

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna



LUÍS BARBOSA LAMAS

Aspirante a Oficial de Polícia

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO INTEGRADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS

XXX Curso de Formação de Oficiais de Polícia

**GESTÃO DO SERVIÇO POLICIAL:
REALIDADES E EXPECTATIVAS**

Orientador

PROF. DOUTOR PAULO MACHADO

6 de maio de 2018



Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna



Luís Barbosa Lamas

Aspirante a Oficial de Polícia

Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais

XXX Curso de Formação de Oficiais de Polícia

GESTÃO DO SERVIÇO POLICIAL: REALIDADES E EXPECTATIVAS

Dissertação apresentada ao Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna com vista à obtenção do grau de Mestre em Ciências Policiais, elaborada sob a orientação do Prof. Doutor Paulo Machado.

“It is not the strongest of the species that survives, nor the most intelligent that survives. It is the one that is most adaptable to change.”

Charles Darwin (1859)

DEDICATÓRIA

Aos meus pais, aos meus avós, aos meus irmãos e à Rita,
Por tudo!

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todas as pessoas que tornaram possível a realização desta dissertação.

Ao Professor Doutor e meu orientador Paulo Filipe de Sousa Figueiredo Machado pelo exemplo constante de luta e superação e, porque apesar dos enormes desafios, superamos esta montanha, o meu muito obrigado!

Ao subintendente Cruz, por toda a disponibilidade e apoio, o meu obrigado. Ao Intendente Luís Guerra pelo encaminhamento e pelo apoio bibliográfico,

Ao Sr. Subintendente Nuno Poiars e ao Sr. Agente Principal Ernesto Mesquita, um agradecimento pela ajuda na partilha dos questionários.

À Mariano e ao Gonçalo pelo apoio técnico na conceção dos mapas,

Aos meus pais pelo esforço, desgaste e distância, pela educação, carinho e apoio incondicional. Que tenha valido a pena,

Aos meus irmãos, Daniel e Gonçalo, porque ao longo destes 5 anos foi um orgulho ver-vos crescer. Aos meus avós porque nunca me esqueci de nenhum de vós,

À Rita, companheira de todos os dias, pela paciência, amor e amizade de sempre,

Ao primo Henrique Cunha, por me mostrar a existência deste curso e à prima Joana Barbosa pela ajuda,

Aos meus amigos Gabriel e Luciano, pela amizade, paciência e apoio,

À casa que me acolheu durante estes longos cinco anos e a todos os que dela fazem parte, pela formação profissional e pessoal,

Aos meus colegas e amigos do XXX CFOP, pela camaradagem e amizade, pelos 5 anos de aprendizagem e por todos os momentos, é com orgulho que faço parte deste curso,

O meu sincero agradecimento!

RESUMO

Este estudo, pertencente à temática da Administração Policial, incide sobre o Serviço Policial em Portugal, mais concretamente, o serviço da Polícia de Segurança Pública.

Os objetivos passaram, em primeiro lugar, por compreender e caracterizar a realidade do serviço policial da PSP e da disponibilidade deste serviço para o cidadão. Em segundo lugar, pela identificação de modelos distintos do modelo da PSP, caracterizá-los e explorar a existência de um modelo de disponibilidade europeu, verificando-se as tendências das polícias europeias. Em terceiro, compreender as expectativas e perceções dos cidadãos face às *Esquadras* de Polícia e quanto à disponibilidade do serviço policial.

Assim respondeu-se à pergunta de partida desta investigação: quais **as realidades e as expectativas relativas à gestão do serviço policial?** Para tal feito, recorreu-se à aplicação de dois questionários, um à população e outro a forças de segurança de países europeus, bem como à análise estatística de dados das esquadras e à revisão literária.

Quanto ao serviço policial, a PSP desempenha um papel crucial no que toca à segurança, sendo as *Esquadras* o primeiro nível de proximidade para com a população. No entanto, algumas perderam a sua razão de existir, de tal forma que são levantadas questões como: se é necessária uma rede de infraestruturas tão grande e se é justificável o funcionamento destas durante 24 horas por dia, até porque os recursos são limitados e não têm tendência a aumentar. De facto, os resultados demonstraram que um elevado número de cidadãos não sabe o horário de atendimento ao público de uma *Esquadra*, mas que estas são extremamente importantes.

A própria PSP já aplicou medidas de racionalização e torna-se necessário aprender com essa experiência. Não basta a importação de um modelo internacional de sucesso. Torna-se fundamental ter em conta o fator cultural, o significado simbólico da *Esquadra* e as realidades locais.

A nível europeu, não existe um modelo de disponibilidade transversal, mas grande parte das Polícias têm sofrido alterações ao nível da disponibilidade, desde logo nos horários das infraestruturas policiais. Face aos períodos de indisponibilidade, estas Forças apresentam diversas alternativas, sobretudo tecnológicas (telefone e internet).

Palavras-chave: *Esquadra* de Polícia; Serviço Policial; Polícia de Segurança Pública; Horário de atendimento ao público; Disponibilidade Policial;

ABSTRACT

This study belongs to Police Administration's theme and it's about the police service in Portugal, specifically about Polícia de Segurança Pública service.

The first objective was to understand and characterize the reality about the police service of PSP in Portugal and its availability to the citizens. Secondly, the current study proceeded to the identification of distinct models from PSP and its characteristics, then explored the existence of a European police model of availability and tendencies of Policies around Europe. Thirdly, the investigation sought to understand the expectations and perceptions of citizens to Police Stations and the service availableness.

These objectives pursued the answer of this investigation's core: "what are the realities and expectations about the police service management?" To do so, two surveys were applied, one to the Portuguese population and another one to the Police Forces along Europe. A statistical analysis of the Police Station's data and a liturgical revision was also done.

Regarding police service, PSP represents a crucial task in national security and the Police Stations are the front office of proximity when it comes down to citizens. However some of them lose their point of existence in such a way that questions are being risen up such as if it's necessary have such a large infrastructure network and if the 24/7 Police stations schedule is justifiable. Resources are limited and they don't have tendency to prosper. In fact, the results show that a substantial number of citizens don't know the Police Station schedule to attend public, in spite of considering the Police Station a very important service.

In the past, the organization PSP itself applied rationalization measures and it is necessary to learn from that experience. It is not enough import a success international police model. It is essential to count with a cultural factor, the meaning of Police Stations, what they represent and the local realities.

At European level there are no such thing as a transversal availability model but a big part of Policies have suffered changes in the last years in Police Station working schedules. At unavailable times these Forces have technological alternatives such as call centres and internet services.

Key Words: Police Station; PSP; Police Service; Timetables; Police availability;

ÍNDICE

DEDICATÓRIA	IV
AGRADECIMENTOS.....	V
RESUMO	VI
ABSTRACT.....	VII
ÍNDICE	VIII
LISTA DE FIGURAS, GRÁFICOS E TABELAS.....	X
LISTA DE SIGLAS	XIII
INTRODUÇÃO.....	1
CAPÍTULO 1 – A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, UM ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL.....	4
1. INTRODUÇÃO	4
2. ENQUADRAMENTO	4
2.1. <i>Segurança e Polícia</i>	4
2.2. <i>Missão</i>	4
2.3. <i>Atribuições da PSP</i>	5
2.4. <i>A PSP no Panorâma criminal português</i>	6
2.5. <i>A Organização da psp</i>	7
2.6. <i>Recursos Humanos</i>	7
3. ESQUADRAS DE POLÍCIA.....	13
3.1. <i>Abordagem histórica</i>	13
3.2. <i>Em busca de um Conceito</i>	15
3.3. <i>Tipologia das Esquadras</i>	17
3.4. <i>O acesso e a disponibilidade das Esquadras</i>	19
3.5. A CONCENTRAÇÃO	24
3.6. <i>A Evolução para o Modelo de Proximidade</i>	29
4. ANÁLISE AO EXPEDIENTE DE UMA ESQUADRA.....	33
5. SÍNTESE CAPITULAR	40
CAPÍTULO II – HÁ UM MODELO DE DISPONIBILIDADE?	42
1. INTRODUÇÃO	42
2. QUESTIONÁRIO	43
3. VALIDAÇÃO E PRÉ-TESTE DO QUESTIONÁRIO	43
4. QUESTIONÁRIO FINAL	43
5. ANÁLISE DOS DADOS	44
6. ANÁLISE DE RESULTADOS: PARA UMA TIPOLOGIA DE ATENDIMENTO POLICIAL AO PÚBLICO	47

CAPÍTULO III – OS CIDADÃOS E A ESQUADRA DE POLÍCIA	49
1. INTRODUÇÃO	49
2. DEFINIÇÃO DO UNIVERSO E DA AMOSTRA	49
3. VALIDAÇÃO E PRÉ-TESTE DO QUESTIONÁRIO	50
4. QUESTIONÁRIO FINAL	50
5. APLICAÇÃO	51
6. TRATAMENTO DOS DADOS.....	51
6.1. <i>Caracterização Sociodemográfica</i>	51
6.2. <i>Análise Descritiva</i>	53
6.3. <i>Modelo empírico para o teste das diferenças</i>	57
7. ANÁLISE DE RESULTADOS	58
CAPÍTULO IV – CONCLUSÃO.....	61
1. INTRODUÇÃO	61
2. CONFIRMAÇÃO DOS OBJETIVOS.....	61
3. RESPOSTA AO PROBLEMA DE INVESTIGAÇÃO	61
4. RECOMENDAÇÕES.....	63
5. LIMITAÇÕES DA INVESTIGAÇÃO	64
6. FUTURAS INVESTIGAÇÕES	65
BIBLIOGRAFIA	66
APÊNDICES	70
APÊNDICE A: ANÁLISE AO EXPEDIENTE DE UMA <i>ESQUADRA</i>	71
APÊNDICE B: QUESTIONÁRIO APLICADO ÀS POLÍCIAS VIA CEPOL	85
APÊNDICE C: FÓRMULA DO CÁLCULO DA AMOSTRA.....	88
APÊNDICE D: QUESTIONÁRIO APLICADO À POPULAÇÃO	90
APÊNDICE E: DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS	94
APÊNDICE F: CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA E ESTATÍSTICA DESCRITIVA.....	96
APÊNDICE G: TESTES APLICADOS AO MODELO EMPÍRICO	103
APÊNDICE H: PEDIDO DE DADOS	111
APÊNDICE I: AUTORIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO	115

LISTA DE FIGURAS, GRÁFICOS E TABELAS

Figura 1 – Estrutura organizacional geral da PSP.....	7
Figura 2 - Estrutura dos Comandos Territoriais de Polícia.....	7
Figura 3 - Organigrama de uma Esquadra Integrada.....	18
Figura 4 – Mapeamento, por artéria, dos crimes ocorridos na 9.ª Esquadra.....	37
Figura 5 - Probabilidade de ocorrências criminais participadas na 9.ª Esquadra.....	37
Figura 6 - Ocorrências criminais participadas na Esquadra de Valbom (COMETPOR).....	38
Figura 7 - Mapeamento, por artéria, dos crimes ocorridos na Esquadra de Valbom.....	38
Figura 8 - Mapeamento, por artéria, dos crimes na Esquadra na 4ª Esquadra (Lisboa).....	39
Figura 9 - Probabilidade de ocorrências criminais na 4ª Esquadra (Lisboa).....	39
Figura 10 - Ocorrências participadas 31.ª Esquadra.....	40
Figura 11 – Fórmula do Cálculo da Amostra.....	89
Gráfico 1 - Hierarquia por tipo de carreira dos elementos policiais.....	9
Gráfico 2 - Rácios de enquadramento na PSP.....	9
Gráfico 3 - Variação do n.º de Polícias e respetiva linha de tendência.....	10
Gráfico 4 - Distribuição do efetivo pelo dispositivo da PSP.....	11
Gráfico 5 - Comparação entre o efetivo total e o efetivo operacional.....	11
Gráfico 6 - Percentagem de efetivo por faixa etária.....	12
Gráfico 7- Frequência de respostas segundo o género.....	52
Gráfico 8 - Distribuição de respostas por faixa etária (%).....	52
Gráfico 9 - Distribuição de respostas por rendimento total do agregado familiar (%).....	53
Gráfico 10 - N.º de pessoas do o agregado familiar para além do inquirido (%).....	53
Gráfico 11 - Caracterização da ação policial na zona de residência (%).....	54
Gráfico 12 - Caracterização da segurança da zona de residência.....	54
Gráfico 13 - Média dos fatores relativos à diminuição da criminalidade.....	54
Gráfico 14 - Médias dos fatores relacionados com o aumento da eficácia policial.....	55
Gráfico 15 - Conhecimento do horário da Esquadra (%).....	55
Gráfico 16 - Opções tomadas em caso de emergência.....	56
Gráfico 17 - Médias da gravidade atribuído ao encerramento de serviços.....	56
Gráfico 18 - Funcionamento das farmácias aplicado à Polícia?.....	57

Tabela 1- Ocorrências criminais registadas em 2017	6
Tabela 2 - Mapa do Pessoal com Funções Policiais da PSP 2007- 2017.....	8
Tabela 3 - Rácio do efetivo total por diferentes variáveis	10
Tabela 4 - Rácio do efetivo operacional por diferentes variáveis	11
Tabela 5 - Distribuição do efetivo por faixa etária.....	12
Tabela 6 - Funções e atividades desenvolvidas numa Esquadra	17
Tabela 7 - Vantagens e Limitações dos distintos modelos.	27
Tabela 8 - Critério de seleção das Esquadras para análise do expediente.	33
Tabela 9 - Média e desvio padrão.....	58
Tabela 10 - Depuração dos dados.....	72
Tabela 11 - Casos Lisboa	72
Tabela 12 - Distribuição por tipo de crime em Lisboa	72
Tabela 13 - Crime por zona de residência Lisboa.....	73
Tabela 14 - Teste do Qui quadrado Lisboa.....	79
Tabela 15 - Casos esquadras Porto	79
Tabela 16 - Distribuição por tipo de crime no Porto	79
Tabela 17 - Crime por zona de residência; Porto.....	81
Tabela 18 - Teste do Qui Quadrado Porto	84
Tabela 19 - Descrição das variáveis.	95
Tabela 20 - Indicadores de análise.....	97
Tabela 21 - Descrição estatística das variáveis.	98
Tabela 22 - Género.....	99
Tabela 23 - Faixa etária	99
Tabela 24 - Profissão.....	99
Tabela 25 - Município de residência	100
Tabela 26 - Rendimento do agregado familiar.....	101
Tabela 27 - Número de pessoas do agregado familiar.	102
Tabela 28 - Casos (Género vs. Conhecimento).....	104
Tabela 29 - Género vs. Conhecimento.....	104
Tabela 30 - Qui Quadrado (Género vs Conhecimento)	104
Tabela 31 - Casos (Faixa etária vs. Conhecimento).	105
Tabela 32 - Faixa etária vs Conhecimento.	105

Tabela 33 - Qui Quadrado (Faixa etária vs Conhecimento).....	105
Tabela 34 - Casos (Ação Policial vs. Conhecimento).....	106
Tabela 35 - Ação Policial vs. Conhecimento.....	106
Tabela 36 - Qui Quadrado (Ação Policial vs. Conhecimento).....	106
Tabela 37 - Casos (Segurança vs. Conhecimento).....	107
Tabela 38 - Segurança vs. Conhecimento.....	107
Tabela 39 - Qui Quadrado (Segurança vs. Conhecimento).....	107
Tabela 40 - Descritivas (Género vs Conhecimento).....	108
Tabela 41 - Homogeneidade (Género vs. Conhecimento).....	108
Tabela 42 - ANOVA (Género vs. Conhecimento).....	108
Tabela 43 - Descritivas (A.P vs Conhecimento).....	109
Tabela 44 - Homegeneidade (A.P vs. Conhecimento).....	109
Tabela 45 - ANOVA (A.P. vs. Conhecimento).....	109
Tabela 46 - Tukey (Ação Policial vs. Conhecimento).....	109
Tabela 47 - Tukey (A.P vs. Conhecimento).....	110

LISTA DE SIGLAS

ATA – Autoridade Tributária e Aduaneira

CEPOL – Colégio Europeu de Polícia

COMETLIS – Comando Metropolitano de Lisboa

COMETPOR – Comando Metropolitano do Porto

CRP – Constituição da República Portuguesa

EPPFPSP – Estatuto Profissional do Pessoal com Funções Policiais da Polícia de Segurança Pública

FSS – Forças e Serviços de Segurança

GEP/DN – Gabinete de Estudos e Planeamento da Direção Nacional

GNR – Guarda Nacional Republicana

ISCPSI – Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

LOPSP – Lei Orgânica da Polícia de Segurança Pública

MAI – Ministério da Administração Interna

NPP – Número de Processo Policial

PJ – Polícia Judiciária

PS – Partido Socialista

PSD – Partido Social Democrata

PSP – Polícia de Segurança Pública

RASI – Relatório Anual de Segurança Interna

SOP – Sindicato dos Oficiais de Polícia

SSI – Sistema de Segurança Interna

INTRODUÇÃO

Num ambiente repleto de mudanças, exigências e controlos, no qual se tenta criar harmonia entre a imposição de uma rigorosa e cuidada gestão do serviço policial por um lado, e, por outro, a escassez de recursos humanos e materiais, surge uma necessidade constante de adaptação a novos desafios.

Este estudo, pertencente à temática da Administração Policial, incidirá sobre o Serviço Policial em Portugal, mais concretamente, o serviço da Polícia de Segurança Pública.

O estudo da gestão do serviço policial tem motivado vários autores e para o caso português foram já realizados vários estudos que abordaram esta temática abrangente. Abordando temas como os modelos de policiamento, a racionalização do dispositivo ou até as *Esquadras* de polícia, autores como (2006), Mendes (2001), Durão (2016) ou Almeida (2017) visam o serviço policial e a forma como deve ser feita a sua gestão, quer a nível macro, quer a nível micro.

Perceber o porquê das mudanças do passado, a conjuntura atual onde se exerce a missão e os desafios do futuro relativo ao tema permitirá às Ciências Policiais uma maior preparação no que toca às exigências tutelares que, fruto da atual conjuntura económica de Portugal, não se adivinharão mais suaves. Numa ótica de “fazer mais com menos” ou “mais com o mesmo” é necessário procurar alternativas que facilitem a gestão do serviço e que permitam melhores resultados operacionais, através de um reaproveitamento dos recursos materiais e humanos.

Estudar o panorama europeu, onde Portugal necessariamente se insere fruto da cooperação internacional, permitirá perceber se existe ou não um modelo transversal ou maioritário na Europa, como também a proximidade do atual modelo policial português.

Por fim, e como a polícia trabalha para o cidadão e para a sua segurança, é de todo pertinente que se saibam e se estudem as expectativas e perceções dos clientes da polícia relativamente à disponibilidade do serviço.

A pergunta de partida deve tentar exprimir o que o investigador procura descobrir, esclarecer e compreender melhor, ou seja, deve servir como fio condutor da própria investigação (Quivy & Campenhoudt, 2008). Consequentemente, a questão central em torno desta dissertação é: **“quais as realidades e as expectativas relativas à gestão do serviço policial?”**

De forma a ser respondido este problema da forma mais abrangente possível, surgem três questões derivadas de investigação:

- Como funciona o serviço policial da Polícia de Segurança Pública?
- Existe um modelo de disponibilidade policial europeu transversal ou maioritário?
- O que pensam os cidadãos sobre os as *Esquadras* e os horários da Polícia?

Através da complementaridade e cumplicidade destas três perguntas derivadas da pergunta de partida espera-se lograr estudar o problema de três óticas distintas. Procurar-se-á compreender e caracterizar a realidade do serviço policial da PSP em Portugal e da disponibilidade deste serviço para o cidadão bem como identificar problemas e necessidades do mesmo. Outro objetivo passará pela identificação de modelos distintos do da PSP, caracterizá-los e explorar a existência de um modelo europeu verificando-se as tendências das polícias europeias. E ainda, pelo trabalho policial ser vocacionado para a segurança do cidadão, objetiva-se compreender as expectativas e perceções destes face às *Esquadras* de Polícia e quanto à disponibilidade do serviço policial.

É neste contexto que este trabalho se propõe centrar, contribuindo para a literatura sobre a gestão do serviço policial e, em particular, para a identificação de necessidades e possíveis alternativas para esta gestão.

Assim, espera-se que as conclusões alcançadas permitam que sejam feitas recomendações fundamentadas quer a nível da própria instituição, quer ao nível dos decisores políticos.

Para a elaboração desta dissertação recorrer-se-á ao método científico, de forma a organizar o pensamento e a cumprir os objetivos propostos. Segundo Fortin, Côte, & Fillion (2009), o método científico constitui o método que, por excelência, permite adquirir novos conhecimentos sendo composto por “um conjunto de regras básicas que visam obter esses novos conhecimentos” (Sarmiento, 2013, p. 4). O método procura, numa primeira fase, transpor uma perceção global de planeamento apropriado e validado, face a objetivos de uma investigação, e, numa segunda fase, pretende a planificação e a realização de uma ou mais técnicas e procedimentos (Espírito Santo, 2010). O conhecimento alcançado com o método científico pode ser caracterizado como coerente, sistemático, preciso e verificável da realidade, razão pela qual tem como origem o uso de regras e processos previamente delineados.

Na primeira fase deste trabalho, à qual Quivy & Campenhoudt (2008, p. 26) denominaram “*rutura*”, recorrer-se-á à pesquisa, recolha e revisão da literatura relativa à temática, fundamental para uma estruturação sólida e estável do fenómeno. Nesta pesquisa será aplicado um método de investigação misto, ou seja, a combinação entre o método qualitativo e quantitativo. Entende-se que esta abordagem mista fornece uma melhor compreensão do problema de pesquisa elaborado. O método qualitativo tem por objeto “compreender os fenómenos tal como eles se apresentam no meio natural” (Fortin *et al.* 2009, p. 27) e o quantitativo, nos termos de Bardin (1977), obtém dados descritivos através do recurso a procedimentos estatísticos padronizados.

Esta abordagem quantitativa materializa-se em duas partes distintas. Numa primeira parte sobre uma amostra de expediente produzido num determinado hiato temporal por *Esquadras* do Comando Metropolitano de Lisboa e do Porto. Este *corpus* de informação beneficia da presença

do investigador no seio da Polícia de Segurança Pública, na qualidade de estagiário, mas é influenciado, simultaneamente, por essa mesma condição, afetando necessariamente o raciocínio e a visão sobre os factos e acontecimentos que interessam à profissão de Oficial de Polícia.

Numa segunda parte procedeu-se à aplicação de dois inquéritos por questionário, o que, segundo Quivy e Campenhoundt (2008, p. 20) “consiste em colocar a um conjunto de inquiridos, uma série de perguntas relativas à sua situação social, profissional (...) à sua atitude em relação a opções ou a questões humanas e sociais, às suas expectativas, ao seu nível de conhecimentos ou de consciência de um acontecimento ou de um problema” e possibilita quantificar uma multiplicidade de dados, assim como proceder a numerosas análises de correlação. Este método visaria inquirir, em primeiro lugar, representantes de forças policiais dos países da Europa e, em segundo lugar, uma amostra tendencialmente representativa da população, procurando-se conhecer a sensibilidade dos cidadãos maiores de 18 anos sobre esta matéria através das respostas à pergunta: “o que dizem e pensam os cidadãos sobre os horários da polícia?”.

O presente documento está estruturado em quatro Capítulos. O Capítulo 1 apresenta a revisão de literatura e legislação sobre a PSP, sobre modelos de policiamento anteriormente adotados e sobre as *Esquadras* de Polícia, bem como uma análise ao expediente produzido. No Capítulo 2 é apresentada a metodologia e fontes utilizadas para a obtenção de dados relativos a um possível modelo de disponibilidade policial europeu. No Capítulo 3 é apresentada a metodologia, fontes utilizadas para obtenção dos dados, os critérios utilizados para a seleção da amostra e é descrito o modelo empírico utilizado para abordar a perceção do cidadão. Por último, no Capítulo 4 são apresentadas as conclusões deste estudo, apontadas algumas limitações sentidas, recomendações e sugestões para investigação futura.

CAPÍTULO 1 – A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, UM ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

1. INTRODUÇÃO

Este capítulo tem por objetivo apresentar a PSP enquanto sobre o serviço desta instituição pública.

Para o efeito, organizou-se o capítulo da seguinte forma. Na secção 2 é feito um enquadramento geral do serviço da PSP, na secção 3 é realizada uma análise micro, isto é, ao nível da *Esquadra*, passando por uma análise aos modelos de concentração e de proximidade e na secção 4 é realizada uma análise ao expediente produzido por essas mesmas *Esquadras*. Por último, na secção 5, é feita uma síntese capitular e são retiradas conclusões.

2. ENQUADRAMENTO

2.1. SEGURANÇA E POLÍCIA

“Derivada do étimo latino *securitate*, a segurança define-se como o estado de tranquilidade resultante da ausência de perigo, ou pelo menos, da perceção real de risco” (Clemente, 2010, p. 155). Assim se constata a simbiose entre o conceito de segurança e o de perigo, que por sua vez associa o conceito de ameaça. “Perigo (em sentido amplo) é a possibilidade, identificada e localizada, de uma ameaça se concretizar, dadas as condições gerais existentes, entendendo-se a ameaça como qualquer vetor potencial de danos, não localizado e impreciso” (Alves, 2010, p. 47).

Tal como defendem Fernandes (2005) e Gomes (2008), a definição de segurança adapta-se mediante as especificidades em análise e está dependente dos indivíduos, da sociedade e até do momento histórico onde é empregue, uma vez que é um conceito socialmente construído. Fernandes (2005, pp. 23-37) considera também que a tranquilidade e confiança da qualidade de estar seguro é garantido por um conjunto de condições sociais, económicas, materiais e políticas.

2.2. MISSÃO

Em termos legais, a Polícia de Segurança Pública, segundo o n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, que aprova a sua orgânica, é uma força de segurança, uniformizada, armada e hierarquizada, com natureza de serviço público e autónoma administrativamente. Quiar (2001, p. 11) define-a como um serviço do Estado, inserida na Administração Pública, com a finalidade de servir os cidadãos.

A sua missão, constitucionalmente prevista no já citado artigo 272.º da CRP e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da LOPSP, pode ser vista de uma forma tripartida: **assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e garantir os direitos dos cidadãos:**

2.3. ATRIBUIÇÕES DA PSP

Para além das demais atribuições que lhe sejam cometidas por lei, a PSP tem dezasseis (16) **atribuições genéricas** que se encontram na sua Lei Orgânica, desde logo no artigo 3.º, n.º 2. No Plano de Atividades da PSP- 2017 são resumidas em quatro:

- “Garantir, as condições de segurança para o livre exercício dos direitos e liberdades, a ordem e a tranquilidade públicas e a proteção de pessoas e bens, a execução de atos administrativos e o respeito pelas garantias dos cidadãos;
- Prevenir a criminalidade em geral e a prática dos demais atos contrários à lei, bem como detetar situações de tráfico e consumo de estupefacientes ou outras substâncias proibidas. Desenvolver as ações de investigação criminal e contraordenacional, atribuídas, delegadas ou solicitadas.
- Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e contribuir para a sua formação e informação em matéria de segurança, bem como velar pelo cumprimento das leis e regulamentos, nomeadamente os relativos à viação terrestre, transportes rodoviários e ambiente.
- Manter a vigilância e proteção de pontos sensíveis, participar no controlo da entrada e saída de pessoas e bens no território nacional e participar, nos termos da lei, na execução da política externa.” (GEP/DN, p. 16).

Nos termos do n.º 3 do artigo supracitado surgem as **atribuições específicas** que são quatro (4):

- Licenciar, controlar e fiscalizar o fabrico, armazenamento, comercialização, uso e transporte de armas, munições e substâncias explosivas e equiparadas que não pertençam ou se destinem às Forças Armadas e demais forças e serviços de segurança, sem prejuízo das competências de fiscalização legalmente cometidas a outras entidades.
- Licenciar, controlar e fiscalizar as atividades de segurança privada e respetiva formação, em cooperação com as demais forças e serviços de segurança e com a Inspeção-geral da Administração Interna.

- Garantir a segurança pessoal dos membros dos órgãos de soberania, de altas entidades nacionais e estrangeiras e de outros cidadãos, sujeitos a situações de ameaça relevante.
- Assegurar o ponto de contacto permanente para intercâmbio internacional de informações relativas aos fenómenos de violência associadas ao desporto.

2.4. A PSP NO PANORAMA CRIMINAL PORTUGUÊS

Tendo por base as Estatísticas Oficiais da Justiça sobre criminalidade reportada (também conhecida por Estatística Policial ou Criminalidade Aparente), foram registadas por todas as forças e serviços de segurança¹ 341950 ocorrências criminais no ano de 2017. De forma a entender-se a importância e o impacto da PSP nos fenómenos criminais em Portugal e, especificamente, no Sistema de Segurança Interna, foram analisados estes registos criminais, mas por cada uma das forças e serviços de segurança. Assim, em 2017:

Tabela 1- Ocorrências criminais registadas em 2017

Força e Serviço de Segurança	N.º de crimes registados
PSP	173466
GNR	139753
PJ	21799
ATA	4157

Fonte: Adaptado de Estatísticas Oficiais da Justiça

Numa breve análise comparativa entre a PSP e as restantes forças, verifica-se, com base na Tabela 1, que a PSP registou aproximadamente 51% dos crimes, mais de metade no panorama criminal nacional. Quando comparada com a sua congénere, a GNR, “que possui 93,9% do território nacional” (Brito, 2010, p. 32), a PSP tem cerca de mais 10 % de crimes registados, ao qual corresponde cerca de 33 mil crimes. Diariamente, corresponde, em média, ao registo de mais 92 crimes quando comparada com a GNR.

É compreensível haver estas disparidades entre as forças devido à natureza das mesmas. No entanto a PSP, apesar de não ser a força de segurança com maior território atribuído, é responsável pelas grandes zonas urbanas, com uma grande circulação de pessoas o que lhe dá, para além de uma grande importância, uma consequente grande responsabilidade.

¹ “As FSS são organismos públicos que se encontram ao serviço do interesse público e cuja atividade se encontra rigorosamente subordinada ao princípio da legalidade” (Fernandes, 2014, p. 73). Valente (2014) considera somente a GNR e a PSP como FSS, uma vez que só estas se enquadram “como polícias de ordem ou tranquilidade pública, administrativa e judiciária (a nível nacional)” (p. 54).

2.5. A ORGANIZAÇÃO DA PSP

Segundo o art.º 17.º da LOPSP, enquanto força de segurança que opera em todo o território nacional (art.º 5.º da LOPSP), a Polícia de Segurança Pública “assenta em três grandes estruturas” (Pires, 2014, p. 37) que são: a Direção Nacional, as Unidades de Polícia e os Estabelecimentos de Ensino Policial.



Figura 1 – Estrutura organizacional geral da PSP

Fonte: GEP/DN (2017, p. 20)

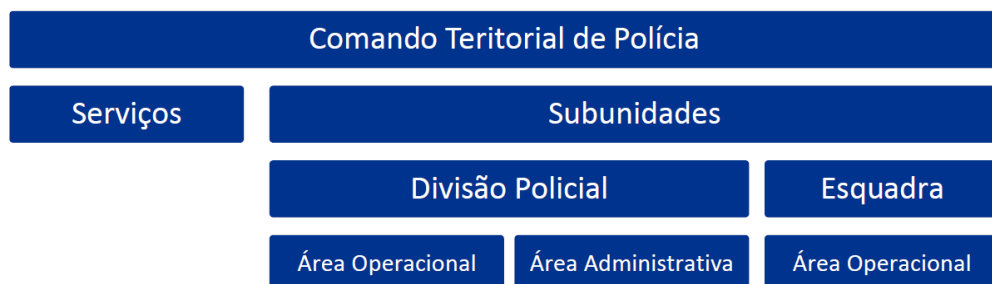


Figura 2 - Estrutura dos Comandos Territoriais de Polícia

Fonte: GEP/DN (2017, p. 22).

A estrutura organizacional dos Comandos Territoriais de Polícia compreende o Comando, os Serviços e as Subunidades. Por sua vez, estas subunidades integram a Divisão Policial e a *Esquadra*, sendo que as primeiras compreendem uma área operacional e uma área administrativa, enquanto as *Esquadras*, por sua vez, possuem apenas a vertente operacional (p. 22).

2.6. RECURSOS HUMANOS

Toda a organização da Polícia de Segurança Pública subsiste devido à sua massa humana. “A obtenção de resultados e o cumprimento bem-sucedido da sua missão estará (...) dependente (...) do nível de preparação e qualificação dos seus profissionais, obtido e melhorado por via da formação profissional contínua.” (GEP/DN, 2017, p. 70)

Os profissionais da PSP podem ser de dois tipos: pessoal com funções não policiais ou pessoal com funções policiais (que são a sua esmagadora maioria) e que se regem por estatuto específico (Decreto-lei n.º 243/2015, de 19 de outubro).

Nos termos do art.º n.º 1.º, n.º 3, da LOPSP, “a PSP está organizada hierarquicamente em todos os níveis da sua estrutura, estando o pessoal com funções policiais sujeito à hierarquia de comando e o pessoal sem funções policiais sujeito às regras gerais de hierarquia da função pública.”

Esta hierarquia de Comando a que responde o pessoal com funções policiais (em diante polícias) está organizada em “carreiras pluricategoriais” como previsto no art.º 62.º do Decreto-lei n.º 243/2015, de 19 de outubro. Por ordem decrescente de hierarquia, são três os tipos de carreiras existentes:

- Oficial de polícia, que compreende as categorias de superintendente-chefe, superintendente, intendente, subintendente, comissário e subcomissário;
- Chefe de polícia, que compreende as categorias de chefe coordenador, chefe principal e chefe;
- Agente de polícia, que compreende as categorias de agente coordenador, agente principal e agente.

Tabela 2 - Mapa do Pessoal com Funções Policiais da PSP 2007- 2017

Categoria /Ano	Efetivo Existente a 31 de Dezembro									Mapas do Pessoal Previsto		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	V%
Superintendente -Chefe	9	6	6	13	13	13	13	11	13	16	16	23,1%
Superintendente Intendente	1	3	2	58	58	58	55	39	51	51	65	27,5%
Subintendente	28	43	44	172	172	172	104	65	74	84	101	36,5%
Comissário	90	98	92	181	181	226	157	80	87	82	41	-52,9%
Subcomissário	126	128	125	462	462	386	234	170	255	351	492	92,9%
Chefe Coordenador	442	437	463	520	520	596	502	468	395	292	151	61,8%
Chefe Principal										100	195	
Chefe	1.736	1.776	1.722	682	682	458	509	272	312	208	567	81,7%
Agente Coordenador	811	735	743	2.650	2.650	2.620	2.712	2.286	2.167	2.023	1.496	-31,0%
Agente Principal										100	294	
Agente	12.198	12.610	12.286	13.706	13.706	13.354	13.164	11.745	12.519	12.114	12.365	-1,2%
Total	5.871	5.177	5.997	6.274	6.274	6.274	6.447	5.844	5.097	5.577	4.350	-14,7%
Total	21.312	21.013	21.480	24.718	24.718	24.557	23.897	20.980	20.970	20.998	20.133	-4,0%

Fonte: GEP/DN (2017, p. 23)

Como se pode verificar pela Tabela 2, relativa ao pessoal com funções policiais na PSP ao longo dos últimos 10 anos, prevê-se que, em 2017, se comparado com 2007, se dê um decréscimo total de polícias na ordem dos 5,5%, o que equivale a menos 1179 polícias em serviço.

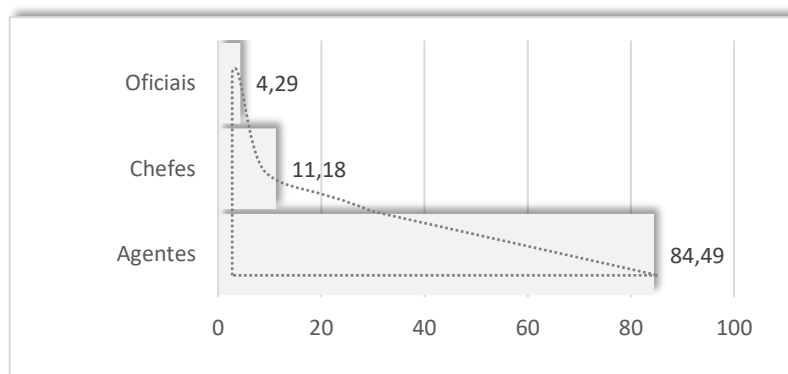


Gráfico 1 - Hierarquia por tipo de carreira dos elementos policiais

Fonte: Elaboração própria.

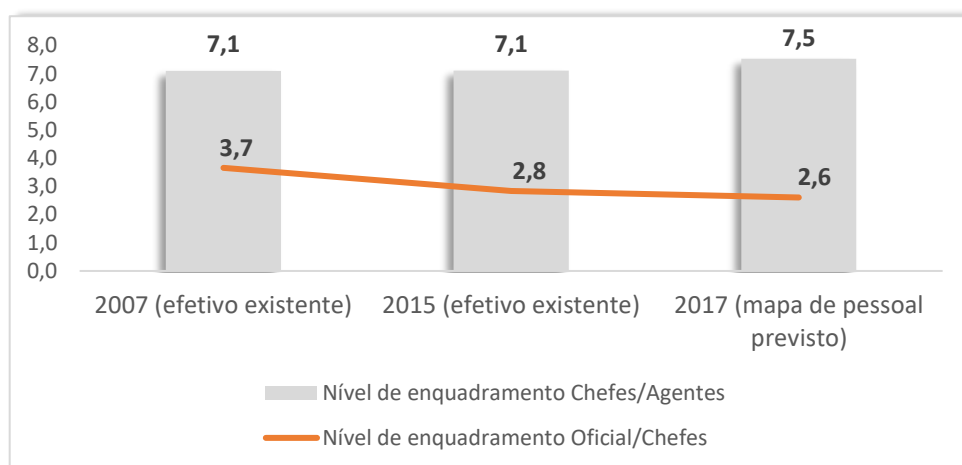


Gráfico 2 - Rácios de enquadramento na PSP.

Fonte: Elaboração própria.

Sem prejuízo das alterações observadas no efetivo total da PSP, nomeadamente em termos da sua redução, o Gráfico 2 permite reconhecer uma ligeira melhoria entre 2007 e 2015 no rácio Oficial/Chefes, de 1 Oficial para cada 3,7 Chefes em 2007, melhorando para 2,8 em 2015, e projetando-se para 2,6 em 2017 (Cf. Tabela 2). Em relação ao rácio Chefe/Agentes, este mantém-se estável entre 2007 e 2015 (1 Chefe para 7,1 Agentes), e deteriora-se na projeção do Mapa de Pessoal para 2017 (7,5).

Note-se que a hierarquia, em termos de percentagem de efetivos por tipo de carreira, forma a figura geométrica de uma pirâmide, assimétrica (em termos de género) e muito achatada, onde os oficiais, com funções de comando, direção ou chefia e de inspeção e assessoria² (art.º 79º, n.º 2), estão no topo da mesma e em menor número, seguindo-se os chefes que, nos termos do art.º 86.º, n.º 2, desempenham funções de comando ou chefia (ou supervisão), e os agentes (artigo 90.º,

² Apenas os subcomissários têm a função de assessoria.

n.º2), em maior número e ocupando a base da pirâmide e a quem cabe, essencialmente, desempenhar funções de natureza executiva.³

Porém, o registo anual de efetivos não permite descurar que as variações anuais neste período têm sido sensíveis, o que se comprova com a linha de tendência, cujo melhor ajustamento obtido resulta de uma função polinomial de 4º grau ($R^2=0,8348$), e, por conseguinte, refletindo uma variabilidade do número de efetivos policiais longe de um comportamento linear.

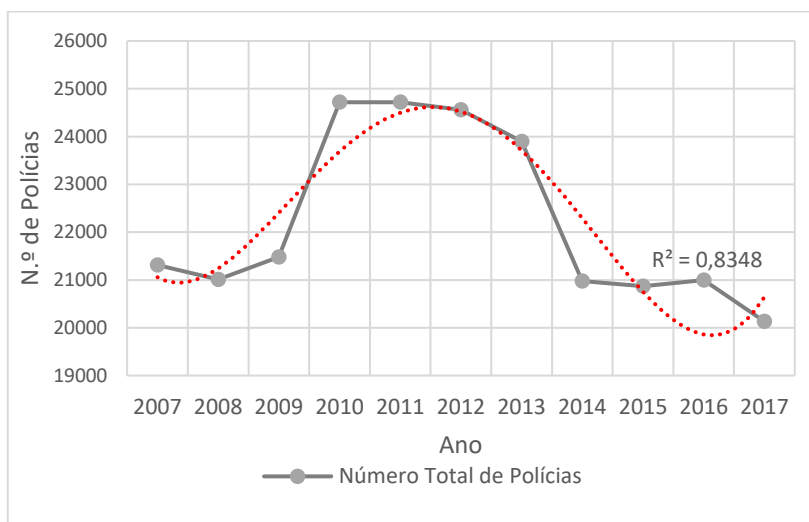


Gráfico 3 - Variação do n.º de Polícias e respetiva linha de tendência

Fonte: adaptado de GEP/DN (2017, p.23)

Em 2017 prevê-se um efetivo policial de 20133 elementos e não policial de 763 elementos o que faz um total de 20896 elementos (GEP/DN, 2017).

Tabela 3 - Rácio do efetivo total por diferentes variáveis

	Total	PSP	%		Rácio
Efetivo 2017		20133			
Área (km2)	92153	7088	8%	31	Polícia/ 10km2
População	10562178	5069846	48%	251	1 Polícia/ Cidadão
N.º de Esquadras		425		11.929	1 Esquadra/ População
N.º de efetivos por Esquadra				47	Efetivo/ Esquadra

Fonte: Adaptado de Sindicato dos Oficiais de Polícia (2013, pp. 33-37)

Foi atualizado parte de um estudo realizado pelo SOP sobre o efetivo da PSP e obtiveram-se os seguintes dados relativos aos rácios que consideram a “totalidade de recursos, face ao universo potencial da população que dele usufruem” (SOP, 2013, p. 34).

³ De acordo com o art.º 39.º do EPPFPSP, as funções policiais dividem-se em: função de Comando e direção – refere-se ao exercício da autoridade para comandar, dirigir, chefiar, coordenar e controlar unidades, subunidades e forças operacionalmente e taticamente; função de assessoria – consiste no apoio e assessoria a um comandante, através da elaboração de estudos, informações, diretivas, ordens e propostas que facilitem a tomada de decisão e a supervisão da sua execução; função de supervisão – consiste na coordenação dos agentes executores; função de execução – realização de tarefas e ações que traduzam as diretrizes superiormente determinadas.

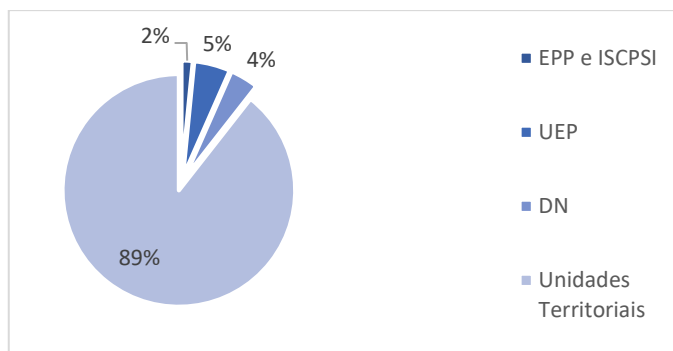


Gráfico 4 - Distribuição do efetivo pelo dispositivo da PSP.

Fonte: Adaptado de Sindicato dos Oficiais de Polícia (2013, pp. 33-37)

No entanto, considerando o Gráfico 4, destaca-se que do efetivo 11 % não se encontra no dispositivo territorial da PSP, o que altera significativamente os valores da Tabela 2. Assim, é importante fracionar a análise efetuada anteriormente, separando o que é que está em contacto direto com o cidadão (Comandos, Divisões e *Esquadras*) e o que não está: Estabelecimentos de Ensino, Unidade Especial de Polícia e os “serviços centrais de natureza eminentemente tecnocrata, desde logo, a Direção Nacional. Tendo ainda em conta que 18% do efetivo é de serviços de apoio (Sindicato dos Oficiais de Polícia, 2013), isto é, não operacional, resulta:

Tabela 4 - Rácio do efetivo operacional por diferentes variáveis

	Total	PSP	%		Rácio
Efetivo 2017		14764			
Área (km2)	92153	7088	8%	21	Polícia/ 10km2
População	10562178	5069846	48%	343	1 Polícia/ Cidadão
N.º de Esquadras		425		11.929	1 Esquadra/ População
N.º de efetivos por Esquadra				34	Elementos/ Esquadra

Fonte: Adaptado de Sindicato dos Oficiais de Polícia (2013, pp. 33-37)

Tal como ilustra o Gráfico 5, as diferenças são significativas quando comparados os cenários.

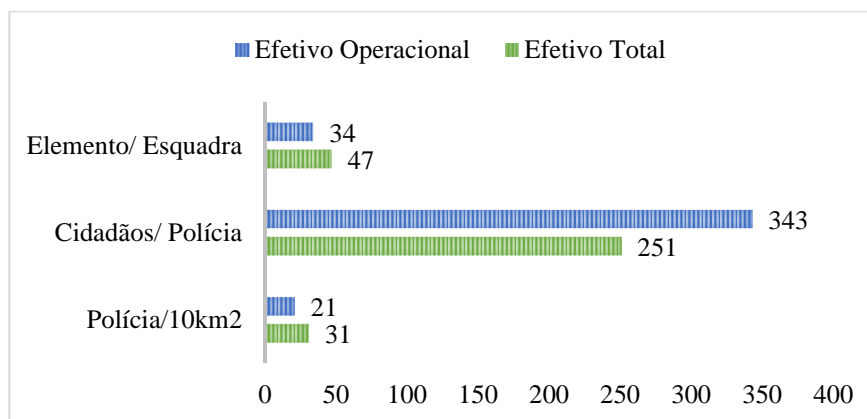


Gráfico 5 - Comparação entre o efetivo total e o efetivo operacional.

Fonte: Elaboração própria.

Balanço etário do efetivo

Tendo por base a Tabelas 5 e o Gráfico 6, que dizem respeito à distribuição do efetivo policial e não policial por grupo/ carreira/ cargo e por escalão etário relativos ao ano de 2016, constata-se que é no escalão etário dos 40 aos 44 anos que a maioria do efetivo se encontra, com uma representatividade na ordem dos 20,23% do efetivo total, sendo de seguida acompanhado pela faixa etária dos 45-49 anos com 18,67% e a encerrar o pódio os elementos com idade entre 50 e 54 anos com 14,23%.

Tabela 5 - Distribuição do efetivo por faixa etária.

Carreira	Escalão etário (anos de idade)											Total
	<20	20-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49	50-54	55-59	60-64	65-69	
Técnico superior				1	6	20	26	18	31	5		107
Assistente técnico					6	22	31	54	86	53	5	257
Assistente Operacional					1	8	15	27	37	36	19	143
Informático				1	1	6	15	8	12	3		46
Docente ensino universitário					5	3	8	3	4	6	1	30
Carreira de inspeção									1			1
Carreira médica									1	5	5	11
Técnico diagnóstico e terapêutica								1				1
Carreira de oficial	26	83	103	116	119	70	108	174	88	1		888
Carreira de chefe				37	181	483	520	707	454	3		2385
Carreira de agente		485	1662	2394	2523	3749	3301	2076	1498	2		17690
Total	26	568	1765	2549	2842	4361	4024	3068	2212	114	30	21559
%	0.12	2.63	8.19	11.82	13.18	20.23	18.67	14.23	10.26	0.53	0.14	100

Fonte: adaptado de Polícia de Segurança Pública (2017, p. 15)

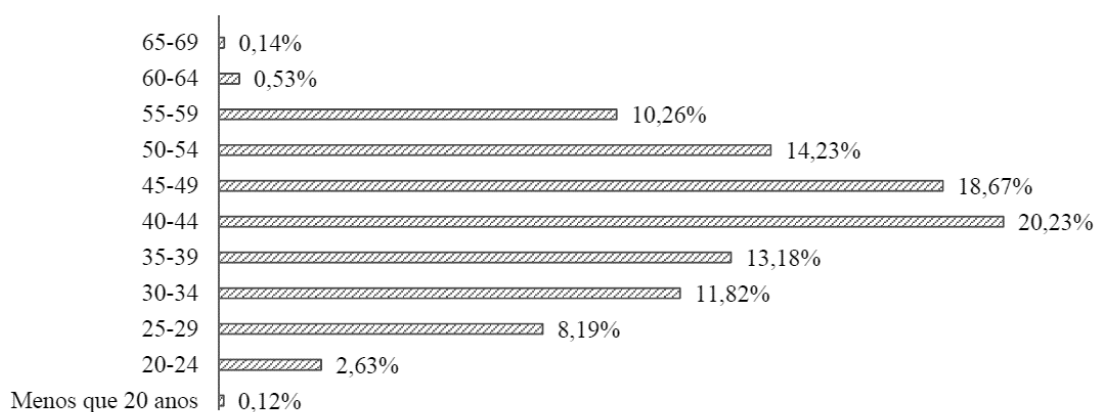


Gráfico 6 - Percentagem de efetivo por faixa etária

Fonte: Polícia de Segurança Pública (2017, p. 16)

Analisados estes dados, verifica-se que aproximadamente metade do efetivo se encontra entre os 40 e os 60 anos de idade, o que representa bem o panorama da instituição, sobretudo nos Comandos pequenos, onde é raro encontrarem-se elementos jovens.

Tal como realça o Balanço Social da PSP de 2016, “é de salientar o reduzido pessoal policial e não policial no intervalo de 20 anos, que representa 0,12% do total global do efetivo”

(Polícia de Segurança Pública, 2017, p. 16), o que vêm comprovar o défice no número de entradas de novos elementos.

Esta análise mais aprofundada aos recursos humanos da PSP deveu-se à importância que estes representam para a Instituição e para ilustrar o cenário atual, bem como as tendências futuras daquela que é a base de operabilidade de toda esta força de segurança. Assim, como foi possível verificar, tem havido um decréscimo dos números de polícias em serviço ao longo dos anos, bem como um envelhecimento geral do efetivo, sendo este o cenário com que o serviço policial deve contar.

3. ESQUADRAS DE POLÍCIA

3.1. ABORDAGEM HISTÓRICA

As *Esquadras* juntamente com as divisões e os comandos “representam o *front office* do serviço policial” (SOP, 2013, p. 35), isto é, os serviços que lidam diretamente com o cidadão.⁴ Mas são sobretudo as *Esquadras* que entram em contacto direto com a população, muito através do atendimento ao público, que, como defende Quiar (2001, p. 25), “é a face mais visível do funcionamento de um departamento policial, pois é o primeiro local para o qual o público se dirige com o fim de requerer um determinado serviço de que necessita, seja para denúncia ou participação de ocorrências, seja para pedido de informações ou apoio diverso” (p. 14). Para além disso estes locais são considerados “as unidades mais conhecidas de toda a PSP” (Durão, 2016, p. 14).

Seguindo o raciocínio de Gonçalves (2007), assim como “as organizações não nascem organizadas” (p. 132), também as *Esquadras* não surgiram imediatamente no formato que hoje apresentam. Antes “pelo contrário, sofreram ao longo do tempo mudanças profundas” (p. 104). Apesar disto, a *Esquadra* parece ainda não ter encontrado o seu lugar nos estudos historiográficos, sendo mesmo ignorada pelos historiadores, enquanto “espaço em que se definem opções de policiamento” (p. 105).

Aprofundando a questão histórica, ainda na senda de Gonçalves (2007), “tanto a Guarda Real de Polícia, no início do século XIX, como depois a Guarda Municipal se organizavam em postos situados por toda a cidade” (p. 105). No entanto, estes postos “(ou barreiras no caso da GRP) eram apenas uma forma de dispor os homens pelo espaço da cidade” (p. 105). O que a Polícia Civil, criada em 1867, veio trazer de novo foi a constituição das *Esquadras* enquanto

⁴ Ainda ao abrigo do despacho A, a estrutura operacional não se esgota nas *Esquadras*, havendo ainda brigadas e equipas.

“verdadeiras âncoras de todo o serviço” (p. 105), sendo que, para além de mais numerosas do que os postos, estas “constituíram-se em si mesmas como lugares onde eram executados um conjunto significativo de procedimentos policiais” (p. 105).

Aquando da criação da Polícia Civil, “a palavra *Esquadra* não remetia diretamente para um lugar físico – uma casa – mas para uma zona, um conjunto de ruas” (Gonçalves, 2007, p. 105) apenas adquirindo esse estatuto (de lugar) no final do século XIX. Aliás, a primeira listagem das *Esquadras*, não se referiam a moradas, mas antes a ruas que deveriam ser policiadas por determinada *Esquadra* (Gonçalves, 2007). Aliás, fora de Lisboa e Porto, havia a polícia local ou paroquial (Catroga, 2006), formada por regedores e cabos de polícia que atuavam apenas nas zonas das respetivas paróquias (Gonçalves, 2015).

Também a nomenclatura da palavra *Esquadra* sofreu alterações ao longo do tempo. No início do século XX, utilizava-se a “expressão estação⁵ para designar o local onde estavam concentrados os serviços de determinada *Esquadra*” (Gonçalves, 2007, p. 105). Posteriormente, as *Esquadras* constituem-se como *locales* (Giddens, 1984, p. 118-119; Durão, 2006, p. 89), isto é, segundo Gonçalves, (2007) “tornam-se lugares onde se define e se desenrola grande parte do serviço policial” (p. 105), o que significa que passa a ser aqui que se definem as escalas de serviço e onde se transmitem as ordens de serviço a efetuar. Fruto desta centralização da atividade policial nas *Esquadras* e enquanto “elemento basilar na proximidade com os cidadãos” (p. 105), deu-se o desdobramento destas em unidades mais pequenas e delas dependentes: os postos. Mais tarde, no período compreendido entre o final da República e o Estado Novo, estes postos são transformados em *Esquadras*. (Gonçalves, 2007).

Entre os anos 1860 e 1940, verificou-se um aumento constante do número de *Esquadras* e de postos, com destaque para a década de 1890, a partir da reforma de 1893. Esta reforma, inicialmente idealizada por João Franco, vem dividir a Polícia Cívica de Lisboa em três ramos: A Polícia de Segurança Pública, a Polícia de Investigação Judiciária e Preventiva e a Polícia de Inspeção Administrativa (Cosme, 2006; Gonçalves, 2007). Ao contrário das últimas duas, que eram polícias funcionais, isto é, polícias direcionadas para o cumprimento de uma função específica, a Polícia de Segurança Pública era, na sua essência, uma polícia territorial, ou seja, tinha jurisdição sobre um determinado território (neste caso Lisboa) e “organizava-se de forma a poder cobrir racional e eficazmente esse mesmo território” (Gonçalves, 2007, p. 63). Simultaneamente, esta reforma também foi um ponto de viragem no que diz respeito aos horários das *Esquadras*. “Apenas em 1893 ficou instituído que a *Esquadra* deveria estar aberta 24 horas por dia. Até aí,

⁵ Tradução literal do inglês: *police station*.

legalmente, a *Esquadra* apenas estava aberta entre as 8 da manhã e as 16 horas” (Gonçalves, 2007, p. 110) da tarde, passando também a ter de estar o edifício devidamente identificado e iluminado.

Isto permitiu a fixação da instituição à cidade de Lisboa, das *Esquadras* a pequenas zonas dentro dessa cidade e do polícia à rua, o que fez com que o Estado passasse a utilizar as *Esquadras* em múltiplos sentidos, aumentando significativamente a quantidade de serviços policiais prestados. Estas unidades serviam praticamente para tudo⁶, “desde crianças perdidas a cães abandonados, um pouco de tudo ia parar às *Esquadras*” (Gonçalves, 2007, p. 110).

As *Esquadras* têm, na PSP, uma historicidade⁷ inegável, ou seja algo que existe, não no instante ou na eternidade, mas no tempo histórico, neste caso, institucional. Essa historicidade pode ser entendida interna e externamente à Instituição. Internamente, conforme mais adiante se desenvolve, pode-se pensar que é, porventura, o principal lugar de socialização policial, nomeadamente para Chefes e Agentes, um espaço com um elevado significado prático na formação do profissional de Polícia por ser o seu local de trabalho (mesmo para um patrulheiro, é da *Esquadra* que parte e a ela que regressa no final do seu turno). Externamente, com base nas reações adversas que os cidadãos manifestam em relação a hipotéticos encerramentos, a *Esquadra* possui um elevado significado simbólico para a população. Simbolicamente, e em termos das necessidades reais de apoio policial, é na *Esquadra* que se encontra a capacidade de resposta, pelo menos daquela que é mais visível e diretamente observável pelo cidadão comum.

3.2. EM BUSCA DE UM CONCEITO

De forma a ser entendida a dimensão de uma abordagem às *Esquadras* de polícia, torna-se importante assumir uma definição: afinal, o que é uma *Esquadra* de polícia?

Segundo o dicionário *Librairie Larousse* (1980, p. 795), posto de polícia representa locais onde estão permanentemente agentes de polícia para atender a todas as necessidades⁸. Segundo o Gabinete de Estudos e Planeamento da Direção Nacional, as *Esquadras* de polícia são instalações próprias para a prossecução das atividades de cariz exclusivamente policial (GEP/DN, 2017, p. 99) e, em termos legislativos, com base no artigo 38.º da LOPSP, as *Esquadras* são subunidades operacionais dos comandos territoriais de polícia.

⁶ Um exemplo que demonstra bem esta variedade de funções das *Esquadras*: “No início da década de 1890... institui-se que seriam as *Esquadras* a passar guias de admissão para os hospitais aos habitantes da sua zona”. (Gonçalves, 2007, p. 112)

⁷ *Historicidade* in Dicionário infopédia da Língua Portuguesa [em linha]. Porto: Porto Editora, 2003-2018. [consult. 2018-05-04 11:13:58]. Disponível na Internet: <https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/historicidade>

⁸ Tradução realizada pelo autor.

Importa também realçar que os critérios para a criação destas unidades de polícia, *Esquadras* ou Postos, nunca foram uniformes (Durão, 2016, p. 14; Gonçalves, 2007, p. 106). Sabe-se “muito pouco das razões que estiveram na base da criação de novas *Esquadras*, e no fecho de outras” (Gonçalves, 2007, p. 106), mas de uma forma genérica pode-se afirmar que obedeceram quase sempre a decisões políticas, disponibilidades orçamentais e de património imobiliário cedido por instituições públicas, privadas ou mecenas. Esta decisão de criação ou extinção requer um estudo aprofundado que “pesará tanto na decisão política do ministro como as pressões locais, a receção e a motivação política para responder a tais pressões e, evidentemente, os calendários eleitorais e a avaliação da popularidade do governo” (Durão, 2016, p. 14).

Tendo em conta os objetivos, estas instalações, na sua generalidade, devem “contribuir para a segurança pública das comunidades humanas que servem (sendo estas comunidades identificadas de acordo com o perímetro ou área de responsabilidade de cada *Esquadra*)”, devem “garantir o atendimento permanente aos cidadãos dessas comunidades”, e devem ainda “proporcionar serviços de apoio à atividade (não apenas policial) do efetivo que nele exerce funções.” (Laboratório Nacional de Engenharia Civil, 2008, p. 48)

Destacando, de novo, o “significado simbólico” deste edifício e das funções nele desempenhadas a par da “sua relevância social e comunitária”, uma *Esquadra* é um local onde se fomenta não só, a nível interno, “a convivência social entre colegas de trabalho, de modo a contribuir-se para um bom clima organizacional e coesão”, mas também, a nível externo, “a aproximação dos cidadãos, requerentes ou não dos serviços policiais, de modo a incentivar a relação entre esta força de segurança e a população.” (Laboratório Nacional de Engenharia Civil, 2008, p. 49).

De facto, de acordo com o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (2008), são as *Esquadras* as “instalações da Polícia de Segurança Pública que correspondem ao primeiro patamar de proximidade desta Força de Segurança à população servida” (p. 1) , refletindo em si mesmo, todas as “diferentes e complementares áreas” (p. 48) de atuação da atividade da PSP, onde desempenha “um papel crucial” (p. 48) no cumprimento das missões incumbidas institucionalmente. Gonçalves (2007, p. 105), acrescenta mesmo que estes espaços são “verdadeiras escalas da organização policial, detentoras de um certo grau de autonomia em relação ao centro de comando, e, sobretudo, como fomentadoras de unidade e construtoras da própria matriz do corpo policial.”

Note-se ainda que estas instalações “...mantêm...”, ou devem manter “níveis elevados de funcionalidade e operacionalidade em situações que exijam uma resposta pública para enfrentar

um acidente grave, uma catástrofe ou uma calamidade.” (Laboratório Nacional de Engenharia Civil, 2008, p. 1)

Independentemente do número de efetivos alocados a cada *Esquadra*, existe um conjunto de funções e atividades comuns a todas as *Esquadras*, conforme a Tabela 4:

Tabela 6 - Funções e atividades desenvolvidas numa Esquadra

Conjunto de funções	Função – Conjunto de atividades
<u>Atendimento:</u>	<p><u>Receber</u> - cidadãos ou convidados (acolher)</p> <p><u>Encaminhar</u> – acompanhar cidadãos ao interior das instalações</p> <p><u>Atender Cidadãos</u> – informações gerais; apresentações periódicas de arguidos com medidas de coação; apresentação de queixas; pagamento de multas; tratar de baixa de documentos (pessoais, outros); apresentar pedido de ajuda/ denúncias; tratar de perdidos e achados; solicitar serviços policiais (gratificados);</p>
<u>Serviço</u>	<p><u>Comando</u> – planejar atividades e operações; organizar as escalas de serviço; dar despacho ao expediente; receber representantes da sociedade civil; gerir recursos humanos e manutenção do edifício e dos equipamentos em geral;</p> <p><u>Gerir as operações</u> – distribuir tarefas ao efetivo; coordenar os agentes que estão no exterior; controlar a assiduidade; assegurar a rendição dos grupos;</p> <p><u>Controlo das transmissões</u> – ouvir/ efetuar comunicações rádio; receber telefonemas internos e externos; receber e enviar faxes; receber pedidos da proteção civil;</p> <p><u>Patrulhamento exterior</u> – a pé; carro patrulha; motociclo;</p> <p><u>Registar ocorrências</u> – inserção de ocorrências no SEI; identificação de cidadãos; testes de nível de alcoolémia;</p> <p><u>Detenção</u> – identificação do detido; revistar o detido; levar o detido para o Comando;</p> <p><u>Secretariado</u> – receber toda a correspondência; envio de toda a correspondência para o exterior; gestão logística; receber e processar o expediente interno; arquivar copias de todo o expediente;</p> <p><u>Ações de formação</u> – ações de formação para agentes e graduados; ações de formação para civis (crianças, idosos, outros grupos sociais)</p> <p><u>Rendição</u> – graduado de serviço; condutores; patrulheiros;</p> <p><u>Planeamento de operações</u> – grupos pequenos; grupos grandes;</p> <p><u>Receber informação</u> – receber correspondências, notificações, outro expediente; consultar informação afixada em placares;</p> <p><u>Limpeza</u> – limpeza das instalações;</p> <p><u>Formatura</u> – formaturas em cerimónias;</p>
<u>Convívio e bem-estar</u>	<p><u>Refeições pré-feitas</u> – aquecer refeições; lavar louça; eliminar lixo;</p> <p><u>Refeições</u>- refeições ligeiras;</p> <p><u>Estar/ reunir</u> – lazer; ver televisão;</p>
<u>Alojamento</u>	<u>Dormir</u> (comandante);
<u>Higiene Pessoal</u>	<p><u>Lavagens</u> – lavar as mãos e rosto; tomar banho</p> <p><u>Vestir/ despir</u> – vestir/ despir fardas; vestir/ despir roupas; arrumar roupa individual;</p> <p><u>Funções vitais</u> – excreções;</p>
<u>Circulação</u>	<p><u>Entrada/ Saída</u> – entrar e sair do edifício; vestir e despir vestuário no exterior; esperar e receber cidadãos;</p> <p><u>Comunicação/ separação</u> – circular entre compartimentos; separar compartimentos;</p>
<u>Arrumação</u>	<p><u>Arrumação de material</u> – material de guerra; material de limpeza; resíduos sólidos (lixo);</p> <p>Arrumação de equipamento – polo técnico; gerador; caldeiras; gás;</p>

Fonte: Laboratório Nacional de Engenharia Civil (2008, p. 49)

3.3. TIPOLOGIA DAS *ESQUADRAS*

O Despacho A, define dois tipos de subunidades em razão da competência:

— As Subunidades de Competência Territorial;

— As Subunidades de Competência Específica.

As Subunidades de Competência Territorial podem ser Destacadas ou Integradas, sendo que as primeiras estão “localizadas em Municípios distintos do Município onde está sediado o escalão hierárquico imediatamente superior” e as Integradas, que estão “sediadas no mesmo edifício da sede de escalão hierárquico imediatamente superior ou no mesmo Município em que está sediado o escalão hierárquico imediatamente superior, mas em edifício distinto”.

Relativamente às subunidades de competência específica, o supracitado Despacho A explica a organização de doze (12) tipos diferentes de *Esquadras* de competência específica: *Esquadras* de intervenção e fiscalização policial (EIFP), *Esquadras* de Investigação Criminal (EIC), *Esquadra* de Trânsito (ET), *Esquadra* de Intervenção e Fiscalização de Trânsito (EIFT), *Esquadra* de Fiscalização Técnica (EFT), *Esquadra* de Sinistralidade Rodoviária (ESR), *Esquadra* de Motociclistas (EMOTO), *Esquadras* de Segurança Aeroportuária (ESA), *Esquadras* de Intervenção e Fiscalização Policial – Segurança Aeroportuária, *Esquadras* de Segurança a Instalações (ESI), *Esquadras* de Segurança a Transportes Públicos (ESTP) e *Esquadras* de Turismo (E. Turismo).

Sem esquecer o trabalho das *Esquadras* de competência específica desta Polícia, é para as *Esquadras* de competência territorial, independentemente de serem integradas ou destacadas, que o cidadão é encaminhado, tem acesso e se dirige, desde logo, para exercer o seu direito de queixa (artigo 266.º do Código de Processo Penal⁹), para noticiar algo ou até mesmo para pedir informações. Genericamente, a estrutura destas *Esquadras* é a presente no organograma abaixo

ESQUADRA INTEGRADA

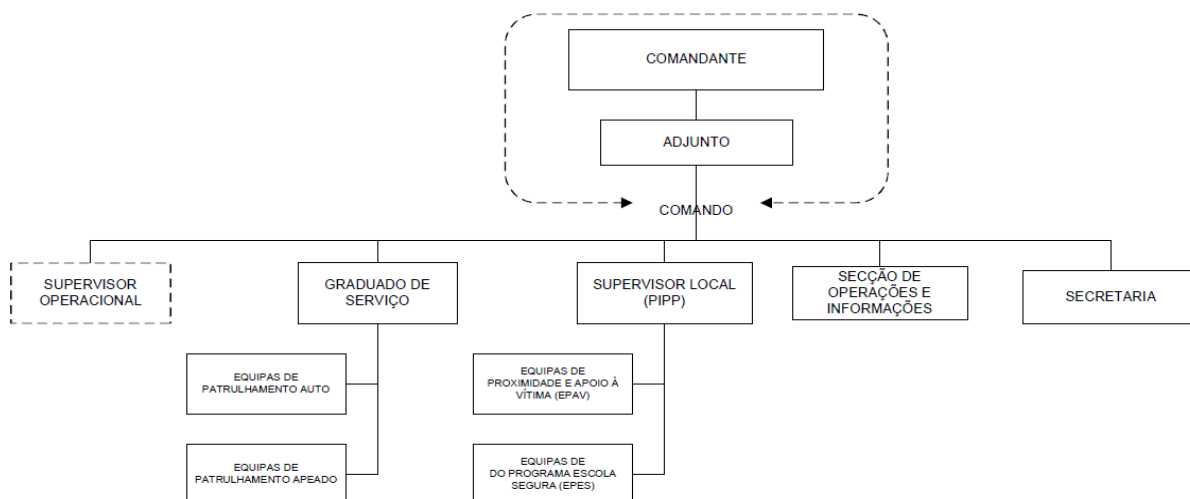


Figura 3 - Organograma de uma Esquadra Integrada

Fonte: Anexo do Despacho A

⁹

Decreto-lei n.º 78/87, 17 de fevereiro - Diário da República n.º 40/1987, Série I de 1987-02-17.

Com base no Despacho A, e sintetizando as funções de cada posto dentro da *Esquadra*: o comandante é o responsável máximo pela *Esquadra*; ao adjunto compete-lhe coadjuvar e substituir o comandante na sua ausência; o supervisor operacional compete-lhe o serviço de comando operacional; ao graduado de serviço é atribuída a função de promover um atendimento personalizado aos cidadãos; às equipas de patrulhamento auto e de patrulhamento apeado, compete o serviço operacional, de onde se destaca, a resposta às emergências; ao supervisor local do MIPP, cumpre-lhes a coordenação, orientação e supervisão dos agentes de proximidade; aos agentes de proximidade cumpre-lhes o estabelecimento de contactos, ações de sensibilização e a colaboração com o público; à secção de operações e informações e à secretaria estão incumbidas tarefas do foro administrativo.

Embora a *Esquadra* funcione 24 horas por dia, como veremos de seguida, os serviços administrativos, como o Comando, a Secretaria... Notificações, trabalham num horário de expediente normal, das 9:00 às 17:00 horas, enquanto os “restantes serviços, Graduado de Serviço...Patrulha funcionam igualmente 24 horas por dia, sem qualquer interrupção anual” (Laboratório Nacional de Engenharia Civil, 2008, pp. 59 - 60).

3.4. O ACESSO E A DISPONIBILIDADE DAS *ESQUADRAS*

Em Portugal, o acesso, por parte do cidadão, aos serviços da PSP e à *Esquadra*, nomeadamente através do atendimento, está disponível permanentemente: 24 horas por dia, 7 dias por semana. “Para além do balcão de acesso do cidadão ao serviço policial, aberto 24 horas por dia, todos os dias do ano, muitas destas *Esquadras* estão dotadas de Gabinetes de Apoio à Vítima.” (GEP/DN, 2017, p. 22). Não obstante, alguns serviços operam apenas em horário de expediente administrativo, sendo estes da mesma valência.

É neste modelo de disponibilidade permanente que a PSP exerce a sua missão, tendo sempre alguém para ouvir e atender o cidadão. É também com base neste horário que “a vida da *Esquadra*, dos agentes e o policiamento está (...) mapeada, não só no espaço, mas também no tempo”, desde logo, através das “escalas de serviços mensais”, onde minuciosamente se “organizam o tempo dos serviços por turnos das 24 horas do dia...” (Durão, 2016, p. 28).

O Decreto-lei n.º 243/2015, de 19 de outubro, que aprova o estatuto profissional do pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública, no seu capítulo III referente ao “Regime de Trabalho” regula esta matéria, desde logo no artigo 56.º, n.º 1, onde caracteriza o serviço da PSP como permanente e obrigatório. O n.º 2 acrescenta que os polícias não podem recusar-se (sem justificação) a comparecer no posto de trabalho, nem se eximir do desempenho das missões de

serviço compatíveis com a sua categoria. Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º, não pode ser prejudicado, “em caso algum, o dever de disponibilidade permanente, nem o serviço da PSP”.

Isto é igualmente aplicado ao nível micro dentro da instituição, ou seja, ao nível das *Esquadras*. Segundo o Despacho B, o período de atendimento de referência nas *Esquadras* de competência territorial é permanente. As alterações a estes períodos de atendimento, bem como os períodos de funcionamento, são propostas e devidamente fundamentadas pelo Comandantes dos Comandos Territoriais e autorizadas por despacho do DN. O responsável máximo da PSP pode ainda, também através de despacho, definir períodos de funcionamento e atendimentos distintos com vista à salvaguarda do funcionamento dos serviços, ou sempre que o estado de segurança ou circunstâncias especiais assim o exijam segundo o art.º 60.º do supracitado Decreto-Lei n.º 243/2015.

Assim como é regra os polícias não poderem recusar-se a trabalhar, também desde 1961, o Regulamento para o serviço das *Esquadras*, Postos e Subpostos da PSP (1961), no seu artigo 163.º, já tornava regra e “princípio básico que o público deve ser sempre atendido”, não se admitindo respostas como: “não há pessoal disponível, não vou providenciar para que o assunto seja resolvido ou esclarecido, a PSP nada tem com isso (resposta isolada), sendo que neste último caso deve indicar quem é que pode atender” (Polícia de Segurança Pública, 1961, p. 83).

Num “quadro de controlo orçamental exigente” (GEP/DN, 2017, p. 12) pautados pelos princípios da economia, da eficácia e da eficiência (previstos no artigo 18.º da Lei de Enquadramento Orçamental¹⁰), esta permanente disponibilidade diária implica um custo natural em termos de recursos humanos. Almeida (2017) levanta a hipótese de existir uma rede de instalações policiais demasiado grande (o que por sua vez consome desnecessariamente efetivos policiais) e que para garantir o atendimento à população, não é necessário o atual número de *Esquadras*.

Geralmente os turnos dos polícias são de 6 horas¹¹, o que faz com que, segundo um estudo realizado pela Accenture (2006), para corresponder às 24 horas diárias são necessários 4 turnos e ainda um turno adicional para suprir as folgas, licenças ou férias, num total de 5 turnos diários.

Segundo o mesmo estudo, “o número mínimo de recursos para assegurar, em permanência, uma patrulha, atendimento e guarda da *Esquadra* é de 20 agentes”, tendo em conta a “presença típica de dois recursos na *Esquadra* dedicados ao atendimento” e a “realização de uma

¹⁰ Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, alterada pela Lei n.º 2/2018, 29/01 - Diário da República n.º 20/2018, Série I de 2018-01-29 e pela Lei n.º 42/2016 – Diário da República n.º 248/2016, Série I de 2016-12-28

¹¹ Atualmente, varia entre as 6 e as 8 horas, dependendo do local e das funções desempenhadas.

patrulha por turno com outros dois elementos” (Accenture, 2006, pp. 86-87). Os dois elementos responsáveis pelo atendimento são o sentinela, que “fica de guarda à porta da entrada, fazendo uma primeira triagem dos visitantes e dos problemas” (Durão, 2016, p. 17)¹² e o graduado de serviço, enquanto os elementos da patrulha podem estar apeados ou em meio auto, dependendo da disponibilidade ou existência de um carro patrulha, sendo, neste caso, um o condutor e o outro o arvorado¹³.

Desta situação decorria um problema bem identificado por esse estudo, desde logo porque 18% das *Esquadras* genéricas apresentavam, em 2006, um efetivo policial inferior a 20 homens. Atualmente tal problema já não se verifica, no entanto, tendo em conta a decréscimo do número de polícias e o panorama atual de restrições orçamentais, bem como a “atual e futura escassez de recursos e o crescimento permanente do número e da complexidade das tarefas que são cometidas à PSP” (Almeida, 2017, p. 18), pode ser que “em muitos casos... não se justifique um horário de funcionamento de 24 horas por dia por se tratar de zonas de reduzida criminalidade ou cujo policiamento e intervenção podem porventura ser assegurados a partir de uma “base fixa alternativa” (Accenture, 2006, p. 86).

O já referido estudo da Accenture (2006) recomenda que as *Esquadras* onde não se justifica a disponibilidade permanente sejam extintas, criando dois cenários: um de mobilidade total e outro de mobilidade parcial. No primeiro, a *Esquadra* é eliminada sendo o serviço de atendimento permanentemente assegurado por uma *Esquadra* de maior dimensão. Deixa de existir uma presença fixa nessa área, ficando a área assegurada por um acréscimo de presença móvel, mais aleatória e menos previsível, o que permitiria libertar até 5 patrulhas adicionais por dia no caso da PSP. No cenário de mobilidade parcial pressupõem-se que um ou mais elementos assegurem as funções durante o período diurno, nomeadamente as de atendimento, o que resultaria na libertação de cerca de três carros-patrulha por dia. Recomenda ainda que os pontos de atendimento sejam instalados juntos da Junta de Freguesia da área (p. 89).

Ainda segundo este estudo, estas medidas alterariam apenas o “modo” de presença das forças de segurança de uma forma mais fixa para uma forma mais móvel, o que contribuiria para o aumento da eficiência, sem prejudicar a eficácia do serviço policial (Accenture, 2006, p. 90).

Com as cidades a ganharem novas dimensões, através de novos espaços habitacionais e novas dinâmicas sociais, juntamente com a diversificação e expansão dos transportes urbanos e a

¹² As funções de sentinela estão pormenorizadamente regulamentadas no Regulamento para o Serviço das *Esquadras*, Postos e Subpostos da P.S.P de 1961.

¹³ As funções do graduado de serviço e do carro patrulha encontram-se no anexo 6 do Despacho A.

consolidação do número nacional de emergência (112), entre outros fatores, “o paradigma da necessidade de existência de múltiplas instalações policiais nas grandes cidades – a comum *Esquadra* de bairro – sofreu mutações significativas”, particularmente no início da última década, (GEP/DN, 2017, p. 35). Tal acontece devido às novas formas de contacto “imediate e direto” com a Polícia (de entre as quais o sistema de queixa eletrónica da PSP)¹⁴, de onde advém uma “relativização” da importância das instalações policiais. Assim, várias subunidades policiais deixam de ter relevância operacional. Para além disso, “uma multiplicidade de instalações entrou em obsolescência por degradação e inadequação funcional acentuadas, prejudicando, significativamente o serviço policial e a qualidade do atendimento ao cidadão.” (GEP/DN, 2017, p. 35).

O GEP/DN da Direção Nacional (2017), através do Plano de Atividades da PSP, aponta que a “realidade económica, social e cultural cada vez mais dinâmica, complexa e diversificada” associada à “dinâmica urbanística e demográfica dos grandes centros urbanos”, impõe um repensar da “dimensão e tipologia do dispositivo operacional”, uma vez que as bases que levaram à criação das subunidades operacionais se alteraram, deixaram de existir ou porque não têm relevância suficiente que justifique a sua manutenção, “particularmente no período noturno” (GEP/DN, 2017, p. 33 e 36). É este permanente desafio a que a PSP enquanto instituição “dinâmica, eficaz e eficiente” necessita responder e reagir, sobretudo por forma a cumprir os objetivos traçados, desde logo no eixo estratégico a que se propôs - “Polícia Sempre Presente – Um dispositivo mais eficiente para uma presença mais visível e eficaz” e a dar “continuidade à rigorosa gestão de meios, otimizando a estrutura organizacional, a gestão dos recursos e os conteúdos” (GEP/DN, 2017, pp. 34-35). Importa não esquecer ainda o objetivo de redução de custos, inerente à própria Administração, “preconizadas nos instrumentos do Governo, como seja os Orçamentos de Estado, o Programa do Governo e as Grandes Opções do Plano, entre outros. (GEP/DN, 2017, p. 49).

Uma prova desta necessidade de ser repensada a dimensão e a tipologia do dispositivo operacional foi o Despacho C que veio introduzir o conceito de *Esquadra* Complexa¹⁵. Estas *Esquadras* devem obedecer a um conjunto de critérios conjugados, adequados à realidade de cada

¹⁴ Acessível em https://queixaselectronicas.mai.gov.pt/SQE2013/default.aspx#tag=MAIN_CONTENT. De acordo com os dados extraídos da aplicação relativa ao SQE em 18/12/2017, entre 2008 e 2016 foram registadas cerca de 8200 queixas por esta via, o que tem um significado quase residual em termos do volume de crimes registados pelo conjunto dos OPC nacionais.

¹⁵ O Decreto-lei n.º 243/2015, no seu anexo I, estabelece como competência de um Comissário o Comando de *Esquadras*, definidas como complexas, por despacho do Diretor Nacional.

unidade, que são eles: a inserção geográfica, a dimensão do efetivo, as competências genéricas e /ou específicas e o volume processual ou de serviço operacional.¹⁶

Também quanto à necessidade da permanente disponibilidade das *Esquadras*, existem já algumas exceções ou adaptações recentes. Segundo a determinação D, de 2017, todas as *Esquadras* com atendimento ao público devem ter permanentemente um sentinela, para além de um graduado de serviço. Caso haja a impossibilidade de se assegurar o serviço de sentinela, ao nível de comando deverá ordenar o encerramento da *Esquadra* pelo tempo estritamente necessário até que seja ultrapassada a situação. Caso tal aconteça e a *Esquadra* encerre, existem ordens para que o graduado de serviço permaneça no seu interior, fixando-se na porta informação precisa sobre a localização da *Esquadra* mais próxima e onde os interessados se devem dirigir. Esta determinação é claramente uma adaptação quer à falta de efetivo, quer à mudança do paradigma da atividade operacional das *Esquadras*, sendo que a primeira preocupação é a segurança dos elementos e que, quando não existem estas condições, a mesma deve encerrar, passando a ser prioridade a segurança das instalações, daí ficar um elemento policial no seu interior.

Almeida (2017) aborda o paradigma da necessidade de múltiplas instalações nas grandes cidades. Do ponto de vista da justiça, através das reformas jurídico-penais, o legislador visa proteger as vítimas e “levar à barra dos Tribunais os autores de crimes considerados graves e muito graves, por oposição dos menos graves em que dá mais possibilidades ao Ministério Público de promover a suspensão dos processos, mediante o cumprimento de determinadas condições” (p. 21). Ao se considerarem grande parte dos crimes graves, crimes de natureza pública, significa que basta o Auto de Notícia policial (a participação), para que se inicie o processo. Desta forma, torna-se dispensável a formalização imediata da denúncia pelo cidadão para garantir a defesa dos seus direitos fundamentais. O art.º 115.º, n.º 1 do Código de Processo Penal, de epígrafe “A extinção do Direito de queixa”, estabelece que “o direito de queixa extingue-se no prazo de 6 meses em que o titular tiver tido conhecimento do facto e dos seus atores.” (p. 21). Isto diminui a necessidade de um atendimento permanente.

Considerando o cidadão, e por este numa *Esquadra* não conseguir replicar com exatidão um determinado problema (qua aconteceu num contexto temporal e local específicos), o autor considera que é de todo conveniente que os polícias se desloquem ao local da ocorrência e potenciem o apuramento da verdade. Mais do que uma mera comunicação, os cidadãos “vêm os seus direitos melhores defendidos se puderem contar com a presença dos polícias nos locais dos

¹⁶ Outro fator que foi decisivo para a criação destas *Esquadras* complexas foi o facto do efetivo da categoria de comissário ser (muito) superior ao efetivo da categoria de subcomissário (que anualmente é alimentada com 25 a 30 polícias). Cf. Despacho C.

factos” (p. 21). O que a população quer é uma resposta policial pronta e eficaz, mais do que um balcão de atendimento. (Almeida, 2017)

Ainda de acordo com este mesmo autor, são fatores essenciais para o garante de bons níveis securitários (que objetivos quer subjetivos):

- A chegada rápida e em quantidade necessária da polícia aquando da sua solicitação;
- Um espaço multidisciplinar capaz de promover com rapidez o que for necessário para uma célere resolução dos problemas;
- “E ver polícias em número suficiente e diligentes na via pública”. (Almeida, 2017, p. 21)

Assim, tal como defende Almeida (2017, p. 22) é importante “...analisar situações outrora já implementadas, por forma a não se repetirem os mesmos erros e potenciar as vantagens identificadas”.

3.5. A CONCENTRAÇÃO

A própria PSP teve “alguns anos de hesitação nos modelos de policiamento” (Durão, 2009, p. 19) a adotar, nomeadamente na década de 1990, quando foi reorganizado o modelo operacional durante breves anos, substituindo as *Esquadras* “de bairro” por divisões concentradas (Dias, 2001), as chamadas Super-*Esquadras*, o que desterritorializava [sic] a ação policial”, retomando-se, já no final da década, o modelo concentrado em *Esquadras* mais inseridas nos contextos urbanos, fruto das filosofias de proximidade entre polícias e cidadãos (Durão, 2008, p. 81).

Aprofundando este tema, o policiamento urbano em Portugal tem-se baseado nas “chamadas *Esquadras* de bairro desde 1867” (Durão, 2006, p. 75). No entanto, a política da concentração das divisões policiais em Lisboa e Porto, foi implementada pelo XII Governo Constitucional, liderado pelo Partido Social Democrata (PSD) numa lógica considerada restritamente economicista, de racionalização e territorialização das forças de segurança, sendo que, de entre outras medidas tomadas no campo da segurança, esta foi a que mais atenção mediática despertou (Oliveira, 2006).

A filosofia subjacente a este modelo de concentração policial emergiu de um programa de reestruturação das forças de segurança, dado a conhecer pelo MAI em 1992 e que tinha como princípios: a adequação do número de agentes adstritos às forças de segurança, por Município, tendo por base a população, a extensão dos territórios e o risco; a afetação da PSP às zonas predominantemente urbanas; a inexistência de duas forças de segurança na mesma localidade; a

concentração de efetivos nos Municípios de Lisboa e Porto vs. a dispersão de *Esquadras* (Dias, 2001).

Este modelo de concentração policial assentou, essencialmente, segundo Mendes (2001), na otimização dos recursos através da reunião do efetivo “num único imóvel” que “antes se distribuía por vários departamentos” (p. 9), visando a “coordenação mais eficaz dos serviços operacionais e dos serviços administrativo-logísticos e possibilitando mecanismos de controlo e de planeamento operacionais centralizados, a par da fluidez e tratamento da informação.” (Dias, 2001, p. 4).

Segundo ainda o raciocínio de Dias (2001), os objetivos deste aquando da sua implementação eram os seguintes:

- - Afetar o maior número de agentes no exercício de funções de natureza operacional em detrimento do exercício de funções burocráticas;
- - Permitir uma gestão operacional, mas flexível;
- - Responder prontamente às várias situações de crise;
- - Conferir qualidade ao serviço desempenhado;
- - Proporcionar maior controlo e melhor enquadramento do efetivo policial;
- - Permitir maior acessibilidade do utente ao serviço polícia, mediante a implementação de novos postos de atendimento;
- - Diminuir custos de funcionamento, conservação e manutenção de instalações;
- - Utilizar e preservar, de forma controlada e racional, os recursos materiais;

O processo ocorreu em Divisões Policiais da cidade de Lisboa, embora apenas de forma total numa delas, nomeadamente em Alcântara, na 4.^a Divisão Policial, no dia 3 de março de 1993. “O segundo Comando a evoluir no sentido da concentração foi o do Porto, quando se iniciaram os planeamentos de ocupação do Quartel da Bela Vista pela Divisão, no início de 1995, “que viria a policiar, no novo modelo, a área oriental da cidade e que foi entendido designar “4.^a Divisão”” (Mendes, 2001).

Também a partir do ano de 1995, “com a entrada do Partido Socialista para o Governo, esta iniciativa (...), foi politicamente dada por finda, em todos os locais onde havia sido implementada (Clemente, 1998, p. 61).” No entanto, em 1996 ainda se efetuaram alterações importantes no sistema implementado na cidade do Porto, sendo que o seu fim se veio a consolidar em 1998. Esta demora no fim do modelo das Super-*Esquadras*, como também era conhecido, esteve relacionada com o projeto para as forças de segurança do Partido Socialista (PS), onde se pretendeu fazer uma reavaliação deste modelo.

Segundo (Oliveira, 2006), tratou-se de uma iniciativa reformadora que não assentava em nenhum modelo de reforma policial conhecido e que contrariava em quase toda a linha, o modelo de proximidade. No entanto, tal como reconheceram Dias (2001), Mendes (2001) e (Neto, 1997), este modelo das Super-*Esquadras* apresentava vantagens, sobretudo a nível interno, desde logo as identificadas por Oliveira (2006): “a diminuição de custos; a substituição das *Esquadras* degradadas por novas instalações; um maior enquadramento e controlo do pessoal policial; uma maior racionalização das tarefas administrativas; uma maior adaptação dos efetivos às necessidades operacionais e uma melhor gestão operacional.” (p. 189).

No entanto, como qualquer modelo, este também apresentou desvantagens. Oliveira (2006) destaca duas do ponto de vista externo, isto é, relativo à relação polícia/cidadão e uma do foro interno, que são, respetivamente:

- ✓ Ao serem encerradas *Esquadras* em bairros onde a população estava habituada a ter a polícia sempre por perto, criou-se um sentimento, junto da população, de afastamento (Oliveira, 2006, p. 189). Importa assinalar que as *Esquadras* das divisões concentradas foram parcialmente desativadas e esvaziadas, transferindo-se os recursos humanos e matérias para as sedes das Divisões e passando a designarem-se por “postos de atendimento”, mantendo-se apenas o necessário para o desempenho da função de graduado de serviço, apenas lá exercendo funções um ou dois elementos (Dias, 2001; Mendes, 2001). Segundo Almeida (2017, p. 23), em termos práticos, “era como se tivesse ocorrido apenas uma mudança de instalações para fora da área de jurisdição. Esta alteração geográfica, como seria previsível, não foi bem aceite pelas populações que estavam habituadas a ter a sua Esq.^a.”
- ✓ Ao implementar a “rotação aleatória dos elementos policiais por diferentes áreas territoriais da divisão (os elementos não permaneciam dois dias seguidos nos mesmos locais)” (Oliveira, 2006, p. 189) acabou por se perder “uma componente importante da atividade policial: a ligação polícia-cidadão” (Mendes, 2001, p. 13), prejudicando-se quer a confiança do cidadão no polícia, quer a própria autoconfiança do elemento policial na rua (fruto da desconfiança do cidadão). Daqui resultou a perda de informação privilegiada de cariz operacional que resultava desta interação.¹⁷
- ✓ Ao nível interno, ocorreu uma desresponsabilização dos quadros intermédios da polícia, ao nível dos comandantes dos grupos que deixaram de ter a responsabilidade por uma determinada área territorial, vendo assim diminuída a sua autonomia operacional (Mendes, 2001; Neto, 1997; Oliveira, 2002).

¹⁷

Isto levou a que na revisão de 1996 se voltasse ao princípio da territorialidade com o intuito de recuperar algo imprescindível para o cabal desempenho da atividade policial, passando a ser bem definidas as equipas responsáveis por cada uma das áreas (Almeida, 2017).

Não obstante, Dias (2001) afirma que a esta “desvantagem hipotética polícia/cidadão” (p5.) está associado o fenómeno de insegurança, ao qual se coliga uma “componente imaginária composta por representações e tendências, mediatizadas pelos *mass media* a favor de interesses e grupos, em que a imagem é sinónimo de instantaneidade, de informação e de controlo.” Dá o exemplo da utilização de polícias de cartão para chamar a atenção para a falta de policiamento e para o aumento do sentimento de insegurança antes das eleições legislativas de 1995, por parte da Junta de Freguesia de Alcântara. Realça mesmo os resultados de um inquérito aplicado à população de Lisboa em 1997, que revelou que a 4.^a Divisão era a divisão onde maior percentagem da população considerava a ação da PSP como boa/positiva e onde se apresentaram os melhores indicadores comparativamente com as outras Divisões em termos de perceção da segurança. Afirma inclusive que “a circunscrição policial tida por mais insegura revelou-se como a mais segura” (Dias, 2001, p. 5).

Almeida (2017), com o intuito de mais facilmente contrabalançar as vantagens e desvantagens da aplicação do modelo de concentração quando comparado com o modelo das *Esquadras* de bairro (ou dispersão, como lhe chama) compôs o seguinte quadro, onde “(+) representa uma vantagem e (-) uma limitação” (p. 24):

Tabela 7 - Vantagens e Limitações dos distintos modelos.

Objetivos a atingir	Qualidade dos contributos	
	Concentração	Dispersão
Convergência de procedimentos	+	-
Especialização	+	-
Versatilidade	-	+
Rapidez de atuação	-	+
Eficácia de atuação	+	-
Controlo e supervisão	+	-
Conhecimento da realidade	-	+
Ligação com a comunidade	-	+
Assunção de pertença	-	+
Despesa funcionamento/manutenção	+	-
Gestão integrada de meios	+	-

Fonte: Almeida (2017, p. 24)

O mesmo autor conclui da grelha que “as vantagens da dispersão assentam, sobretudo, na ligação mais estreita entre os vários polícias que integram a equipa e entre estes e os cidadãos”, mas, “relativamente aos indicadores tradicionais de gestão, não restam dúvidas que são mais potenciados com a concentração” (p. 24). Com a concentração é mais fácil gerir os equipamentos coletivos, isto é, as viaturas, os computadores, os alcoolímetros, etc.; a manutenção e os custos de

funcionamento É mais fácil e económico promover “uma ação de manutenção de um edifício de média dimensão do que dois de pequena dimensão” (Almeida, 2017, p. 34). Quantas menos linhas de comando existirem, menos as divergências e mais semelhanças haverá nas respostas aos cidadãos; ao existir uma *Esquadra*, estão logo 12 ou 13 elementos consumidos quer no comando, quer no atendimento ao público, quer na guarda e segurança das instalações, entre outras.

Contudo, defende mesmo que a concentração (por si só) não inviabiliza que exista uma inter-relação normal entre polícia e cidadão, nem o sentimento de pertença dos polícias, nem tampouco a responsabilidade securitária de uma determinada área, estando apenas dependente do conceito associado: a racionalização só existe quando com menos recursos se obtém os mesmos objetivos, ou com os mesmos se alcançam mais resultados, e portanto, este Superintendente da PSP, é defensor de um novo conceito, a “concentração relativa/moderada”. Através da concentração, “assente na junção de 2 a 3 *Esquadras* próximas”, “tudo é possível, uma vez que os polícias podem continuar a prestar serviço na área anterior, as diferenças das distâncias em causa para a nova sede são pequenas e o número de elementos que constituem a nova equipa não é demasiado.” (Almeida, 2017, p. 25)

Em 2008, num período em que ainda representavam a oposição governativa, foram questionadas algumas personalidades políticas de Direita (a destacar, o ex-Primeiro-Ministro Pedro Passos Coelho), se as polícias se deviam organizar em Super-*Esquadras* ou *Esquadras* de bairro. Todos eles responderam que as duas vertentes eram importantes e necessárias, quer uma boa gestão de meios através de *Esquadras* maiores, quer a política de proximidade ligada às *Esquadras* de bairro. (Almeida, 2008)

Almeida (2017) acredita que o modelo de concentração aplicado (ao qual designa concentração grande/absoluta) falhou porque, “para além de se perder a ligação com as várias realidades e se gastar muito tempo em deslocações, ... torna-se necessário implementar uma estrutura de suporte/gestão de dimensão assinalável, o que só por si consumirá todos os ganhos inicialmente identificados, potenciando ainda dificuldades acrescidas de gestão e controlo da nova unidade, com reflexos imprevisíveis.” (p. 25). Neste sentido, Mendes (2001, p. 14) conclui que não é possível existir um sistema de policiamento ideal e aplicável como padrão policial a todo o dispositivo da PSP.

Dias (2001) vai mais além, concluindo que o “modelo” de concentração, pese embora as imperfeições que enformasse, não foi devidamente avaliado e aproveitado certamente porque as instituições policiais estão sujeitas a políticas de segurança efémeras e conjunturais, assentes em meras convicções de oportunidade ou em experiências alheias, nem sempre conciliáveis com o país real e com a polícia real que temos (p. 6).

3.6. A EVOLUÇÃO PARA O MODELO DE PROXIMIDADE

De acordo com Fernandes & Valente (2005, pp. 38-39), a partir do XIII Governo constitucional “verifica-se uma crescente atenção à prevenção da criminalidade [e ao policiamento de proximidade] nos vários programas do Governo, destacando-se os Programas Escola Segura e Idosos em Segurança”, e, segundo (Clemente, 1998, p. 61), a iniciativa da concentração foi de imediato terminada nos locais onde anteriormente havia sido implementada e as *Esquadras* que haviam fechado, reabriram.

Intimamente ligadas ao conceito de policiamento de proximidade emergiram, em Portugal, as políticas públicas de segurança (Correia & Duque, 2011, p. 47). Estas são, segundo Dieu *cit in* Jorge (2014, p. 30), “um conjunto, mais ou menos coerente de decisões e de medidas tomadas pelas instâncias políticas legítimas, cujo objetivo, expressamente definido, é o de fornecer através da mobilização das instituições de segurança de regulação social e de outros parceiros públicos e privados, uma resposta efetiva às diversas formas de insegurança”.

Segundo Correia & Duque (2011, p. 40), para além da complexidade dos processos de formação de decisões políticas e da crise do Estado-Providência (ligado à cada vez menor legitimidade da Administração Pública em adotar soluções unilaterais), as políticas públicas de segurança desenvolveram-se, inclusive no caso da segurança, devido à crise dos modelos tradicionais.

Segundo Oliveira (2006), em Portugal, esta crise dos modelos tradicionais levou à mudança do referencial “no final da década de 90 do século XX”, onde se passou de um “referencial repressivo para um referencial essencialmente preventivo”¹⁸ (p. 76). Por referencial entenda-se “um sistema de valores que estrutura o conceito e que varia em função dos desafios que se colocam à sociedade num determinado momento e lugar” (p. 76). Enquanto o referencial repressivo “assenta na ideia de que é possível controlar os comportamentos delinquentes através da repressão e da sanção *a posteriori*” (Correia & Duque, 2011, p. 44), a prevenção consiste, segundo Oliveira (2006, p. 79), “num conjunto de medidas, cuja intenção é minimizar as infrações (a sua frequência, a sua gravidade e as suas consequências), sejam de natureza criminal ou outras, e, sobretudo, quando ocorram antes da prática do ato delincente.”

Assim, introduziu-se o conceito de policiamento de proximidade, que não é mais do que uma “política pública de segurança que visa dar resposta à problemática da insegurança, optando

¹⁸

As primeiras políticas públicas de segurança que incluíam a alteração de referencial ocorreram nos países anglo-saxónicos, devido à polícia nesses Estados “adquirir uma regulação mais sociológica”. (Correia & Duque, 2011, p. 45)

pela prevenção ao invés da repressão e pelas parcerias ao invés da “privatização” da segurança, no sentido de ser a polícia a sua única guardiã, como acontecia quando se vivia sob a égide do policiamento repressivo.” (Jorge, 2014, p. 28)

Gonçalves (2007) observa que, nas últimas décadas, a proximidade tem sido apresentada e debatida enquanto novo paradigma de polícia. No entanto, considera que, “mais do que uma política momentânea, é um valor intrínseco das polícias urbanas” (p. 132), sendo que a sua gestão é um dos motores mais poderosos nas transformações ocorridas nos últimos dois séculos. Dá-se a sua variação mediante a presença de uma *Esquadra* de bairro ou de uma *Super-Esquadra*, ou de uma patrulha auto ou uma patrulha apeada.

No entanto, segundo Oliveira (2006, p. 203), Portugal não possui uma “estratégia organizacional de policiamento de proximidade. O que temos, são um conjunto de programas de prevenção, dirigidos a determinados grupos específicos (crianças, idosos, comerciantes) concebidos e implementados, por via dos gabinetes ministeriais.” As organizações policiais limitam-se a executar, não havendo uma estratégia que as envolvessem “como um todo” (Oliveira, 2006, p. 194).

Esta falta de uma estratégia não se aplica somente ao policiamento de proximidade, conforme destaca Oliveira (2006, p. 285): “nos últimos 30 anos, as políticas direcionadas para a segurança e para a Polícia, em Portugal, não podem ser perspetivadas como verdadeiras políticas de segurança”, uma vez que se têm caracterizado, “desde sempre no nosso país, pela sua natureza gradual, descontínua, fragmentada, casuística e sobretudo normativa, revelando uma perspetiva micro da realidade e falta de uma visão e de uma estratégia global” (Elias L. , 2012, p. 8)

Dias (2001) é defensor de que “qualquer modelo de policiamento só terá êxito desde que a resposta seja qualitativa e a prestação do serviço seja personalizada, realidades estas indissociáveis de fatores como a motivação e o profissionalismo, o bom senso e a ponderação. Assim, qualquer modelo, ou melhor dizendo, conjugação de modelos, só terá aplicabilidade se existirem, cumulativamente, levantamento das necessidades, interiorização clara dos objetivos previamente definidos, avaliação permanente, reorientação e reajustamento permanentes, empenho individual/motivação, sentimento de responsabilidade, condições de trabalho e dignificação, a todos os títulos, dos funcionários policiais” (p. 6). Terão também de considerar sempre a cultura, não bastando ser um modelo internacional de sucesso importado (Almeida, 2017, p. 22).

Almeida (2017) considera que, em Portugal, alguns casos securitários têm forte mediatização, o que é determinante para ser colocada a segurança na agenda política. No entanto, não evidencia graves problemas a nível da segurança pública, “desde logo pela moderada

quantidade e gravidade dos crimes denunciados e conhecidos” (p. 9). Segundo o Institute for Economics & Peace (2017, p. 10), Portugal ocupa o 3.º lugar no ranking dos países mais seguros do mundo. Desde logo, isto leva a que uma “discussão séria sobre as políticas públicas de segurança e a sua posterior implementação”, seja sistematicamente adiada (Almeida, 2017, p. 9).

Importa ter em atenção as palavras de Torres (2015, p. 107) que considera que “qualquer abordagem inovadora, em especial em domínios tão conservadores como a segurança, gera sempre desconfiança nos administradores e nos colaboradores em geral, habituados que estão à forma convencional de lidar com os problemas do risco e da incerteza”.

Barreto *cit in* Dias (2001), considera que os horizontes políticos se definem “para dias ou meses, prazos insuficientes para estudar, quanto mais para realizar” (p. 6). A falta de um consenso político, potenciador da definição de uma estratégia de médio e longo prazo, que segundo Correia & Duque (2012, p. 187) é a única forma de se ultrapassarem os problemas estruturais existentes, “tem contribuído significativamente para a adoção de medidas avulsas”, que não raras vezes, ao invés de solucionar o problema atual, acaba por potenciar outros de maiores dimensões e de maior dificuldade de resolução. (Almeida, 2017, p. 10).

Atendendo ao atual estado de “segurança ou insegurança internacional”, desde logo a tendência para ataques violentos e ameaças terroristas de natureza jihadista em território europeu (EUROPOL, 2017, p. 5), “que tem determinado a mudança substancial de posição de vários Governos no que respeita às suas Polícias” (Almeida, 2017, p. 10), quer através do incremento de capacidades adicionais quer de reforço de meios.

Como já foi explicado, o processo para a criação e extinção das *Esquadras* nunca teve um critério uniforme. No que toca à extinção, geralmente é sinónimo de afastamento e de insegurança para o cidadão, logo, numa lógica inversa, a criação será o equivalente a mais segurança. No entanto, Almeida (2017) estuda o efeito do encerramento ocorrido numa *Esquadra* do COMETPOR em termos de criminalidade na zona, de onde conclui com algum grau de certeza que não existe correlação entre o encerramento de uma *Esquadra* e o aumento da criminalidade geral. Acrescenta mesmo que não são as instalações policiais que garantem a segurança, mas sim os polícias que andam nas ruas em missões de policiamento preventivo e reativo e desafia os decisores a redefinir um modelo que logre rentabilizar ao máximo os recursos, quer humanos, materiais, financeiros ou imobiliários atualmente disponíveis.

Contudo Gonçalves (2007), não considera o crime como o elemento definidor a variedade dos serviços prestados pelo polícia, mas sim a administração e o controlo do espaço público,

especialmente este último. Neste âmbito, existe um conjunto de recomendações técnicas sobre a localização e inserção das *Esquadras* da PSP no espaço urbano.¹⁹

Num diferente prisma, desde logo o da saúde, mas sem desfoque da visão da gestão policial em causa, as farmácias, enquanto elemento que garante um interesse público, nomeadamente o da dispensa de medicamentos, têm de garantir permanentemente e, efetivamente, acesso dos cidadãos aos medicamentos. Contudo, tendo sempre em conta as muitas diferenças da área da saúde e da segurança, de acordo com o art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de março²⁰, que regula o horário de funcionamento das farmácias de oficina, a gestão desta disponibilidade, desde logo no período da noite, é feita de acordo com a existência ou inexistência de um serviço de urgência do Serviço Nacional de Saúde, com o número de habitantes dos municípios e com a distância entre as próprias farmácias. Por exemplo, existindo um dos referidos serviços de urgência, “deve existir sempre uma farmácia de turno de serviço permanente, acrescendo uma farmácia de turno de serviço permanente por cada 60 000 a 100 000 habitantes”.²¹

Poderiam estes critérios, nomeadamente, o número de cidadãos residentes numa determinada zona ou a distância entre instalações ser utilizada ao nível da disponibilidade das *Esquadras* de Polícia? Se isto acontecesse, a acessibilidade da Polícia por parte do cidadão estaria assegurada igualmente durante 24 horas. No entanto, durante o período da noite, apenas algumas *Esquadras* estariam em funcionamento, de acordo com critérios que, por um lado, permitam uma racionalização, no sentido de um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e que, por outro lado não prejudique o normal desempenho da missão policial. Recorde-se que muitas das bases que levaram à criação das subunidades operacionais se alteraram, deixaram de existir ou porque não têm relevância suficiente que justifique a sua manutenção, “particularmente no período noturno” (GEP/DN, 2017, p. 36)

Tendo em conta a distância entre instalações policiais, segundo o jornal “Diário de Notícias”, uma equipa da *Information Management School* da Universidade Nova de Lisboa e do Instituto Português de Relações Internacionais está a desenvolver um estudo tendo em conta a a demografia do território nacional e a localização de postos e *Esquadras*. Uma primeira abordagem mostra que “50% da população habita áreas que distam mais de cinco quilómetros das forças de segurança e 14% da população vive em áreas a mais de 10 km, onde a presença das forças de segurança é menos visível; há casos, em que a resposta da patrulha mais próxima pode demorar

¹⁹ Cf. Relatório “Recomendações Técnicas para Instalações das Forças de Segurança: *Esquadras* dos Tipos A e B da PSP”, da autoria do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (2008).

²⁰ Alterado pelo Decreto-Lei n.º 172/2012, de 1 de agosto.

²¹ Artigo 11.º, n.º 11.º, n.º 1, al. b) do D.L. n.º 53/2007, de 8 de março.

mais de duas horas” (Diário de Notícias, 2018). A mesma fonte noticiosa nota que esta situação acontece principalmente com os Postos da GNR que têm uma maior cobertura territorial.

Para avaliar a elegibilidade de extinção ou substituição de cada *Esquadra* é necessário avaliar diversos fatores de produtividade, desde a densidade populacional, o volume e o tipo de expediente produzido, os resultados operacionais da mesma, entre outros. É importante perceber o porquê de o cidadão recorrer aos serviços de uma *Esquadra*, pelo que uma análise ao expediente produzido nestas instalações é importante, não só em termos de volume, mas também em termos de tipologia, sobretudo no período noturno, de forma a serem encontrados ou não motivos para a sua disponibilidade permanente.

4. ANÁLISE AO EXPEDIENTE DE UMA ESQUADRA

Sendo Porto e Lisboa as duas maiores cidades de Portugal, representando “em termos demográficos, cerca de 5 milhões de habitantes, ou seja, ... cerca de 45% da população que reside no Continente” e em termos criminais cerca de 2/3 do total de ocorrências²² (Laboratório Nacional de Engenharia Civil, 2007, p. 5) é natural que se verifique uma forte presença do dispositivo da PSP nestas metrópoles e, portanto, que uma análise se foque nas *Esquadras* destes Comandos.

Devido à dimensão dos dados do expediente produzido por todas as *Esquadras* destes comandos, tiveram de ser utilizados critérios de restrição dos dados, que passaram pela seleção das *Esquadras* de ambos os comandos com mais e menos NPP realizados no ano de 2016.

Tabela 8 - Critério de seleção das *Esquadras* para análise do expediente.

	Mais NPP (2016)	Menos NPP (2016)
COMETLIS	4ª Esquadra – Folgosa (1ª Divisão Policial)	31.ª Esquadra – Praça de Espanha (5ª Divisão Policial)
COMETPOR	9ª Esquadra – Infante D. Henrique (1ª Divisão Policial)	Esquadra de Valbom (Divisão de Gondomar)

Fonte: elaborado pelo autor.

Uma vez definidos em termos de localização os dados a analisar e realizada a extração dos dados do expediente produzido pelas *Esquadras* no SEI, optou-se pelo tratamento conjunto dos dados num biénio (2015-2016), uma vez que os dados referentes ao ano de 2017 completo apenas ficariam disponíveis após a apresentação pública do RASI 2017, e, portanto, o tempo seria insuficiente para uma análise no âmbito desta dissertação.

²²

Para além do ponto de vista económico, patrimonial e cultural, que representa significativa parte da riqueza nacional.

Não estando disponível a hora ao qual se recorreu aos serviços de atendimento da *Esquadra*, considerou-se, por uma questão de uniformidade, que a denúncia do crime ou da situação se deu nas 24 horas seguintes à hora da ocorrência. Uma vez que os dados relativos ao local de residência do cidadão que recorreu à instalação policial para fins não criminais (ex.: extravio de uma carteira) não estarem disponíveis, consideraram-se apenas as situações criminais.

Assim, tendo em conta os dados disponíveis, recorreu-se à georreferenciação de três variáveis, desde logo, o local da ocorrência, a localização da *Esquadra* e a residência do cidadão. Através da conjugação das distâncias entre estes três pontos, espera-se lograr obter uma relação que permita averiguar, desde logo, a área de influência da *Esquadra* e, ainda, qual a proximidade que esta tem para com a população. Note-se, porém, que também estes dados apresentam limitações, na medida em que o arruamento da residência do cidadão não estava disponível, sendo que, para a suprir, optou-se pelo fator mais aproximado, desde logo a freguesia de residência.

Do universo inicial de ocorrências para o biénio 2015-2016 foram excluídos os registos insuscetíveis de serem tipificados, segundo:

1. O arruamento onde a ocorrência teve lugar,
2. A localidade de residência do queixoso/vítima,
3. A classificação estatística da ocorrência.

A aplicação destes critérios provocou, assim, uma redução de ocorrências processadas, conforme disposto na Tabela 10, disponível no Apêndice A.

Os dois primeiros critérios de exclusão foram adotados em observância do modelo de triangulação definido (*Esquadra*, local de ocorrência, zona de residência). O terceiro critério decorre do tipo de análise que se pretende realizar, na qual a tipificação da ocorrência (tipo criminal) joga um papel decisivo na compreensão do significado de proximidade da instalação policial.

- A operacionalização da variável Localidade de residência foi objeto de uma recodificação, no sentido de criar três perfis de proximidade do queixoso/vítima à *Esquadra*:
 1. Área de responsabilidade (corresponde à área de responsabilidade da *Esquadra*);
 2. Lisboa/Porto, fora da área de imediação;
 3. Fora de Lisboa/Fora do Porto.

Todos os registos em que apenas foi identificada a localidade de residência sem existência de informação adicional sobre Município ou Freguesia, e sempre que essa localidade foi Lisboa/Porto, foram remetidos para a categoria “área de imediação”. Existe a noção de que estas

opções podem ter, como consequência, uma subestimação de ocorrências contra estrangeiros ou outros residentes de Lisboa (ou do Porto) fora da área de imediação, bem como uma sobrestimação de ocorrências de queixosos/vítimas residentes dentro da área de imediação da respetiva *Esquadra*. Todavia, esta opção resultou de uma avaliação da tendência geral, por via de uma análise estatística bivariada, da qual resultou a constatação de que a maioria das ocorrências eram de residentes 'dentro da área de imediação' estendendo-se esta situação aos demais residentes de Lisboa (quando a freguesia era desconhecida).

Analisada a tabela de frequências relativas dos crimes ocorridos nas Esquadras de Lisboa e Porto, procurou-se conhecer a distribuição e respetiva percentagem de cada tipo de crime em função da residência (Fora de Lisboa/Porto; Área de responsabilidade; Lisboa/Porto, fora da área de responsabilidade) (cf. Tabela 12).

De forma a verificar a existência de uma associação entre a zona de residência e os vários tipos de crimes, recorreu-se à aplicação do teste do Qui Quadrado, retendo os valores com um *p-value* inferior a 0,05, por conseguinte, entendidos como estatisticamente significativos (cf. Tabela 14 e 18, disponível no Apêndice A).

Os mapas presentes nas figuras abaixo foram realizados com recurso a um Sistema de Informação Geográfica. Através da localização das diferentes *Esquadras*, assinalaram-se, a vermelho, as artérias nas quais se registaram ocorrências participadas nas Esquadras. Com base nesse registo, foi possível construir *áreas de influência ou de real visibilidade*, correspondentes a zonas sobre as quais se pode estimar que existam mais participações (manchas a vermelho) ou menos participações (manchas a verde), e que no fundo correspondem à verdadeira área de influência dessa mesma *Esquadra*. Para esse efeito, foi utilizado o método Kernel, que se suporta na densidade de ocorrências, e possibilita a estimação da intensidade de um determinado evento numa área, mesmo nas áreas onde o processo não tenha criado nenhuma ocorrência real.

Através da visualização dos mapas verifica-se que os crimes que chegam às Esquadras têm uma maior probabilidade de acontecer nas zonas adjacentes à sua localização (i.e., uma influência próxima), mas também nos corredores de acesso à mesma (proximidade por conveniência), o que vem dar especial importância à localização e inserção no meio urbano destas infraestruturas, desde logo possibilitando o combate ao fenómeno das cifras negras, que são os crimes que não chegam ao conhecimento policial.

Todavia, uma observação atenta demonstra que as áreas de influência são distintas umas das outras (quer no Porto quer em Lisboa), significando que algumas Esquadras têm uma influência alargada, não restrita ao bairro ou freguesia onde os factos participados ocorreram; e

outras têm uma área bem mais reduzida, ou de influência próxima, servindo uma população mais restrita.

Por conseguinte, e procurando retirar consequências para o trabalho operacional e, acima de tudo, elementos informativos capazes de suportar a tomada de decisão sobre manutenção ou encerramento de determinadas Esquadras, ou simplesmente sobre o seu horário de funcionamento, importa enfatizar as seguintes opções que uma análise deste tipo coloca diante do decisor:

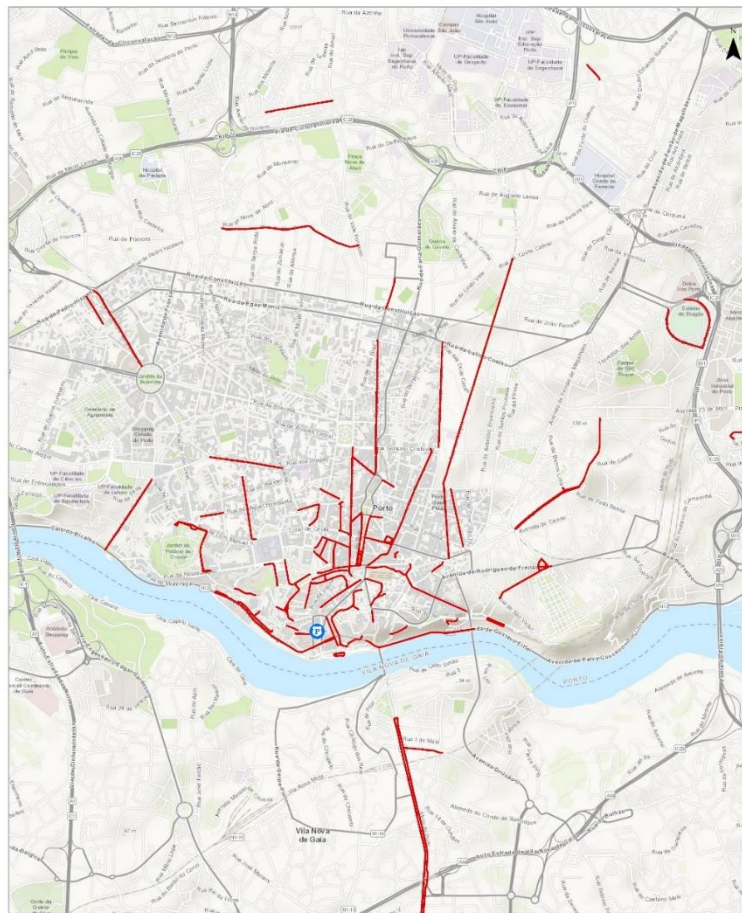
Tabela 10 - Encerramentos

Cenário	Impacto local	Impacto alargado	Exemplos
<i>Encerrar uma Esquadra com uma área de influência alargada</i>	Médio	Elevado (provável necessidade de alargamento da capacidade de resposta noutras Subunidades)	9ª Esquadra do COMETPOR 4ª Esquadra do COMETLIS
<i>Encerrar uma Esquadra com uma área de influência reduzida</i>	Elevado (maior sensibilidade para as populações com baixa mobilidade com eventual reforço dos programas de policiamento de proximidade)	Baixo	Esquadra de Valbom (COMETPOR) 31ª Esquadra do COMETLIS

Elaboração: do autor

De notar que nas Esquadras do COMETLIS estudadas, as áreas de influência não são tão claramente de influência próxima ou de proximidade por conveniência, mas apontam mais para o primeiro tipo. Os dados tratados sobre a residência dos queixosos/vítimas (cf. Apêndice A) podem ajudar a redimir esta dúvida.

Com efeito, destaca-se que quase 60 dos crimes denunciados nas Esquadras do COMETLIS foram realizadas por cidadãos que residem em Lisboa, mas fora da área de responsabilidade das Esquadras, ou fora de Lisboa. Este facto vem confirmar uma atenuante no que toca ao fator de proximidade destas esquadras.



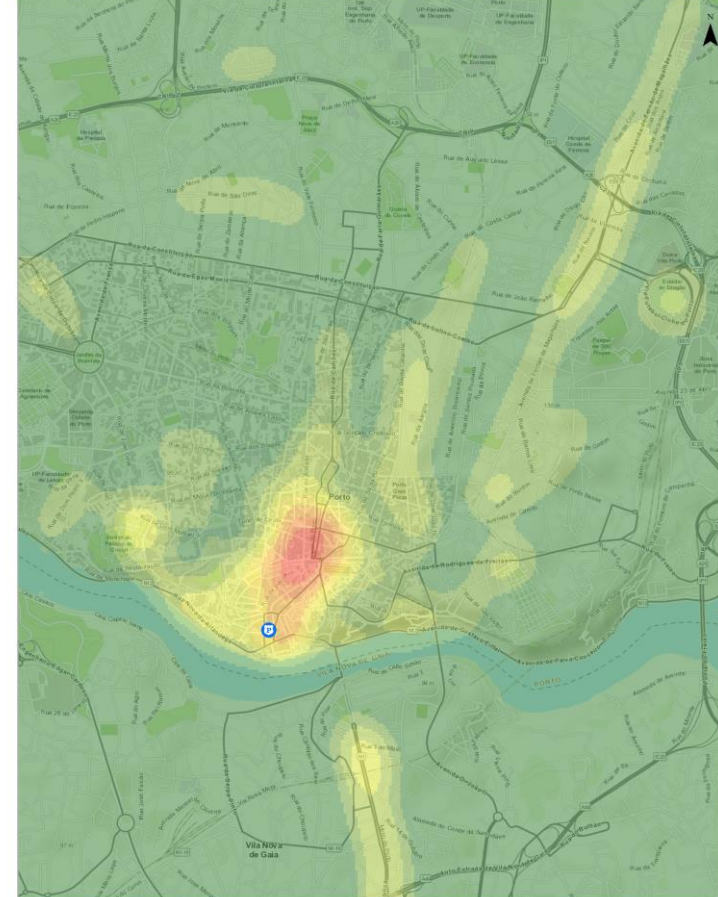
9.ª Esquadra - Infante D. Henrique
 Crimes ocorridos

Cartografia por Ruben Duarte



Figura 4 – Mapeamento, por artéria, dos crimes na 9.ª Esquadra (COMETPOR).

Áreas com maior proveniência de ocorrências participadas na Esquadra nº9



Probabilidade de ocorrências criminais



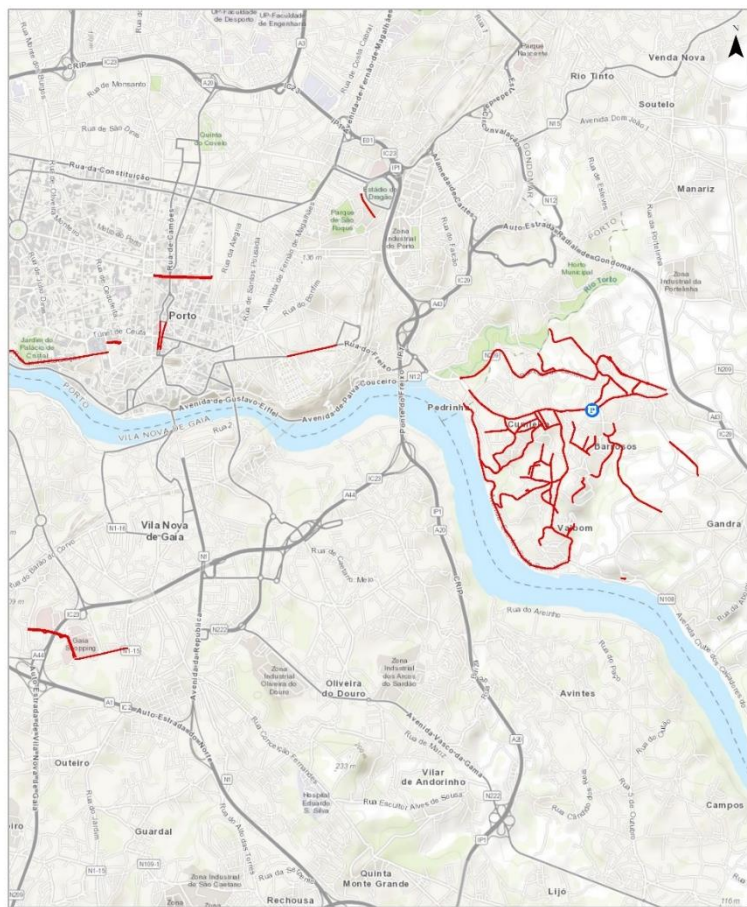
9.ª Esquadra - Infante D. Henrique



Nota: Este mapa foi elaborado através do método de Kernel



Cartografia por Ruben Duarte

Figura 5 - Ocorrências criminais participadas na 9.ª Esquadra



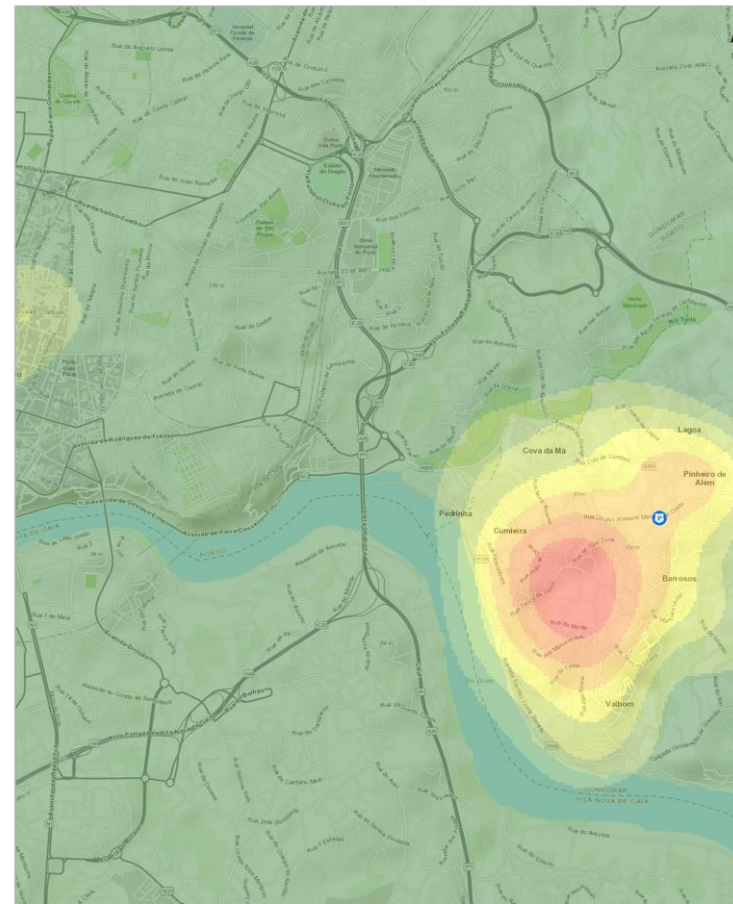
 Esquadra de Valbom
 Crimes ocorridos

Cartografia por Ruben Duarte

0 1 Km

Figura 7 - Mapeamento, por artéria, dos crimes na Esquadra de Valbom.

Áreas com maior proveniência de ocorrências participadas na Esquadra de Valbom



Probabilidade de ocorrências criminais

 Maior
 Menor

 Esquadra de Valbom

Nota: Este mapa foi elaborado através do método de Kernel

0 1 Km
 Cartografia por Ruben Duarte

Figura 6 - Ocorrências criminais participadas na Esquadra de Valbom (COMETPOR)

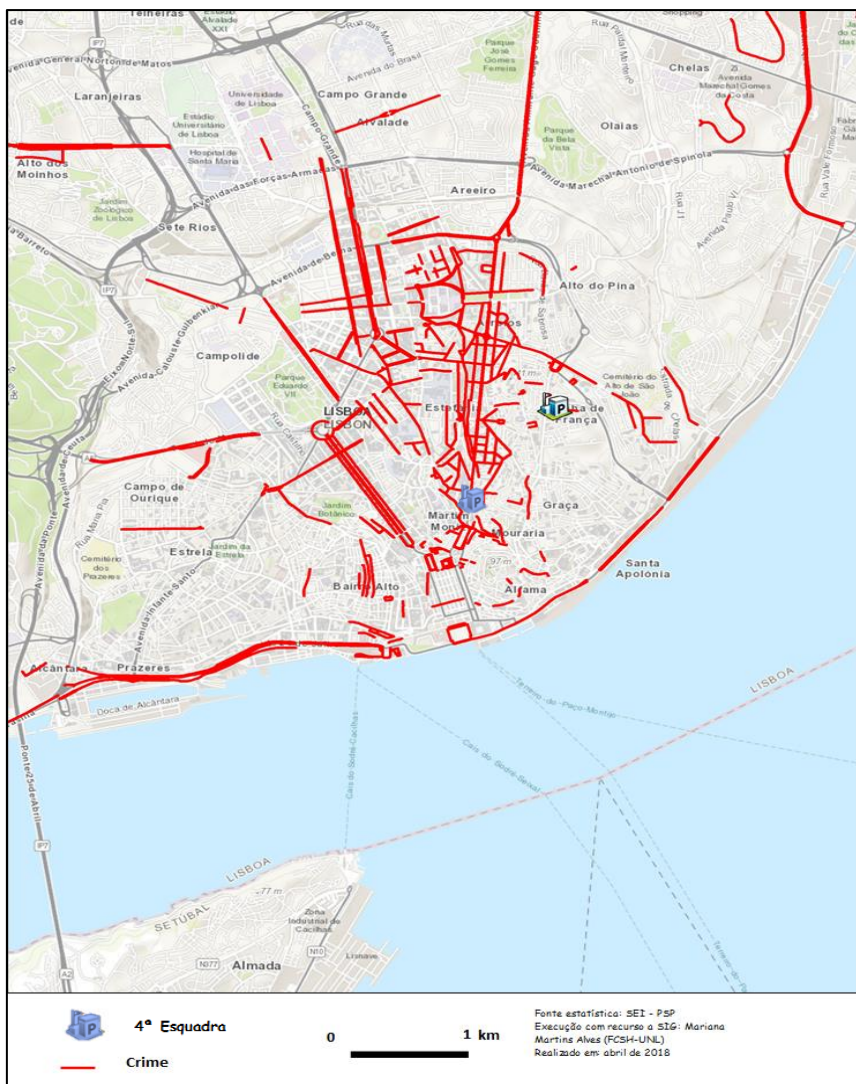


Figura 8 - Mapeamento, por artéria, dos crimes ocorridos na Esquadra na 4ª Esquadra (Lisboa).

Áreas com maior proveniência de ocorrências participadas na Esquadra nº94

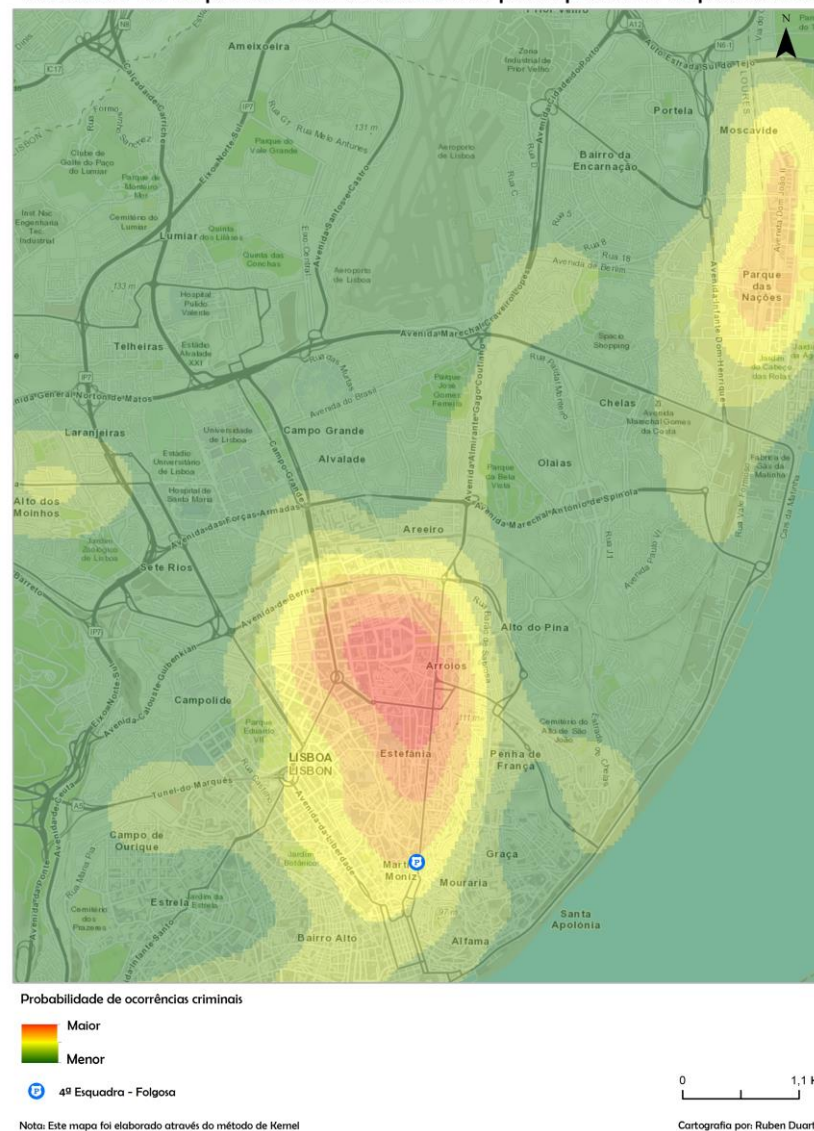
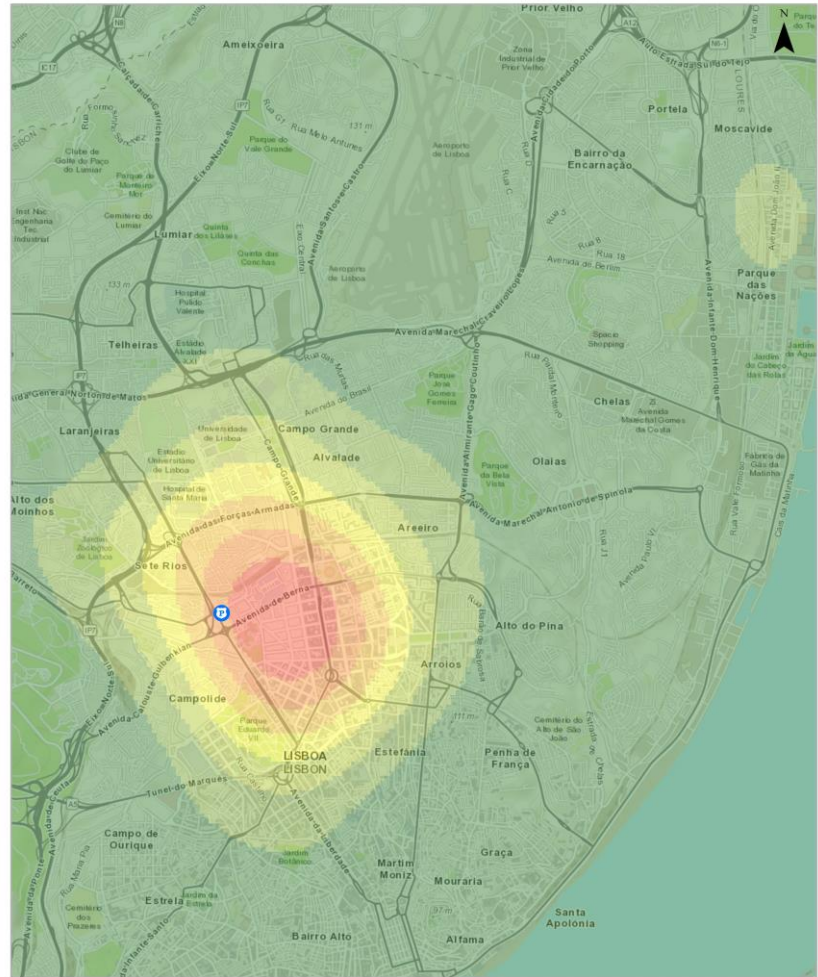


Figura 9 - Probabilidade de ocorrências criminais participadas na 4ª Esquadra (Lisboa).

Áreas com maior proveniência de ocorrências participadas na Esquadra nº31



Probabilidade de ocorrências criminais



31ª Esquadra - Praça de Espanha

Nota: Este mapa foi elaborado através do método de Kernel

Figura 10 - Ocorrências participadas 31.ª Esquadra



Cartografia por: Ruben Duarte

5. SÍNTESE CAPITULAR

Findo o primeiro capítulo deste trabalho, destacam-se alguns pontos. Em primeiro lugar, a importância que a PSP assume a nível nacional enquanto força de segurança, desde logo no combate ao crime. Em segundo lugar, a falta de recursos humanos e o envelhecimento do seu efetivo enquanto desafios atuais e futuros a ter em conta.

Quanto à disponibilidade do serviço policial, conclui-se que é através das *Esquadras* que se exerce a permanência desta disponibilidade para o cidadão. No entanto, verificam-se alterações no paradigma da necessidade da existência destas instalações. Não obstante, a própria PSP já adotou modelos distintos do atual, desde logo o modelo de concentração cujas principais vantagens passam pela racionalização e mais fácil gestão do efetivo.

Um exercício que esmiuçou o volume de NPP em Esquadras dos Comandos Metropolitanos de Lisboa e Porto pôs em evidência que as áreas de influência, selecionadas segundo o critério de maior e menor NPP, são distintas e sugerem repensar o conceito de proximidade (proximidade local ou proximidade por conveniência, associada às acessibilidades urbanas). Estes resultados permitem desenvolver uma matriz de critérios para tomadas de decisão sobre mudanças a introduzir no modelo de disponibilidade do serviço policial, na sua vertente de *backoffice* (atendimento).

De sublinhar, no entanto, a necessidade de estudos prévios com maior aprofundamento, fazendo integrar igualmente aspetos organizacionais (a resistência natural à mudança), culturais (ligados à gestão das expectativas dos cidadãos) e, inevitavelmente, operacionais (ligados à gestão policial).

CAPÍTULO II – HÁ UM MODELO DE DISPONIBILIDADE?

1. INTRODUÇÃO

Importa compreender que Portugal não é um país isolado com uma fronteira que separa o território luso do resto do mundo. Não mais se aplica o lema “orgulhosamente sós” das políticas do Estado Novo. Tal como afirma Elias (2013, p. 9) “vivemos hoje numa sociedade globalizada e em constante devir e num contexto de crescente polimorfia, multidimensionalidade e complexidade do conceito de segurança” o que levou a que as próprias forças de segurança se voltassem para a cooperação internacional. “A dimensão externa da segurança interna de Portugal tem-se operacionalizado essencialmente nas seguintes vertentes: global, europeia e lusófona” (Elias, 2013, p. 10).

Segundo Gomes (2001) e Oliveira (2006) é possível serem definidos três grandes modelos de policiamento no espaço europeu: o modelo napoleónico, o modelo descentralizado e o modelo nacional. Oliveira (2006, p. 98), considera modelos de policiamento “subsistemas de sistemas de organização do Estado mais complexos, integrando uma estrutura de valores e de normas idênticas à do sistema mais lato”. No entanto, é cada vez mais difícil identificar modelos puros pois estes estão já numa fase bastante híbrida, fruto das “boas e más experiências de países com idêntica matriz cultural e histórica”, da “interpenetração de valores, de modelos, de conceitos e de práticas” e dos próprios intercâmbios e contactos entre pessoas, instituições e países. (Gomes, 2001, p. 1)

Em primeiro lugar, o chamado modelo napoleónico, que se caracteriza por ter uma estrutura dualista e centralizada, ou seja, dois tipos de polícia, uma de cariz militar e outra civil. Este modelo é predominante em países do Sul da Europa, como Portugal, Espanha, a França e a Itália, Áustria e Luxemburgo.

O modelo nacional, geralmente predominante em países com população reduzida do Norte da Europa, em países como Suécia, Dinamarca e Finlândia, mas também na Grécia, na Bélgica e na Holanda, caracteriza-se pela competência extensiva a todo o território nacional dos agentes policiais e pela existência de uma organização única dependente do Diretor Nacional de Polícia, responsável perante uma autoridade política nacional.

O modelo descentralizado, característico dos países anglo-saxónicos, que se caracteriza por uma larga autonomia concedida às polícias, mas cuja área de atuação se encontra geograficamente delimitada. Nestas delimitações, atua uma polícia própria e independente das restantes. É característico de países como a Alemanha, Holanda e Reino Unido.

Assim sendo e de forma a verificar-se se o modelo de disponibilidade do serviço policial em Portugal (24 horas diárias) é único, é importante que sejam investigados outros modelos a nível internacional, nomeadamente ao nível da Europa, procurando identificar a existência de um modelo de disponibilidade policial europeu. Caso não exista, é de todo conveniente, ver se existe uma maioria ou não, efetuar uma caracterização geral e ainda se os três modelos de policiamento acima identificados exercem alguma influência nos diferentes modelos de disponibilidade identificados.

2. QUESTIONÁRIO

Para cumprir com os objetivos traçados e responder à pergunta de partida e à consequente pergunta derivada: “existe um modelo de disponibilidade policial europeu transversal ou maioritário?” optou-se pela aplicação de inquéritos por questionário. Segundo Gil (2008, p. 121) esta é uma “técnica de investigação composta por um conjunto de questões que são submetidas a pessoas com o propósito de obter informações sobre conhecimentos, crenças, sentimentos, valores, interesses, expectativas”, cuja elaboração requer “a observância de normas precisas, a fim de aumentar sua eficácia e validade” (Marconi & Lakatos, 2003, p. 202).

Este instrumento foi aplicado através do Núcleo de Relações Externas do ISCPSP, através da rede *Portuguese National Research & Science Correspondent at the Union Agency for Law Enforcement Training*, através da CEPOL (Colégio Europeu de Polícia), sendo que os participantes são os representantes das diferentes instituições policiais dos países europeus.

A escolha deste instrumento e destes participantes prendeu-se com o facto de a divulgação do questionário ser rápida e por uma via segura, estando, portanto, garantida a integração e a representatividade dos inquiridos nas diferentes forças de segurança

3. VALIDAÇÃO E PRÉ-TESTE DO QUESTIONÁRIO

A validação e o pré-teste do questionário foram afetadas muito devido ao fator tempo, sendo, no entanto, revisto e validado pelo Orientador e pelo Subintendente Hugo Cruz. Uma vez que as respostas aos mesmos poderiam demorar, dependendo da disponibilidade dos inquiridos em aceder ao e-mail profissional, não foram aplicados pré-testes.

4. QUESTIONÁRIO FINAL

Autorizada a aplicação, feita a validação do questionário e as alterações devidas, construiu-se a versão final do questionário que consta no Apêndice B. O questionário final, em língua inglesa, é composto por três partes distintas: o preâmbulo, onde são apresentados os objetivos e a finalidade

do inquirido; uma segunda parte com duas questões, onde se identifica qual a força de segurança e qual o país representado; uma terceira parte, designada questionário.

Nesta terceira parte são colocadas 4 questões, quer fechadas, quer mistas quanto à forma, isto “é apresentam uma combinação de uma pergunta fechada e uma aberta” (Sarmiento, 2013). A primeira questão é relativa à funcionalidade das *Esquadras* de polícia, isto é, se a *Esquadra* funciona 24 horas por dia e 7 dias por semana. Se a resposta for não, é pedido uma breve explicação sobre horário das mesmas. A segunda questão, prende-se com a abertura ao público das respetivas *Esquadras*, e se todas elas funcionam assim. Caso a resposta seja negativa, questiona-se o que pode o cidadão fazer caso necessite dos serviços da polícia enquanto esta está encerrada. A terceira questão deve-se à possibilidade de indisponibilidade das *Esquadras* sob determinadas condições (por exemplo, chamadas de emergência). A quarta e última questão aborda possíveis mudanças significativas no horário de atendimento aos cidadãos por parte da polícia nos últimos 10 anos e uma breve explicação da mesma, caso exista.

A implementação do questionário foi feita via *web*, através da aplicação Survey Monkey, por meio de um *link* que esteve disponível durante o período de 26 de março a 16 de abril de 2018.

5. ANÁLISE DOS DADOS

Uma vez concluída a aplicação dos questionários, obteve-se um total de 26 respostas, num total de 26 Forças de Segurança de 20 países diferentes.

Na questão n.º 3, relativa ao funcionamento das *Esquadras*, verificou-se que 80,77% das forças de segurança (21) têm as suas *Esquadras* em funcionamento 24 horas por dia, todos os dias da semana.

Os restantes 19,23% correspondem a 5 forças de segurança cujas *Esquadras* não funcionam permanentemente e são as seguintes:

- *Estonian Police* (Estónia) – Aos fins de semana as *Esquadras* funcionam das 08.00h às 17.00h.
- *National Police HQ* (Polónia) – As *Esquadras* de menores dimensões estão abertas apenas durante o período diurno, enquanto as outras estão abertas 24h/dia, especialmente as das grandes cidades ou de características especiais.
- *Criminal Police Unit* (Lituânia) – As *Esquadras* estão em funcionamento desde as 8 da manhã até as 5 da tarde.
- *Command and Coordination Board* (Lituânia) – Depois da reforma de 2016, apenas as *Esquadras* localizadas nos centros dos Distritos continuaram a funcionar 24h/dia, passando o seu n.º de 70 para 13.

- *Crime Local Unit* (Grécia) – O horário habitual é das 07.00h às 23.00h todos os dias, 7 dias por semana.

Relativamente à questão sobre a permanente abertura ao público das *Esquadras* (Questão n.º 4) verifica-se que 10 forças de segurança (38,46 %) dispõem todas as suas *Esquadras* desta forma, 8 apenas dispõem de algumas das suas *Esquadras* abertas ao público permanentemente (30,77%) e 5 admitem que não estão disponíveis para o cidadão com permanência, havendo momentos de indisponibilidade (19,23%).²³

Ainda sobre a Questão n.º 4, foi solicitado uma sucinta explicação no caso de um cidadão que precise de apresentar uma queixa, reportar uma situação, pedir auxílio ou fazer uma declaração de extravio de documentos e se depare com a *Esquadra* encerrada e como poderia proceder. As respostas foram as seguintes:

- *State Police* (Letónia) – As *Esquadras* nas grandes cidades estão abertas 24 horas/dia, 7 dias por semana, ao passo que as de menor dimensão não. Os cidadãos podem contactar a polícia por telefone.
- *Police of Finland* (Finlândia) – Os cidadãos podem ligar para o número de emergência 112 para entrar em contacto com a polícia em caso de urgência, caso contrário, devem esperar até que a *Esquadra* abra. Geralmente as *Esquadras* estão abertas durante o horário laboral de segunda a sexta ou de segunda a sábado, mas fecham no domingo.
- *National Police* (Holanda) – Os cidadãos podem ligar, fazer uma marcação para o dia seguinte ou ainda reportar a situação pelo telefone. Se for necessário um carro patrulha irá ter a sua casa ou ao local da ocorrência. O telefone está disponível 24 horas. Em caso de emergência a *Esquadra* abrirá para atender o cidadão.
- *Criminal Police Unit* (Lituânia) – As *Esquadras* estão abertas das 08.00h às 17.00h. Se os cidadãos quiserem reportar uma situação, declarar um extravio, etc., podem vir durante esse horário laboral, podem pedir ajuda sempre que necessário, sendo que há sempre polícias em patrulhamento, na maior parte com carros devidamente equipados (servem para transporte, com mesa, computadores com acesso a todas as bases de dados necessárias, várias ferramentas e até com celas para os suspeitos). Posto de outro modo, é como uma mini *Esquadra* sob rodas.

²³ 11,6% respondeu “Please select this option if your previous answer (Question 3) was “No”.”

- *Ostrobothnia Police Department* (Finlândia) – Os cidadãos podem reportar qualquer situação a qualquer hora através da internet. Somente podem encontrar ou chamar a polícia para reportar qualquer situação nos dias de trabalho das 9h00 às 16.15h. Em caso de emergência, podem ligar para a linha de emergência.
- *Swedish Police Authority* (Suécia) – O cidadão pode fazer uma chamada telefônica para as centrais telefônicas que estão sempre disponíveis ou utilizar a internet para fazer uma queixa.

Da Pergunta n.º 5, relativa ao possível encerramento das *Esquadras* sob determinadas circunstâncias, resultaram 18 respostas no sentido negativo (69, 23%) e 8 respostas no sentido afirmativo (30,77%).

Na Questão n.º 6 e última, respeitante a possíveis mudanças significativas nos últimos 10 anos, 14 forças de segurança admitiram que houve mudanças (53,85%), ao passo que 12 consideram que tais mudanças não se verificaram (46,15%). Quanto a uma sucinta explicação sobre essas mudanças, os resultados obtidos foram os seguintes:

- *Estonian Police* (Estónia) – As *Esquadras* de polícia costumavam estar sempre abertas ao público.
- *Police of Finland* (Finlândia) – Anteriormente quase todas as *Esquadras* estavam abertas 24horas/dia, 7 dias/semana. Após alguns cortes, a polícia ficou com falta de recursos para manter essas *Esquadras* abertas. Daqui resultou a redução das horas de abertura ao público e ainda a extinção de alguns serviços nas *Esquadras* de menores dimensões. Algumas *Esquadras* foram fechadas de forma permanente durante os últimos anos.
- *Na Garda Siochana* (Irlanda) – Houve cortes no orçamento.
- *National Police* (Holanda) – Passaram a haver mais reuniões para as tarefas mais administrativas. Os perdidos e achados passaram para as câmaras municipais. As horas de abertura dependem da emergência dos incidentes.
- *Ministry of the Interior* (República Checa) – Mudanças gerais de pessoal (aumento ou redução de efetivo). Transformação principal das “National Units”.
- *Criminal Police Unit* (Lituânia) – A Lituânia implementou grandes mudanças no seu território. Anteriormente, as *Esquadras* de Polícia tinham polícias em serviço 24 horas por dia. As responsabilidades básicas eram patrulhar a área, atender às chamadas telefônicas, fornecer outro tipo de serviços aos cidadãos, proteger a infraestrutura da *Esquadra* e atribuir armas aos agentes aquando do início do

serviço. Após as mudanças as sedes (*police headquarters*) passaram a controlar todo o patrulhamento do país. Em alguns distritos as *Esquadras* passaram a funcionar das 8 da manhã às 5 da tarde. Aqui são deixadas as ferramentas policiais bem como as armas de fogo, e portanto, estão equipadas com sistemas de alarmes especiais (videovigilância, etc.)

- *Ostrobothnia Police Department* (Finlândia) – Anteriormente as *Esquadras* também estavam abertas durante o fim de semana.
- *State Police Service* (Alemanha) – Há dez anos atrás, as *Esquadras* de polícia estavam disponíveis 24 horas/dia para o cidadão. Com as últimas reformas foram criadas os “*Police Officers*” dentro da Administração Local (2 por cada cidade com mais de 10000 habitantes). Estas não trabalham 24 horas por dia, mas estão têm a tarefa específica de serem mais visíveis e interativos para com os habitantes locais. São colocados de acordo com a Administração local e não nas instalações policiais.
- *Crime Local Units* (Grécia) – As *Esquadras* estão agora abertas menos horas do que há 10 anos atrás (em que estavam disponíveis para os cidadãos 24h/dia).
- *Police Directorate* (Montenegro) – Aprimoraram-se os meios de comunicação.

6. ANÁLISE DE RESULTADOS: PARA UMA TIPOLOGIA DE ATENDIMENTO POLICIAL AO PÚBLICO

Para identificar se o modelo de disponibilidade policial da PSP é único, torna-se essencial estabelecer uma base de comparação. Se fosse um representante da PSP a responder ao questionário responderia afirmativamente às duas primeiras questões (quando à funcionalidade e disponibilidade das *Esquadras*) e às últimas duas negativamente (relativas à inacessibilidade das *Esquadras* e a recentes mudanças). Neste ponto, a pergunta relativa às mudanças nos últimos 10 anos, não é caracterizadora do modelo de disponibilidade europeu, razão pela qual apenas são tidas em conta as 3 primeiras questões.

Assim, das 26 respostas da amostra, apenas 8 forças de segurança funcionam de forma semelhante ao da PSP. Isto significa que cerca de 30,77% das forças têm todas as *Esquadras* em funcionamento e abertas ao público 24 horas por dia, todos os dias e sem possibilidade de encerramento/ indisponibilidade. São elas a *Serbian Police* (Sérvia), *National Police Service* (Bulgária), *Border Police* (Croácia), *National Police* (Polónia), *Paris Police Precints* (França), *State Police Service* (Alemanha), *Hellenic Police* (Grécia), *Police Directorate* (Montenegro).

Quanto a um possível modelo de disponibilidade europeu transversal é possível afirmar que este não existe face à variabilidade das respostas obtidas, no entanto, quanto à questão se existe um modelo maioritário, a resposta não é inequívoca, face à dimensão do universo (que seriam todas as forças de segurança de todos os países da Europa) e às características da própria amostra – não pela sua dimensão, mas pela diversidade de organismos policiais.

No que toca à possível influência dos modelos de policiamento tradicionais identificados, verifica-se o seguinte:

- Quanto ao modelo napoleónico, obtiveram-se respostas de 3 forças de segurança dos 6 países acima identificados como pertencentes a este modelo. Contudo, Portugal pode ser acrescentado a esta lista, na medida em que são conhecidos o método de funcionamento das suas forças de segurança. Assim se verifica que as forças policiais identificadas de Portugal, Espanha, França e Áustria têm em comum a funcionalidade e a disponibilidade permanente das *Esquadras*, variando nas questões 5 e 6.
- Tendo em conta o modelo nacional, obtiveram-se resposta de 4 forças de segurança dos 6 países que se identificam com este modelo. São os países representados a Suécia, a Finlândia, a Holanda e a Grécia. Estas apresentam como semelhança o facto de não disporem as *Esquadras* abertas ao público permanentemente e ainda terem sofrido mudanças significativas nos últimos 10 anos.
- Quanto ao modelo descentralizado, característico de Alemanha, Holanda e Reino Unido, obtiveram-se respostas de forças de segurança dos primeiros dois países. Assim, estes coincidem na questão 3 e 6 relativa à funcionalidade 24 horas por dia, à hipótese de encerramento e a possíveis mudanças recentes e diferem na questão 4 quanto à abertura ao público das *Esquadras*.

Assim se pode concluir que é provável que estes modelos tenham alguma influência na forma de disponibilidade e funcionamento das *Esquadras*, mas que face às cada vez mais numerosas e complexas influências e pela troca de experiências entre países, os caminhos a seguir possam ser bem diferentes entre eles. Contudo, uma melhor análise deverá ser feita, desde logo uma que abranja a representatividade de todos os países dos distintos modelos.

CAPÍTULO III – OS CIDADÃOS E A *ESQUADRA* DE POLÍCIA

1. INTRODUÇÃO

O presente capítulo tem por objetivo apresentar a metodologia de investigação pensada para responder à questão “o que pensam os cidadãos sobre as *Esquadras* e sobre os horários da Polícia?” e assim complementar uma resposta à pergunta de partida deste estudo, concretamente “Quais as realidades e as expectativas relativas à gestão do serviço policial?”

Quando se abrem ou encerram *Esquadras* e se fazem reajustamentos num dispositivo policial está necessariamente envolvido o sentimento de (in)segurança das pessoas, o que naturalmente desperta reações na população. “O sentimento de insegurança abarca a perceção que as pessoas têm do impacto que a criminalidade provoca na destruição da sua qualidade de vida” (Oliveira, 2006, p. 14). Sendo o cidadão o cliente da polícia, responsável pelo garante da sua segurança, é importante perceber qual a sua perceção, em geral, sobre o serviço policial em geral, e, em particular, sobre a disponibilidade dos serviços da polícia. Na sua generalidade, aquando do encerramento de instalações policiais, estas reações são negativas, sendo sinónimo de afastamento e falta de segurança. No entanto, o que pensam e sabem os cidadãos sobre os horários da polícia? Torna-se imperativo aprofundar esta questão e perceber quais são as expectativas do cidadão, o que dizem e o que pensam sobre os *Esquadras* e sobre os seus horários.

De forma a cumprir com objetivos assinalados, responder à pergunta derivada e, conseqüentemente, complementar uma resposta à pergunta de partida, optou-se, além da investigação documental, pela aplicação de um inquérito por questionário. Relativamente a esta investigação, algumas das questões criadas foram baseadas em inquéritos aplicados em anos anteriores e relacionados com a relação entre o serviço policial e o cidadão. Desde logo inquéritos das obras “O Cidadão, o Patrulhamento e o Sentimento de Insegurança” (Oliveira, 1998) e “A (In)segurança dos Lisboaetas” (Mesquita, 1997), sendo devidamente ajustadas e enquadrado com o tema em análise.

2. DEFINIÇÃO DO UNIVERSO E DA AMOSTRA

Segundo (Gil, 2008, p. 89), universo ou população “é um conjunto definidos de elementos que possuem determinadas características”. Sarmiento (2013, p. 71) acrescenta que estes podem ser “pessoas, objetos, empresas, equipamentos, entre outros.”

Uma vez que “a atividade da PSP é dirigida a todos os cidadãos, sem qualquer distinção” (GEP/DN, 2017, p. 28) e que todos têm direito à segurança e aos serviços desta Polícia, este inquérito visou ter representatividade a nível nacional, isto é, ao nível da população portuguesa.

Isto significa, segundo Gil (2008, p. 95) que se trata de um universo infinito, uma vez que o número de elementos do universo excede as 100.000 pessoas. Segundo os mais recentes dados do INE, estima-se que no ano de 2016, a população adulta portuguesa fosse de 8 308 992 pessoas. Uma vez que este inquérito se aplicou com base em critérios de aleatoriedade, impondo-se para habilitar-se a maioria a residência em Portugal, este caracteriza-se como o universo desta parte da investigação.

Conhecido o universo, recorreu-se à fórmula do cálculo da amostragem, assumindo-se um nível de confiança de 90% e uma margem de erro de 5%, de onde resultou que eram necessários aplicar 269 questionários aos cidadãos.

3. VALIDAÇÃO E PRÉ-TESTE DO QUESTIONÁRIO

A validação do questionário foi realizada apenas pelo orientador sendo que o painel não foi mais alargado devido urgência do fator tempo. Após as correções sugeridas, o questionário foi sujeito a um pré teste, isto é, sujeito a um novo painel composto por pessoas que fazem parte da amostra. Neste caso foi aplicado a 8 pessoas, não sendo reveladas quaisquer necessidades de alterações, variando o tempo de preenchimento entre os 5 e os 7 minutos.

4. QUESTIONÁRIO FINAL

O questionário final, disponível no Apêndice E, é composto por três partes distintas, desde logo: o preâmbulo, onde estão indicados o âmbito e os objetivos do inquérito; uma segunda parte onde se caracteriza sociodemograficamente o inquirido, através de um conjunto de seis questões de resposta aberta; e uma terceira parte, designada questionário, constituída por um conjunto de oito perguntas, na sua maioria fechadas com escala ou fechadas de resposta única.

O questionário foi realizado com recurso à aplicação *Survey Monkey* e distribuído digitalmente através da partilha do *link* nas redes sociais para o seu preenchimento. Outro formato utilizado foi o suporte papel, distribuindo-se e solicitando-se resposta de forma aleatória à população em ruas e em estabelecimentos como cafés e hospitais.

Note-se que, quer em suporte digital, quer em suporte papel, os inquiridos estavam cientes do anonimato das suas respostas, bem como das condições acima identificadas para estar habilitado a responder. É claro que um dos constrangimentos quando aplicado um questionário *online*, segundo Lynn (2013, p. 6) é o investigador perder o controlo sobre quem responde. No entanto, esta questão acredita-se que foi superada através da redução dos níveis de confiança para os 90%.

5. APLICAÇÃO

Foi realizado um estudo empírico cujos dados constam numa base de dados criada para o efeito. Esta corresponde aos resultados do inquérito por questionário aplicado inicialmente a 323 cidadãos, durante o período de vinte e três dias, mais concretamente entre o dia 26 de março de 2018 e o dia 17 de abril de 2018.

Após uma primeira triagem dos dados foi necessário a eliminação de algumas respostas, desde logo dos inquiridos com zona de residência em Esposende, uma vez que correspondiam a 33,7% das respostas (109). Esta elevada taxa de respostas ao questionário deve-se à coincidência, e conseqüente influência, com a área geográfica de residência do investigador. Pelo facto de o município de Esposende ser uma área de jurisdição da GNR e esta força, por sua vez, apresentar um modo de funcionamento distinto da PSP, optou-se pela não consideração destas respostas. Desta eliminação resultaram uma diminuição da amostra para as 214 respostas.

Esta base de dados seccional, contém informação sobre as variáveis conforme Tabela 19, disponível no Apêndice F.

No entanto, algumas limitações podem ser enumeradas, designadamente a utilização de uma escala com números ímpares, que pode criar uma centralização das respostas; questionar a zona de residência como “Freguesia/Município”, fez com que uns inquiridos respondessem ambos e outros somente Freguesia ou somente Município, do qual resultou a utilização do Município como referência na análise dos dados e ainda o facto de haver diferenças entre o funcionamento da GNR e o funcionamento da PSP quanto à abertura ao público das suas instalações, o que pode ter criado algumas dúvidas aos questionados, apesar da insistência da palavra *Esquadra* de Polícia e não de Posto.

6. TRATAMENTO DOS DADOS

Para se realizar o tratamento dos dados foi utilizado o *Software Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS – Versão 24.0) para Windows, bem como o *Microsoft Office Excel* para a inserção dos mesmos. Este tratamento de dados foi feito numa primeira fase segundo os indicadores definidos na tabela 25, disponível no apêndice G. Daqui resultou:

6.1. CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA

Perante a amostra obtiveram-se os seguintes resultados sociodemográficos, conforme Apêndice G:

No que concerne ao género dos inquiridos, 47,2% (101) são do género masculino, enquanto 52,8% (113) são do género feminino (Cf. Tabela 22)

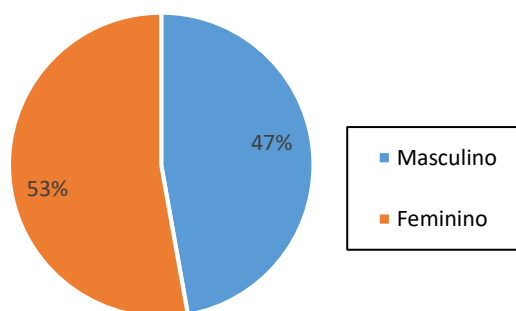


Gráfico 7- Frequência de respostas segundo o género.

Fonte: Elaboração própria.

No que concerne à faixa etária, como se pode verificar pelo gráfico, obteve-se um total de 17 (7,9%) inquiridos entre 18 e 20 anos, 104 (48,6%) entre 21 e 30 anos, 34 (15,9%) entre 31 a 40 anos, 19 (8,9%) entre 51 e 60 anos, 9 (4,2%) entre os 61 e os 70 anos, 5 (2,3%) entre os 71 e os 80 anos de idade.

Conforme a tabela em anexo, a média das idades é de aproximadamente 33 anos de idade, sendo o mínimo 18 anos de idade e o máximo 76. (Cf. Tabela 23)

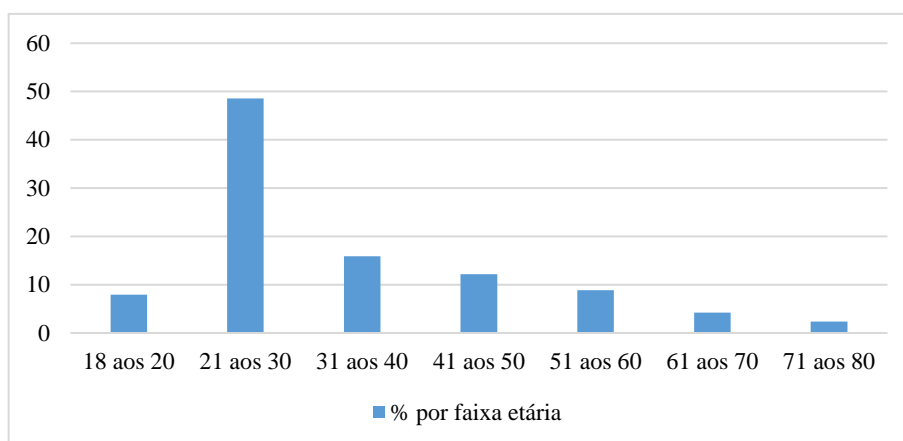


Gráfico 8 - Distribuição de respostas por faixa etária (%).

Fonte: Elaboração própria.

No que diz respeito aos locais de residência e às profissões, identificaram-se 71 Municípios distintos e 114 profissões diferentes, conforme Tabelas 24 e 25.

No que respeita ao rendimento total do agregado familiar, verificou-se que 10 (4,7%) auferem menos de 500€, 47 (22,0%) entre 500€ e 999€, 64 (29,9%) entre 1000€ e 1499€, 45 (21,0%) entre 1500€ e 1999€, 27 (12,6%) entre 2000€ e 2499€, 9 (4,2%) entre 2500€ e 2999€ e 12 (5,6%) auferem 3000€ ou mais. A média situa-se entre o grupo 1000-1499€ e o grupo 1500-1999€. (Cf. Tabela 26)

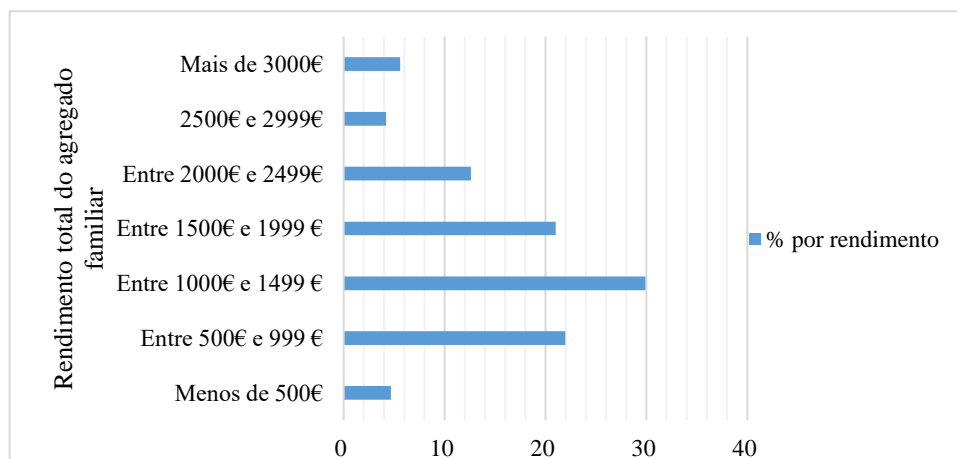


Gráfico 9 - Distribuição de respostas por rendimento total do agregado familiar (%).
 Fonte: Elaboração própria.

Quanto ao número de pessoas que compõe o agregado familiar para além do próprio inquirido, 7% (15) vivem sozinhos, 16,8% (36) com mais uma pessoa, 28% (60) com mais duas pessoas, 28% (60) com mais três, 15,4% (33) com mais quatro pessoas, 3,7% (8) com mais cinco pessoas, 0,9% (2) com mais seis pessoas. De referir ainda que a média se situa nos 2,43 e mediana é 2. (Cf. Tabela 27)

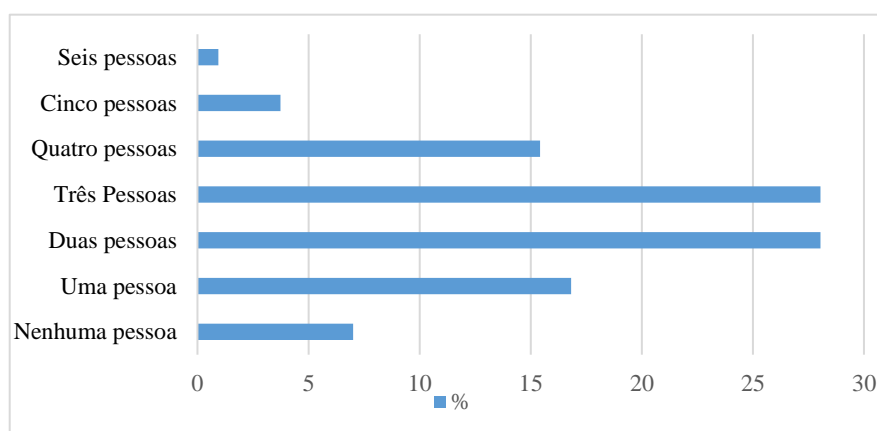


Gráfico 10 - N.º de pessoas do o agregado familiar para além do inquirido (%).
 Fonte: Elaboração própria.

6.2. ANÁLISE DESCRITIVA

A **Questão n.º 7** solicita uma caracterização da ação policial na zona de residência, variando as respostas entre “Muito má” e “Muito boa”. Como demonstrado no Gráfico 11, 12 (5,6%) dos inquiridos classifica esta ação como “Muito boa”, 98 (45,8%) como “Boa”, 86 (40,2%) como “Nem boa nem má”, 17 (7,9%) como “Má” e 1 (0,5%) como “Muito má”.

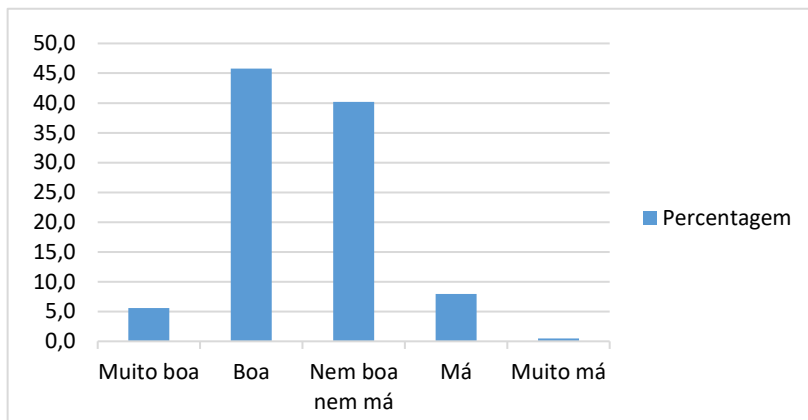


Gráfico 11 - Caracterização da ação policial na zona de residência (%).

Fonte: Elaboração própria.

A **Questão n.º 8**, com o mesmo formato da n.º 7, visa qualificar o ambiente da zona de residência em termos de segurança. Nesta pergunta 23 (10,7%) considera o ambiente como “Muito seguro”, 1118 (55,1%) como “Seguro”, 59 (27,9%) como “Nem inseguro nem inseguro”, 13 (6,1%) “Inseguro” e 1 (0,5%) como “Muito Inseguro”.

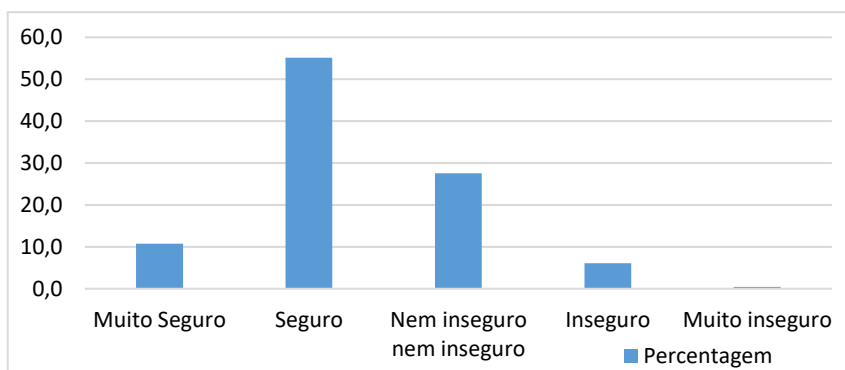


Gráfico 12 - Caracterização da segurança da zona de residência.

Fonte: Elaboração própria.

Relativamente à **Questão n.º 9**, que avalia a importância (de 1 a 5 valores) atribuída a alguns fatores para a diminuição da criminalidade, os resultados foram os seguintes:

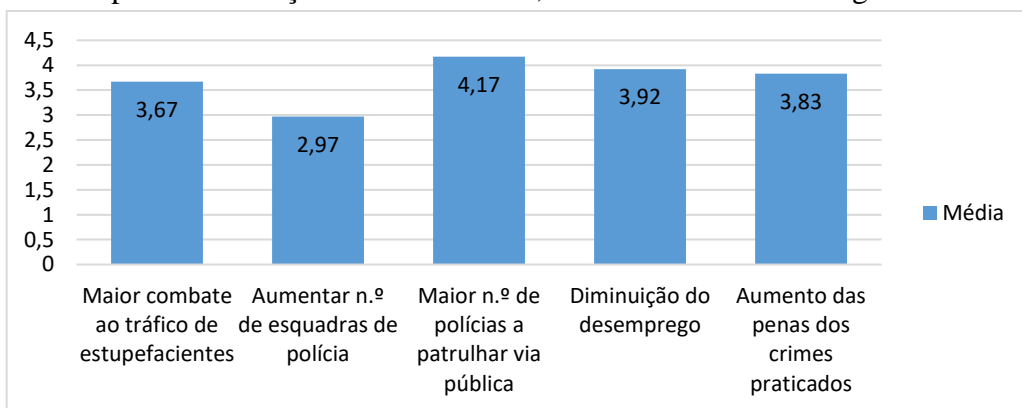


Gráfico 13 - Média dos fatores relativos à diminuição da criminalidade.

Fonte: Elaboração própria.

A **Questão n.º 10**, de formato de todo semelhante à questão anterior, questiona a importância (valores de 1 a 5) de oito fatores para o aumento da eficácia policial. São eles:

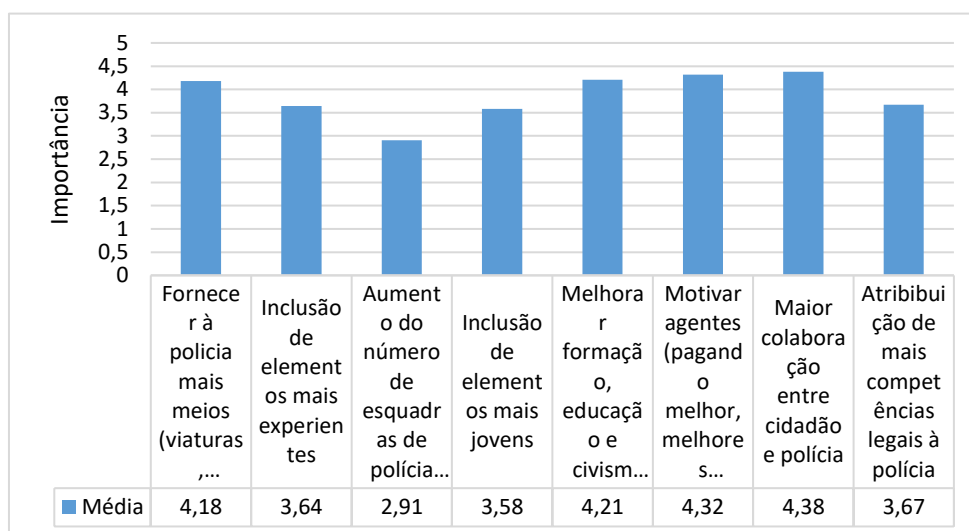


Gráfico 14 - Médias dos fatores relacionados com o aumento da eficácia policial.

Fonte: Elaboração própria.

A **Questão n.º 11** questiona os inquiridos se sabem qual o horário de atendimento ao público numa *Esquadra* de polícia. Dentro das seis opções possíveis, quatro estavam erradas, uma certa (“24 horas por dia, todos os dias”) e uma representava o desconhecimento (“Não sei.”).

Para analisar esta questão foi necessário retirar da equação, os inquiridos cuja profissão é polícia, uma vez que estes, estando envolvidos no meio, naturalmente são conhecedores do horário de atendimento ao público de uma *Esquadra*. Assim, nesta questão em particular foram não foram consideradas 26 respostas, do qual resultou uma amostra de 198 pessoas. Assim 6,9% (13) das pessoas responderam errado, 50,0% (94) sabe o horário e 43,1% (81) admite que não sabe.

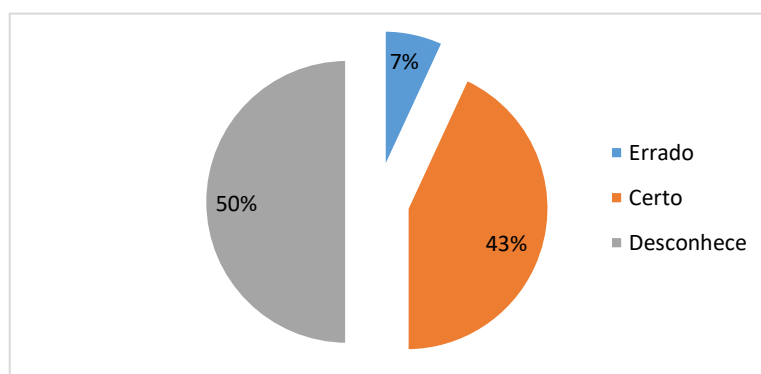


Gráfico 15 - Conhecimento do horário da Esquadra (%).

Fonte: Elaboração própria.

A **Questão n.º 12** apela à decisão de escolha do inquirido, colocando-o numa situação de emergência, no qual necessita dos serviços da polícia. Os resultados mostraram que 158 (73,8%) optariam pelo número nacional de emergência (112), 48 (22,4%) ligariam diretamente para o contacto da polícia, 5 (2,3%) deslocar-se-iam à *Esquadra* mais próxima e 3 (1,4%) ao elemento policial mais próximo.

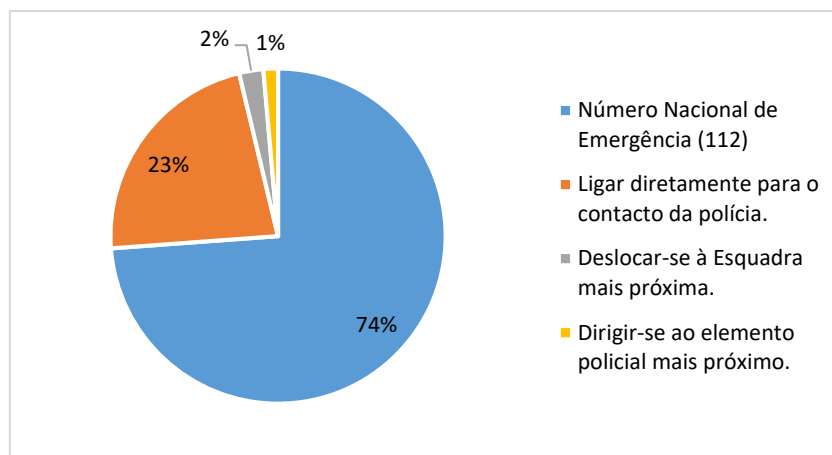


Gráfico 16 - Opções tomadas em caso de emergência.

Fonte: Elaboração própria.

No que toca à **Questão n.º 13**, que pede uma classificação da gravidade (de 1 a 10 valores) de um possível encerramento dos seguintes serviços, obtiveram-se as seguintes médias:

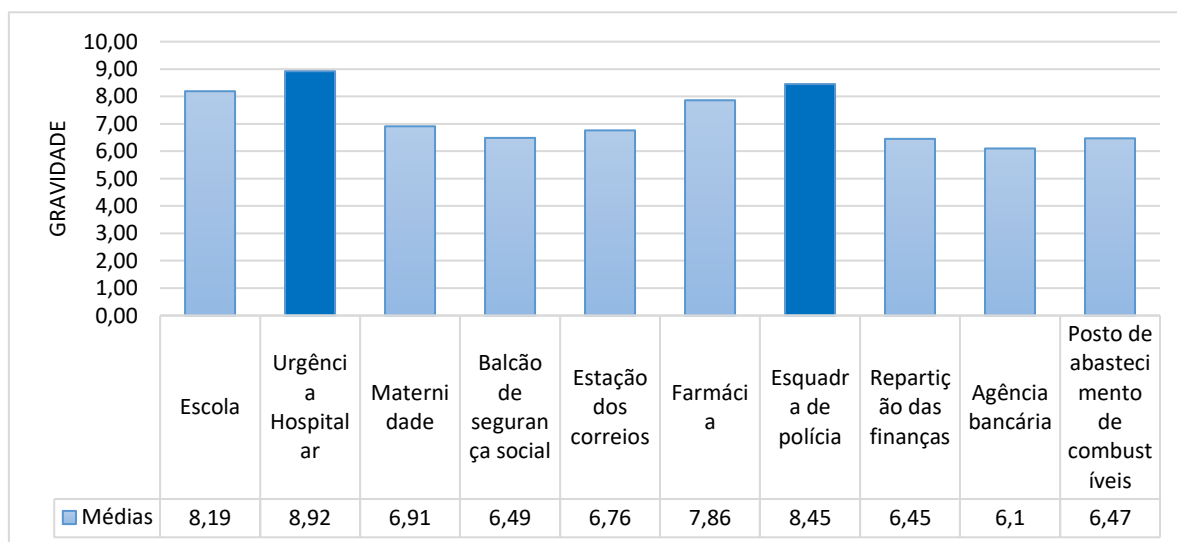


Gráfico 17 - Médias da gravidade atribuído ao encerramento de serviços.

Fonte: Elaboração própria.

A **Questão n.º 14** pergunta uma questiona se o funcionamento das farmácias em alguma zona pode ser aplicado à Polícia, sendo que 51 (23,8%) responde “Sim, sem dúvida, 26 (12,1%) refere que “Talvez, mas teria de pensar melhor no assunto”, 51 (23,8%) “Talvez, mas com adaptações” e 86 (40,2%) responde “Não, de maneira nenhuma”.

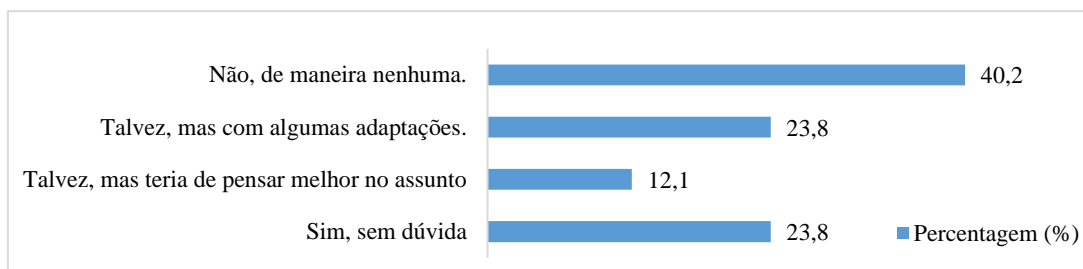


Gráfico 18 - Funcionamento das farmácias aplicado à Polícia?
 Fonte: Elaboração própria

6.3. MODELO EMPÍRICO PARA O TESTE DAS DIFERENÇAS

O modelo empírico aplicado baseia-se na seguinte fórmula:

$$Y_i = \alpha + X_i\beta + Z_i\lambda + A_i\delta + B_i\phi + \varepsilon_i$$

em que Y_i – variável dependente - é o conhecimento da pessoa i em relação aos horários das *Esquadras*, as variáveis independentes são os vetores correspondente às características do inquirido (neste caso, X é o género, Z é a faixa etária, A é ação policial e B é a segurança da zona) e α e β são os vetores que representam os parâmetros a estimar.

Através da fórmula acima explicada, procurou-se encontrar ligações entre as variáveis género, faixa etária, ação policial na zona de residência e segurança da zona de residência em relação ao conhecimento do horário de atendimento das *Esquadras* de polícia.

Assim, recorrendo-se ao teste de Qui quadrado, uma vez que se tratam de variáveis categóricas ou qualitativas, e este teste permite verificar se “a distribuição dos N elementos da amostra global pelas classes de uma variável é aleatória ou não” (Marôco, 2014, p. 99). Assim, obtiveram-se os seguintes resultados:

1. **Género x conhecimento do horário** (Tabela 28, 29 e 30, disponível no Apêndice G): uma vez que $p\text{-value} \leq 0,05$, conforme tabela 28 ($p\text{-value} = 0,001$), significa que existe uma associação significativa do género com o conhecimento do horário da *Esquadra*. Quando analisados o quadro da tabela de referência cruzada, nota-se que existem mais casos do que o esperado no sexo feminino e menos no sexo masculino.
2. **Faixa etária x conhecimento do horário** (Tabelas 31, 32, 33, disponível no Apêndice G): $p\text{-value} = 0,254$, e, portanto, é superior a 0,05, o que significa que não há uma associação entre as variáveis.
3. **Ação policial x conhecimento do horário** (Tabelas 34, 35 e 36, disponível no Apêndice G): $p\text{-value} = 0,007$, logo significa que há uma associação significativa. Analisada a tabela de referência cruzada, verifica-se que era esperado um número superior de inquiridos

conhecedores do horário da *Esquadra* e cuja classificação da ação policial fosse “boa” ou “nem boa nem má”.

4. **Segurança da zona de residência x conhecimento do horário** (Tabelas 37, 38 e 39, disponível no Apêndice G): $p\text{-value} = 0,828$, e, portanto, é superior a 0,05, o que significa que não há uma associação significativa entre estas duas variáveis.

Apurada a existência de associações entre as variáveis género e ação policial com a variável conhecimento do horário da *Esquadra*, realizou-se o Teste da ANOVA para aferir se existem diferenças estatisticamente diferentes entre grupos de respostas. Assim, resultou:

- Quanto ao género, verificou-se a existência de significância entre os grupos ($p\text{-value} = 0,0005$) e que o sexo feminino ($\bar{x}=1,5364$; $\sigma=0,50096$) tende a ter um maior conhecimento do horário da *Esquadra* do que o sexo masculino ($\bar{x}=1,2821$; $\sigma=0,45291$). (Cf. Tabelas 41, 42 e 43, Apêndice G)
- Quanto à ação policial, elaborado o teste de Tukey²⁴ (Cf. Tabela 44, 45, 46 e 47), verificou-se que só existem diferenças significativas entre a classificação da ação policial como “boa” como “nem boa nem má” ($p\text{-value} = 0,006$). Analisadas as médias dos diferentes grupos, verifica-se quanto pior a classificação da ação policial na zona de residência, maior é a tendência para se conhecer o horário da *Esquadra*.

Tabela 9 - Média e desvio padrão.

	Muito Boa	Boa	Nem má nem boa	Má
Média (\bar{x})	1,1667	1,3049	1,5542	1,5625
Desvio-padrão (σ)	0,40825	0,46319	0,50007	0,51235

Fonte: Elaboração própria.

7. ANÁLISE DE RESULTADOS

Tendo em conta que perceber a perceção da população sobre as *Esquadras* e os seus horários foi o principal objetivo da aplicação deste questionário, retiram-se, após análise e ilustração dos resultados, as devidas conclusões.

Através das médias de importância dos fatores apontados, quer para a diminuição da criminalidade (Questão n.º 9), quer para o aumento da eficácia policial (Questão n.º 10), tornou-se perceptível, dada a média ser igual a 2,97 e 2,91, respetivamente, que aumentar o número de *Esquadras* de polícia não é uma medida a considerar para esses dois efeitos. Aliás, dos fatores

²⁴ Para se realizar este teste foi necessário desconsiderar o grupo “Muito má”, uma vez que só tinha 1 resposta.

apontados, as médias de “Aumento do n.º de *Esquadras* de polícia” são as que apresentam valores mais baixos.

Destas duas questões, podem ainda ser retiradas duas conclusões. Por um lado, sobre a relevância dos fatores apontados para a diminuição da criminalidade e para o aumento da eficácia policial, e, por outro lado, sobre a necessidade por parte do cidadão de uma mudança. Tendo em conta que ordem de importância a atribuir a cada um dos fatores nestas duas questões era de 1 a 5 valores, se a média dos valores fosse inferior a 2,5 significaria que, ou os fatores não seriam relevantes para os efeitos em estudo (diminuição da criminalidade e aumento da eficácia policial), ou que os cidadãos não identificam uma necessidade de mudança, ou seja, não consideram importante reduzir a criminalidade, por exemplo. Se, pelo contrário, se tratasse de um valor acima de 2,5, significa precisamente o contrário.

Uma vez que a média dos 5 fatores apontados para a diminuição da criminalidade é igual a 3,71 e a média dos 8 fatores apontados para o aumento da eficácia policial é 3,86, identificam-se os fatores como importantes para os dois fenómenos em apreço e que é importante para o cidadão que se aposte em cada um deles.

Uma possível abertura a mudanças pode ser retirada da Questão n.º 14, uma vez que questiona se seria aplicável o funcionamento das farmácias à polícia. Como foi possível verificar pelo gráfico, 40,2% dos inquiridos responderam negativamente, 23,8% consideram indubitavelmente que se deveria aplicar, ao passo que os restantes consideraram que talvez. No entanto, analisando a abertura à mudança, é importante separar o positivo do negativo, e neste ponto, as pessoas que se mostraram abertas são a maioria (consideradas as respostas “Sim, sem dúvida”, “Talvez, mas teria de pensar melhor no assunto” e “Talvez, mas com algumas adaptações”) são a maioria, com quase 60% das respostas.

Como se verificou, o aumento do n.º de *Esquadras* de polícia não é, neste momento, uma prioridade para o cidadão, mas quão grave é considerado o encerramento de uma? A questão n.º 13 confrontou o inquirido com a gravidade de encerramento de vários serviços do quotidiano, de entre os quais a *Esquadra* de Polícia. De um total de 10, esta foi a que obteve a segunda média mais alta, como o demonstra o gráfico, só atrás da urgência hospitalar. Daqui se conclui que a segurança e a saúde são dois dos pilares mais importantes para a sociedade e que, apesar de não serem necessárias mais *Esquadras* de polícia, o seu encerramento é considerado como muito grave, e conseqüentemente, a existência destas infraestruturas é considerado muito importante.

A consolidação do número nacional de emergência (112), veio contribuir para a mudança do paradigma da necessidade das *Esquadras* de bairro. Assim, os resultados da questão n.º 12, conforme gráfico, vêm provar que esta consolidação é, efetivamente, uma realidade, com mais de

70% das pessoas a considerar que recorreriam a este serviço numa situação de emergência. Não descorar, no entanto, que mais de 20% opta por ligar diretamente para o contacto da polícia.

Mudando agora o foque para o conhecimento do horário da *Esquadra*, a pergunta sobre este tema (Questão n.º 14) teve a particularidade de apresentar algumas opções de resposta erradas, a certa e uma opção para quem não soubesse a resposta (“Não sei.”). No entanto, para serem retiradas conclusões é necessário dividir esta questão em sabe ou não sabe, incluindo nesta última as respostas erradas e as respostas “não sei”. Assim, o resultado vem comprovar que a maioria dos inquiridos (56,9%) não sabem que o horário de atendimento ao público de uma *Esquadra* é permanente ao passo que 43,1 % sabe. Foi ainda possível que concluir as mulheres têm maior tendência a conhecer o horário da *Esquadra* do que os homens e que, quanto pior a consideração da ação policial maior a tendência para se conhecer este horário.

CAPÍTULO IV – CONCLUSÃO

1. INTRODUÇÃO

Alcançado agora o capítulo das conclusões e recomendações finais do trabalho académico proceder-se-á à resposta às perguntas derivadas e à pergunta de partida, bem como ao apuramento do cumprimento ou não cumprimento dos objetivos delineados para a investigação. Serão ainda feitas algumas recomendações e uma análise crítica às limitações que, por algum motivo, afetaram o desenvolvimento desta investigação.

2. CONFIRMAÇÃO DOS OBJETIVOS

Quanto ao objetivo de se compreender e caracterizar a realidade do serviço policial da PSP em Portugal e da disponibilidade deste serviço para o cidadão e de identificar problemas e necessidades desta, acredita-se que o mesmo foi conseguido. O serviço policial da PSP está disponível permanentemente, sendo a redução do efetivo e o envelhecimento do mesmo, bem como uma necessidade de racionalização de recursos os principais problemas detetados.

O segundo objetivo, que passou pela identificação de modelos distintos do da PSP, caracteriza-los e explorar a existência de um modelo de disponibilidade europeu, verificando-se as tendências das polícias europeias foi atingido na totalidade. Através da aplicação de um inquérito por questionário aplicado via rede CEPOL, verificou-se que o modelo da PSP não é único e que não existe um modelo de disponibilidade europeu apesar haver uma tendência identificada de mudança devido a cortes orçamentais.

Relativamente ao terceiro objetivo, que passou por se compreender as expectativas e perceções dos cidadãos face às *Esquadras* de Polícia e quanto à disponibilidade do serviço policial, acredita-se que este foi cumprido na totalidade através da aplicação de um inquérito por questionário à população. Assim se verificou que muitos desconhecem o horário de uma *Esquadra*, que se acredita que não são necessárias mais infraestruturas deste tipo, mas que o seu encerramento é dos que levanta mais preocupação geral.

3. RESPOSTA AO PROBLEMA DE INVESTIGAÇÃO

Pergunta Derivada 1. Como funciona o serviço policial da Polícia de Segurança Pública?

O serviço da PSP caracteriza-se por estar centrado no seu cliente externo, o cidadão. Como tal, a sua disponibilidade e funcionamento é de regime permanente e obrigatório, nunca encerrando portas. A base para esta disponibilidade são as *Esquadras* de Polícia.

Pergunta Derivada 2. Existe um modelo de disponibilidade policial europeu transversal ou maioritário?

É possível concluir-se que não existe um modelo de disponibilidade policial europeu transversal face à variabilidade das respostas obtidas. Quanto à questão se existe um modelo maioritário, não foi possível obter-se uma resposta devida face à amostra obtida.

Pergunta Derivada 3. O que pensam os cidadãos sobre os as *Esquadras* e os horários da Polícia?

Foi possível perceber-se que aumentar o número de *Esquadras* de polícia não é uma medida a considerar, quer para a diminuição da criminalidade, quer para o aumento da eficácia policial.

Apesar da ausência da necessidade de mais *Esquadras* de polícia, o encerramento destas infraestruturas é considerado dos mais gravosos, só atrás das urgências hospitalares. Consequentemente, a existência destas instalações policiais é tida como extremamente importante.

Relativamente ao conhecimento do horário de uma *Esquadra*, comprovou-se que a maioria dos inquiridos não sabem que o horário de atendimento ao público de uma *Esquadra* é permanente e que quanto pior a atuação policial, maior a tendência para se conhecer o horário da *Esquadra*.

Pergunta de Partida. Quais as realidades e as expectativas relativas à gestão do serviço policial?

Realidades:

A PSP desempenha um papel crucial no que toca à segurança a nível nacional, através das suas missões e atribuições incumbidas por lei. Estas atribuições e tarefas são cada vez mais numerosas e complexas ao passo que os recursos para as cumprir caminham num sentido inverso, são cada vez mais escassos.

A *Esquadra* configura-se, dentro da organização da PSP, como o primeiro patamar de proximidade para com o cidadão, funcionando e estando disponível de forma permanente. No entanto os paradigmas para a criação e existência destas instalações policiais sofreram alterações significativas deixaram de existir ou simplesmente perderam relevância. De tal modo que alguns autores consideram não ser necessária uma rede de infraestruturas tão grande e que não é justificável o funcionamento destas durante 24 horas por dia, até porque a formalização imediata da denúncia tornou-se dispensável.

De facto, os resultados demonstraram que um elevado número de cidadãos não sabe o horário de atendimento ao público de uma *Esquadra*. Por outro lado, grande parte classifica o seu

encerramento como dos mais graves possíveis, não considerando, no entanto, que sejam necessárias mais infraestruturas deste tipo.

Expectativas:

Face ao número de polícias em serviço na PSP e tendo em conta a idade do efetivo, bem como a aposentação dos elementos mais velhos num futuro a curto/médio prazo, ocorrerá, com certeza, uma redução do efetivo. Conjugando este fator com a mudança de paradigma relativo às *Esquadras*, é provável (porque imperativo) que se tomem medidas de racionalização de recursos.

Anteriormente, medidas deste género já foram aplicadas (como foi o caso do modelo de concentração, em 1992) e torna-se necessário aprender com os erros e com as falhas cometidas, para não se voltarem a repetir. Por esta razão, caso sejam tomadas medidas do mesmo carácter, quer ao nível dos horários, quer ao nível do n.º de *Esquadras*, torna-se necessário um levantamento de necessidades adequado, de avaliações e reajustamentos permanentes, procurando sempre ter em conta os objetivos tutelares e os do cidadão, sem esquecer a massa humana desta instituição, os polícias. Para tal, não basta importar um modelo internacional de sucesso e de referência (que aparentemente é inexistente). Torna-se fundamental ter em conta o fator cultural, o significado simbólico da *Esquadra* (interna e externamente) e fazer-se uma gestão ao nível local, adaptando-se às diferentes micro realidades ao invés de um modelo padrão para todo o dispositivo.

Internacionalmente, nomeadamente a nível europeu, verifica-se a existência de uma tendência para a mudança, visto que grande parte das Polícias têm sofrido alterações ao nível da disponibilidade ao longo dos últimos 10 anos, desde logo nos horários das infraestruturas policiais. Para suprir os momentos de indisponibilidade, estas Forças apresentam diversas alternativas como o recurso à Internet para apresentar uma queixa (também disponível em Portugal) ou a chamada de emergência para ativação dos meios policiais. Fundamental seria perceber porque motivo, num país com um nível tecnológico tão elevado na área dos serviços públicos digitais, e com uma reconhecida adesão a esses mesmos serviços, o Sistema de Queixa eletrónica apresenta valores ridiculamente baixos (como referimos, em 8 anos não excedem as 8200 queixas).

4. RECOMENDAÇÕES

A concretização da presente investigação na área da Administração Policial deve ser considerada como um contributo na introdução de possíveis alternativas face aos desafios que se adivinham para a Polícia de Segurança Pública, através quer de uma retrospectiva histórica de modelos aplicados, quer através de uma exploração de modos de funcionamento dos pares a nível europeu, quer ainda do ponto de vista do cidadão.

Detetadas diferenças ao nível da abrangência e importância das Esquadras dentro do mesmo Comando, ainda que em posições extremas e apostas, importa que o modelo de análise e o exercício efetuado com recuso à georreferenciação seja alargado às outras Esquadras e implementado quando forem ponderadas tomadas de decisões que envolvam estas infraestruturas e os seus domínios.

Insistindo na ideia dos serviços públicos digitais, e também para combater uma ideia por parte do cidadão, sobretudo do urbano, segundo a qual o Estado o abandona quando fecha um serviço que lhe está próximo, julgamos que a possibilidade (ao alcance da tecnologia disponível) de se desenvolver um serviço público, porventura identificável pela designação **A Minha Esquadra**, a correr numa *App*, nos computadores ou noutros dispositivos, poderia viabilizar uma proximidade virtual, mas efetiva, desde que esse serviço fosse bastante interativo, bidirecional, e permitisse ao cidadão contactar ou ser contactado (não pelo 112) sobre questões que respeitam à sua segurança, numa lógica de segurança cidadã.

Dentro dos recursos disponibilizáveis, e desde logo, todo o registo de dados pessoais que pudesse ser feito e que eliminasse o tempo despendido aquando da participação de uma queixa presencial na Esquadra, representaria um ganho positivo real. Informação sobre ocorrências que estejam a ter lugar na zona de residência e exijam alguma prevenção primária (proatividade do cidadão) poderiam ser de grande mais-valia. Divulgação de cuidados de segurança (para crianças, jovens, adultos e idosos), lembretes sobre programas especiais disponíveis (Verão Seguro, Estou Aqui, Comércio Seguro, no caso dos comerciantes) seriam igualmente interessantes.

5. LIMITAÇÕES DA INVESTIGAÇÃO

Em primeiro lugar, apontar que, no início da dissertação era objetivo estudar o modelo de disponibilidade policial português. Contudo, após alguma análise documental, notou-se que a GNR funciona com um horário de atendimento ao público distinto e, portanto, uma disponibilidade para o cidadão diferente do que a PSP. Por estas significativas diferenças, o estudo cingiu-se à força de segurança PSP e não conseguiu caracterizar um panorama de disponibilidade policial a nível nacional. Admira-se, contudo, que o Sistema de Segurança Interna, dual, com duas forças de segurança com competências territoriais definidas, atuando no mesmo País, apresente respostas diferenciadas aos cidadãos.

Por se ter tido conhecimento destas diferenças aquando da realização do presente trabalho, o questionário aplicado à população não impôs como requisito o facto da área de residência ser uma área de responsabilidade da PSP, o que levou mais tarde, tendo em conta o elevado volume

de respostas, a desconsiderar as da população residente no município de Esposende, por ser uma área de jurisdição da GNR.

Os dados solicitados para análise do expediente da *Esquadra* não foram correspondidos ao pedido inicialmente feito, o que levou a uma série de adaptações na análise dos mesmos. Não estando disponível a hora à qual se recorreu aos serviços de atendimento da *Esquadra* teve de ser considerado, por uma questão de uniformidade, que a denúncia do crime ou da situação se deu nas 24 horas seguintes à hora da ocorrência.

Os próprios dados extraídos apresentavam lacunas, como por exemplo o local de residência do cidadão, sobretudo nos casos não criminais, o que leva a questionar o correto preenchimento dos dados no SEI por parte dos elementos policiais. Uma vez que os dados relativos ao local de residência do cidadão que recorreu à instalação policial para fins não criminais (ex.: extravio de uma carteira) não estar disponível, tiveram de ser consideradas apenas as situações criminais.

6. FUTURAS INVESTIGAÇÕES

Seria de todo pertinente analisar-se quando é que o cidadão recorre às *Esquadras* durante o período noturno e verificar se essas situações são inadiáveis e/ou de carácter efetivamente urgente.

Um ponto a ter em conta seria também realizadas comparações entre o modelo de disponibilidade da PSP e o da GNR, entre outras forças e serviços de segurança estrangeiros não necessariamente europeus.

Ao nível europeu seria interessante verificar-se efetivamente qual o caminho que se está a seguir e caracterizar todas as forças de segurança europeias com perfil territorial, nomeadamente as que se encontram representadas na CEPOL.

BIBLIOGRAFIA

- Almeida, F. J. (2017). *Racionalização do Dispositivo* (Não Publicado ed.). Lisboa: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- Almeida, S. J. (27 de Maio de 2008). Qual o tipo de esquadras para Portugal e o número de agentes para melhor garantir a segurança? *Público*. Obtido em 5 de janeiro de 2018, de <https://www.publico.pt/2008/05/27/jornal/qual-o-tipo-de-esquadras-para-portugal-e-o-numero-de-agentes-para-melhor-garantir-a-seguranca-262686>
- Alves, A. C. (Maio de 2010). Introdução à Segurança. *Revista da Guarda Nacional Republicana*.
- Bardin, L. (1977). *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Brito, J. M. (2010). *O modelo de Polícia dos Postos da Guarda*. Castelo Branco: Faculdade de Direito - Universidade Nova de Lisboa .
- Catroga, F. (2006). O poder paroquial como "polícia" no século XIX português. *Lei e Ordem: Justiça Penal, Criminalidade e Polícia, Séculos XIX e XX*, 105-130.
- Clemente, P. J. (1998). *Da Polícia de Ordem Pública*. Lisboa: Governo Civil de Lisboa.
- Clemente, P. J. (2010). Polícia e Segurança: Breves Notas. *Política Internacional e Segurança*, 4, 141-171.
- Correia, E. P., & Duque, R. (Abril de 2011). O poder político e a emergência das políticas públicas de segurança. *Politeia - Revista do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna*, VIII, 39-49.
- Correia, E. P., & Duque, R. (2012). *O Poder Político e a Segurança*. Lisboa: Fonte da Palavra.
- Cosme, J. (2006). *História da Polícia de Segurança Pública*. Lisboa: Edições Sílabo.
- Diário de Notícias. (17 de janeiro de 2018). Metade da População só tem polícias a mais de 5 km. *Diário de Notícias*. Obtido de <https://www.dn.pt/portugal/interior/metade-da-populacao-so-tem-policia-a-mais-de-5-kms-9052784.html>
- Dias, M. D. (2001). O Modelo de Concentração Policial - Caracterização. Em AA.VV., *Modelos de Policiamento* (Vol. 128, pp. 4-6). Lisboa: PSP.
- Durão, S. (2006). *Patrulha e Proximidade: uma etnografia da polícia em Lisboa*. Lisboa: Edições Almedina. SA.
- Durão, S. (2008). A Rua dos Polícias. Visão Itinerante. *Livros Horizonte*, 79-96.
- Durão, S. (Junho de 2009). Os olhos da sociedade... Uma etnografia nas esquadras de polícia de Lisboa. *Interseções*, 11, 9-33.
- Durão, S. (2016). *Esquadra de Polícia*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.

- Elias, L. (15 de maio de 2012). Desafios da Segurança na Sociedade Globalizada. *Observatório Político*, 1-9. Obtido de www.observatoriopolitico.pt
- Elias, L. A. (Dezembro de 2013). A Externalização da Segurança Interna. As dimensões global, europeia e lusófona. *Relações Internacionais*, 9-29.
- EUROPOL. (2017). *European Union Terrorism Situation and Trend Report 2017*. European Union Agency for Law Enforcement Cooperation. Obtido de <https://www.europol.europa.eu/>
- Fernandes, A. J. (2005). O Poder Político e a Segurança Interna. Em M. Valente, *I Colóquio de Segurança Interna* (pp. 23-37). Coimbra: Almedina.
- Fernandes, L. F. (2005). As "novas" ameaças como instrumento de mutação do conceito "Segurança". Em M. Valente, & M. Valente (Ed.), *I Colóquio de Segurança Interna* (pp. 123-152). Coimbra: Almedina.
- Fernandes, L. F. (2014). *Intelligence e Segurança Interna*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- Fernandes, L. F., & Valente, M. M. (2005). *Segurança Interna - Reflexões e Legislação*. Coimbra: Almedina.
- Fortin, M. F., Côte, J., & Fillion, F. (2009). *Fundamentos e etapas do processo de investigação*. Loures: Lusodidacta.
- Gabinete de Estudos e Planeamento da Direção Nacional. (2017). *Plano de Atividades 2017*. Lisboa: Direção Nacional da PSP.
- Giddens, A. (1984). *The constitution of Society*. Berkeley: University of California.
- Gil, A. C. (2008). *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social* (6ª Edição ed.). São Paulo: Atlas, S.A.
- Gomes, P. V. (2001). Modelos de Policiamento. Em AA.VV., *Modelos de Policiamento* (pp. 1-4). Lisboa: PSP.
- Gomes, P. V. (2008). Segurança e reformas policiais na Europa. O caso de Portugal. Em R. Lima, G. Mouzinho, A. Nascimento, & L. Juliana, *Reflexões sobre segurança pública e justiça criminal numa perspectiva comparada* (pp. 37-51). Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos.
- Gonçalves, C. G. (2007). *A Construção de uma Polícia Urbana (Lisboa, 1890 - 1940) Institucionalização, Organização e Práticas*. Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa .
- Gonçalves, C. G. (2015). O Aparelho Policial e a Construção do Estado em Portugal, c.1870-1900. *Análise Social (1963-2015)*, 3.º(216), 471-493.

- Institute for Economics & Peace. (2017). *Global Peace Index - Measuring Peace in a complex World*. Global Peace Index. Obtido de www.economicsandpeace.org
- Jorge, P. T. (2014). *O Policiamento Repressivo e o Policiamento de Proximidade. As Políticas Públicas de Segurança e Modelos de Policiamento*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- Laboratório Nacional de Engenharia Civil. (2007). *Metrópoles Seguras: Bases para uma intervenção multisectorial nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto* (Vol. 1). Lisboa: Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.
- Laboratório Nacional de Engenharia Civil. (2008). *Recomendações Técnicas para Instalações das Forças de Segurança: Esquadras dos Tipos A e B da PSP*. Lisboa: Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.
- Librairie Larousse. (1980). *Petit Larousse Illustré 1980 (dictionary encyclopedia)*. Canada: Édition Françaises.
- Lynn, P. (2013). Issues of Coverage and Sampling in Web Surveys for the General Population: An Overview. *Web Surveys Network opening conference*. Londres: National Center for Research Methods.
- Marconi, M. d., & Lakatos, E. M. (2003). *Fundamentos de Metodologia Científica* (5.^a Edição ed.). São Paulo: Atlas S.A.
- Marôco, J. (2014). *Análise Estatística com o SPSS Statistics*. Pêro Pinheiro: Report Number. Análise e Gestão de Informação, LDA.
- Mendes, M. F. (2001). Policiamento: Há um modelo ideal? Em AA.VV., *Modelos de Policiamento* (pp. 9-15). Lisboa: PSP.
- Mesquita, Margarida (coord.). (1997). *A (In)segurança dos Lisboaetas*. Lisboa: Escola Superior de Polícia.
- Neto, J. M. (1997). *Divisões concentradas - que perspectivas*. Lisboa: Escola Superior de Polícia.
- Oliveira, J. F. (2006). *As Políticas de Segurança e os Modelos de Policiamento. A emergência do policiamento de proximidade*. Coimbra: Edições Almedina.
- Oliveira, J. P. (1998). *O Cidadão, o Patrulhamento e o Sentimento de (In)segurança*. Lisboa: Escola Superior de Polícia.
- Pires, B. A. (2014). *Polícia de Segurança Pública: Análise ao regime de prestação de trabalho em funções públicas do trabalho policial*. Lisboa: ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa.
- Polícia de Segurança Pública. (1961). *Regulamento para o serviço das Esquadras, Postos e Subpostos da P.S.P.* Lisboa: Escola Prática.

- Polícia de Segurança Pública. (2017). *Balanço Social da PSP - 2016*. Lisboa: Departamento de Recursos Humanos - Direção Nacional.
- Quiar, C. (2001). *Modernização na prestação de serviços na PSP - O atendimento ao público nas esquadras*. Lisboa: Escola Superior de Polícia.
- Quivy, R., & Campenhoudt, L. V. (2008). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva.
- Sarmiento, M. (2013). *Metodologia Científica para a Elaboração, Escrita e Apresentação de Teses*. Lisboa: Universidade Lusíada Editora.
- Sindicato dos Oficiais de Polícia. (2013). *Estudo Prévio - Racionalização das Forças e Serviços de Segurança do MAI*. Torres Novas: Sindicato dos Oficiais de Polícia (SOP/PSP).
- Torres, J. E. (2015). *Gestão de Riscos no planeamento, execução e auditoria de segurança*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- Valente, M. M. (2014). *Teoria Geral do Direito Policial* (4.^a Edição ed.). Coimbra: Edições Almedina, SA.

Legislação Consultada:

- Constituição da República Portuguesa de 1976. *Diário da República* n.º 86/1976, Série I de 1976-04-10.
- Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro. Aprova o Estatuto Profissional do Pessoal com Funções Policial da Polícia de Segurança Pública. *Diário da República* n.º 204/2015, Série I de 2015-10-19. Ministério da Administração Interna.
- Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de março. Regula o horário de funcionamento das farmácias de oficina. *Diário da República* n.º 48/2007, Série I de 2007-03-08. Ministério da Saúde.
- Código de Processo Penal. Decreto-Lei n.º 78/87. *Diário da República* n.º 40/1987, Série I de 1987-02-17.
- Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro. Lei de Enquadramento Orçamental. *Diário da República* n.º 178/2015, Série I de 2015-09-11.
- Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto. Aprova a Lei Orgânica da Polícia de Segurança Pública. *Diário da República* n.º 168/2007, Série I de 2007-08-31. Assembleia da República.

APÊNDICES

APÊNDICE A: ANÁLISE AO EXPEDIENTE DE UMA ESQUADRA

APÊNDICE B: QUESTIONÁRIO APLICADO ÀS POLÍCIAS VIA CEPOL

APÊNDICE C: FÓRMULA DO CÁLCULO DA AMOSTRA

APÊNDICE D: QUESTIONÁRIO APLICADO À POPULAÇÃO

APÊNDICE E: DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS

APÊNDICE F: CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA E ESTATÍSTICA DESCRITIVA

APÊNDICE G: TESTES APLICADOS AO MODELO EMPÍRICO

APÊNDICE H: PEDIDO DE DADOS

APÊNDICE I: AUTORIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO

APÊNDICE A: ANÁLISE AO EXPEDIENTE DE UMA *ESQUADRA*

Tabela 10 - Depuração dos dados.

	Registos apurados antes da depuração	Registos apurados depois da depuração	Varição
31ª Esquadra - Lisboa	1494	1135	359
4ª Esquadra - Lisboa	3086	2228	858
9ª Esquadra - Porto	2205	1055	1150
VB - Porto	573	442	131

Fonte: elaboração própria.

Lisboa

Tabela 11 - Casos Lisboa

Resumo de processamento de casos						
	Casos					
	Válidos		Omissos		Total	
	N	Percentagem	N	Percentagem	N	Percentagem
CRIME * Esquadra	3361	100,0%	0	0,0%	3361	100,0%

Tabela 12 - Distribuição por tipo de crime em Lisboa

Tabulação cruzada CRIME * Esquadra				
Contagem				
		Esquadra		Total
		31	quarta	
CRIME	Abuso de cartão de garantia ou de crédito	1	1	2
	Abuso de confiança	23	33	56
	Acesso indevido ou ilegítimo/Intercepção ilegítima	0	3	3
	Ameaça e coacção	35	148	183
	Burla com fraude bancária	11	6	17
	Burla informática e nas comunicações	126	64	190
	Burla para obtenção de alimentos, bebidas ou serviços	4	1	5
	Burla relativa a trabalho ou emprego	1	3	4
	Contrafacção ou falsificação de moeda e passagem de moeda falsa	2	6	8
	Contrafacção ou falsificação de títulos de crédito ou valores selados e sua passag	3	21	24
	Crime de abandono de animais de companhia	0	1	1
	Crime de maus tratos a animais de companhia	0	2	2
	Crimes contra a propriedade industrial	0	1	1
	Descriminação racial ou religiosa	4	0	4
	Devassa da vida privada e violação de segredo	2	9	11
	Devassa por meio informático	2	10	12
	Difamação, calúnia e injúria	16	46	62
	Especulação	3	0	3
	Extorsão	0	1	1
	Falsificação de documentos, cunhos, marcas, chancelas, pesos ou medidas	15	21	36
	Furto de metais não preciosos	4	2	6
	Furto de oportunidade/objectos não guardados	84	198	282
	Furto de veículo motorizado	90	74	164
	Furto em área anexa a residência	18	22	40
	Furto em edifício comercial ou industrial com arrombamento, escalamento ou chaves falsa	3	8	11

	Furto em edifício comercial ou industrial sem arrombamento, escalamento ou chaves falsa	13	23	36
	Furto em outros edifícios com arrombamento, escalamento ou chaves falsas	0	2	2
	Furto em residência com arrombamento, escalamento ou chaves falsas	18	40	58
	Furto em residência sem arrombamento, escalamento ou chaves falsas	10	85	95
	Furto em supermercado	0	1	1
	Furto em veículo motorizado	146	255	401
	Furto por carteirista	82	328	410
	Ofensa à integridade física voluntária simples	48	194	242
	Outras burlas	57	92	149
	Outro dano	36	52	88
	Outros crimes contra a integridade física	1	4	5
	Outros crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual	4	10	14
	Outros crimes contra a propriedade	27	45	72
	Outros crimes contra a reserva da vida privada	0	5	5
	Outros crimes contra a vida em sociedade	1	0	1
	Outros crimes de maus tratos	2	0	2
	Outros crimes de violência doméstica	14	6	20
	Outros crimes previstos em legislação avulsa	0	1	1
	Outros furtos	17	25	42
	Outros roubos	0	6	6
	Quebra de marcas e selos	1	0	1
	Rapto, sequestro e tomada de reféns	3	8	11
	Roubo a outros edifícios comerciais ou industriais	0	3	3
	Roubo a pessoas na via pública (excepto esticção)	63	148	211
	Roubo a residência	4	11	15
	Roubo em estabelecimento de ensino	0	3	3
	Roubo em transportes públicos	7	10	17
	Roubo por esticção	52	149	201
	Subtracção de menores	2	1	3
	Usurpação de funções	3	0	3
	Violação	5	5	10
	Violação da obrigação de alimentos	0	1	1
	Violação de domicílio e introdução em lugar vedado ao público	3	10	13
	Violência doméstica contra cônjuge ou análogos	68	23	91
Total		1134	2227	3361

Tabela 13 - Crime por zona de residência Lisboa

Tabulação cruzada CRIME * RESIDÊNCIA						
			RESIDÊNCIA			Total
			área de responsabilidad e	fora de lisboa	Lisboa, fora da área de responsabilidad e	
CRIME	Abuso de cartão de garantia ou de crédito	Contagem	0	0	2	2
		Contagem Esperada	0,8	0,7	0,4	2,0
		% em CRIME	0,0%	0,0%	100,0%	100,0 %
	Abuso de confiança	Contagem	23	22	11	56
		Contagem Esperada	23,6	20,2	12,2	56,0

	% em CRIME	41,1%	39,3%	19,6%	100,0%
Acesso indevido ou ilegítimo/Intercepção ilegítima	Contagem	2	0	1	3
	Contagem Esperada	1,3	1,1	0,7	3,0
	% em CRIME	66,7%	0,0%	33,3%	100,0%
Ameaça e coacção	Contagem	75	57	51	183
	Contagem Esperada	77,0	66,0	39,9	183,0
	% em CRIME	41,0%	31,1%	27,9%	100,0%
Burla com fraude bancária	Contagem	8	4	5	17
	Contagem Esperada	7,2	6,1	3,7	17,0
	% em CRIME	47,1%	23,5%	29,4%	100,0%
Burla informática e nas comunicações	Contagem	86	58	46	190
	Contagem Esperada	80,0	68,6	41,4	190,0
	% em CRIME	45,3%	30,5%	24,2%	100,0%
Burla para obtenção de alimentos, bebidas ou serviços	Contagem	2	3	0	5
	Contagem Esperada	2,1	1,8	1,1	5,0
	% em CRIME	40,0%	60,0%	0,0%	100,0%
Burla relativa a trabalho ou emprego	Contagem	1	2	1	4
	Contagem Esperada	1,7	1,4	0,9	4,0
	% em CRIME	25,0%	50,0%	25,0%	100,0%
Contrafacção ou falsificação de moeda e passagem de moeda falsa	Contagem	3	1	4	8
	Contagem Esperada	3,4	2,9	1,7	8,0
	% em CRIME	37,5%	12,5%	50,0%	100,0%
Contrafacção ou falsificação de títulos de crédito ou valores selados e sua passag	Contagem	8	8	8	24
	Contagem Esperada	10,1	8,7	5,2	24,0
	% em CRIME	33,3%	33,3%	33,3%	100,0%
Crime de abandono de animais de companhia	Contagem	0	0	1	1
	Contagem Esperada	0,4	0,4	0,2	1,0
	% em CRIME	0,0%	0,0%	100,0%	100,0%
Crime de maus tratos a animais de companhia	Contagem	0	0	2	2
	Contagem Esperada	0,8	0,7	0,4	2,0
	% em CRIME	0,0%	0,0%	100,0%	100,0%
Crimes contra a propriedade industrial	Contagem	0	1	0	1
	Contagem Esperada	0,4	0,4	0,2	1,0
	% em CRIME	0,0%	100,0%	0,0%	100,0%
	Contagem	2	2	0	4

Discriminação racial ou religiosa	Contagem Esperada	1,7	1,4	0,9	4,0
	% em CRIME	50,0%	50,0%	0,0%	100,0%
Devassa da vida privada e violação de segredo	Contagem	5	1	5	11
	Contagem Esperada	4,6	4,0	2,4	11,0
	% em CRIME	45,5%	9,1%	45,5%	100,0%
Devassa por meio informático	Contagem	4	7	1	12
	Contagem Esperada	5,1	4,3	2,6	12,0
	% em CRIME	33,3%	58,3%	8,3%	100,0%
Difamação, calúnia e injúria	Contagem	30	19	13	62
	Contagem Esperada	26,1	22,4	13,5	62,0
	% em CRIME	48,4%	30,6%	21,0%	100,0%
Especulação	Contagem	2	1	0	3
	Contagem Esperada	1,3	1,1	0,7	3,0
	% em CRIME	66,7%	33,3%	0,0%	100,0%
Extorsão	Contagem	0	1	0	1
	Contagem Esperada	0,4	0,4	0,2	1,0
	% em CRIME	0,0%	100,0%	0,0%	100,0%
Falsificação de documentos, cunhos, marcas, chancelas, pesos ou medidas	Contagem	21	3	12	36
	Contagem Esperada	15,2	13,0	7,9	36,0
	% em CRIME	58,3%	8,3%	33,3%	100,0%
Furto de metais não preciosos	Contagem	1	2	3	6
	Contagem Esperada	2,5	2,2	1,3	6,0
	% em CRIME	16,7%	33,3%	50,0%	100,0%
Furto de oportunidade/objectos não guardados	Contagem	90	121	71	282
	Contagem Esperada	118,7	101,8	61,5	282,0
	% em CRIME	31,9%	42,9%	25,2%	100,0%
Furto de veículo motorizado	Contagem	71	58	35	164
	Contagem Esperada	69,0	59,2	35,8	164,0
	% em CRIME	43,3%	35,4%	21,3%	100,0%
Furto em área anexa a residência	Contagem	26	6	8	40
	Contagem Esperada	16,8	14,4	8,7	40,0
	% em CRIME	65,0%	15,0%	20,0%	100,0%
Furto em edifício comercial ou industrial com arrombamento,	Contagem	3	7	1	11
	Contagem Esperada	4,6	4,0	2,4	11,0
	% em CRIME	27,3%	63,6%	9,1%	100,0%

escalamento ou chaves falsa						
Furto em edifício comercial ou industrial sem arrombamento, escalamento ou chaves falsa	Contagem	9	19	8	36	
	Contagem Esperada	15,2	13,0	7,9	36,0	
	% em CRIME	25,0%	52,8%	22,2%	100,0%	
Furto em outros edifícios com arrombamento, escalamento ou chaves falsas	Contagem	1	0	1	2	
	Contagem Esperada	0,8	0,7	0,4	2,0	
	% em CRIME	50,0%	0,0%	50,0%	100,0%	
Furto em residência com arrombamento, escalamento ou chaves falsas	Contagem	37	8	13	58	
	Contagem Esperada	24,4	20,9	12,6	58,0	
	% em CRIME	63,8%	13,8%	22,4%	100,0%	
Furto em residência sem arrombamento, escalamento ou chaves falsas	Contagem	46	25	24	95	
	Contagem Esperada	40,0	34,3	20,7	95,0	
	% em CRIME	48,4%	26,3%	25,3%	100,0%	
Furto em supermercado	Contagem	0	0	1	1	
	Contagem Esperada	0,4	0,4	0,2	1,0	
	% em CRIME	0,0%	0,0%	100,0%	100,0%	
Furto em veículo motorizado	Contagem	144	201	56	401	
	Contagem Esperada	168,8	144,7	87,5	401,0	
	% em CRIME	35,9%	50,1%	14,0%	100,0%	
Furto por carteirista	Contagem	176	151	83	410	
	Contagem Esperada	172,6	148,0	89,4	410,0	
	% em CRIME	42,9%	36,8%	20,2%	100,0%	
Ofensa à integridade física voluntária simples	Contagem	102	74	66	242	
	Contagem Esperada	101,9	87,3	52,8	242,0	
	% em CRIME	42,1%	30,6%	27,3%	100,0%	
Outras burlas	Contagem	79	47	23	149	
	Contagem Esperada	62,7	53,8	32,5	149,0	
	% em CRIME	53,0%	31,5%	15,4%	100,0%	
Outro dano	Contagem	46	23	19	88	
	Contagem Esperada	37,0	31,8	19,2	88,0	
	% em CRIME	52,3%	26,1%	21,6%	100,0%	
Outros crimes contra a integridade física	Contagem	3	2	0	5	
	Contagem Esperada	2,1	1,8	1,1	5,0	
	% em CRIME	60,0%	40,0%	0,0%	100,0%	
	Contagem	7	3	4	14	

Outros crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual	Contagem Esperada	5,9	5,1	3,1	14,0
	% em CRIME	50,0%	21,4%	28,6%	100,0%
Outros crimes contra a propriedade	Contagem	25	34	13	72
	Contagem Esperada	30,3	26,0	15,7	72,0
	% em CRIME	34,7%	47,2%	18,1%	100,0%
Outros crimes contra a reserva da vida privada	Contagem	2	3	0	5
	Contagem Esperada	2,1	1,8	1,1	5,0
	% em CRIME	40,0%	60,0%	0,0%	100,0%
Outros crimes contra a vida em sociedade	Contagem	1	0	0	1
	Contagem Esperada	0,4	0,4	0,2	1,0
	% em CRIME	100,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Outros crimes de maus tratos	Contagem	1	0	1	2
	Contagem Esperada	0,8	0,7	0,4	2,0
	% em CRIME	50,0%	0,0%	50,0%	100,0%
Outros crimes de violência doméstica	Contagem	9	7	4	20
	Contagem Esperada	8,4	7,2	4,4	20,0
	% em CRIME	45,0%	35,0%	20,0%	100,0%
Outros crimes previstos em legislação avulsa	Contagem	1	0	0	1
	Contagem Esperada	0,4	0,4	0,2	1,0
	% em CRIME	100,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Outros furtos	Contagem	18	15	9	42
	Contagem Esperada	17,7	15,2	9,2	42,0
	% em CRIME	42,9%	35,7%	21,4%	100,0%
Outros roubos	Contagem	1	4	1	6
	Contagem Esperada	2,5	2,2	1,3	6,0
	% em CRIME	16,7%	66,7%	16,7%	100,0%
Quebra de marcas e selos	Contagem	0	1	0	1
	Contagem Esperada	0,4	0,4	0,2	1,0
	% em CRIME	0,0%	100,0%	0,0%	100,0%
Rapto, sequestro e tomada de reféns	Contagem	6	1	4	11
	Contagem Esperada	4,6	4,0	2,4	11,0
	% em CRIME	54,5%	9,1%	36,4%	100,0%
Roubo a outros edifícios	Contagem	2	1	0	3
	Contagem Esperada	1,3	1,1	0,7	3,0

comerciais ou industriais	% em CRIME	66,7%	33,3%	0,0%	100,0%
Roubo a pessoas na via pública (excepto esticção)	Contagem	82	90	39	211
	Contagem Esperada	88,8	76,2	46,0	211,0
	% em CRIME	38,9%	42,7%	18,5%	100,0%
Roubo a residência	Contagem	10	0	5	15
	Contagem Esperada	6,3	5,4	3,3	15,0
	% em CRIME	66,7%	0,0%	33,3%	100,0%
Roubo em estabelecimento de ensino	Contagem	3	0	0	3
	Contagem Esperada	1,3	1,1	0,7	3,0
	% em CRIME	100,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Roubo em transportes públicos	Contagem	3	11	3	17
	Contagem Esperada	7,2	6,1	3,7	17,0
	% em CRIME	17,6%	64,7%	17,6%	100,0%
Roubo por esticção	Contagem	90	74	37	201
	Contagem Esperada	84,6	72,5	43,8	201,0
	% em CRIME	44,8%	36,8%	18,4%	100,0%
Subtracção de menores	Contagem	0	3	0	3
	Contagem Esperada	1,3	1,1	0,7	3,0
	% em CRIME	0,0%	100,0%	0,0%	100,0%
Usurpação de funções	Contagem	2	0	1	3
	Contagem Esperada	1,3	1,1	0,7	3,0
	% em CRIME	66,7%	0,0%	33,3%	100,0%
Violação	Contagem	0	3	7	10
	Contagem Esperada	4,2	3,6	2,2	10,0
	% em CRIME	0,0%	30,0%	70,0%	100,0%
Violação da obrigação de alimentos	Contagem	0	0	1	1
	Contagem Esperada	0,4	0,4	0,2	1,0
	% em CRIME	0,0%	0,0%	100,0%	100,0%
Violação de domicílio e introdução em lugar vedado ao público	Contagem	8	2	3	13
	Contagem Esperada	5,5	4,7	2,8	13,0
	% em CRIME	61,5%	15,4%	23,1%	100,0%
Violência doméstica contra cônjuge ou análogos	Contagem	38	27	26	91
	Contagem Esperada	38,3	32,8	19,8	91,0
	% em CRIME	41,8%	29,7%	28,6%	100,0%
Total	Contagem	1415	1213	733	3361

	Contagem Esperada	1415,0	1213,0	733,0	3361,0
	% em CRIME	42,1%	36,1%	21,8%	100,0%

Tabela 14 - Teste do Qui quadrado Lisboa

Testes qui-quadrado			
	Valor	gl	Significância Assintótica (Bilateral)
Qui-quadrado de Pearson	254,371 ^a	116	0,000
Razão de verossimilhança	272,698	116	0,000
N.º de Casos Válidos	3361		

Porto

Tabela 15 - Casos esquadras Porto

Resumo de processamento de casos						
	Casos					
	Válidos		Omissos		Total	
	N	percentagem	N	percentagem	N	percentagem
CRIME * ESQ	1474	100,00%	0	0,00%	1474	100,00%

Resumo de processamento de casos						
	Casos					
	Válidos		Omissos		Total	
	N	percentagem	N	percentagem	N	percentagem
CRIME * RESIDÊNCIA	1474	100,0%	0	0,0%	1474	100,0%

Tabela 17 - Distribuição por tipo de crime no Porto

Tabulação cruzada CRIME * ESQ					
		ESQ			Total
		CM PRT 1DV-9ª Esqª - Infante D. Henriq	CM PRT GND-Esqª de Valbom		
CRIME	Abuso de confiança	Contagem	17	6	23
		% em ESQ	1,6%	1,4%	1,6%
	Ameaça e coacção	Contagem	67	38	105
		% em ESQ	6,4%	9,0%	7,1%
	Burla com fraude bancária	Contagem	5	1	6
		% em ESQ	0,5%	0,2%	0,4%
	Burla informática e nas comunicações	Contagem	5	3	8
		% em ESQ	0,5%	0,7%	0,5%
	Burla para obtenção de alimentos, bebidas ou serviços	Contagem	4	0	4
		% em ESQ	0,4%	0,0%	0,3%
	Burla relativa a trabalho ou emprego	Contagem	1	0	1
		% em ESQ	0,1%	0,0%	0,1%
	Condução perigosa de veículo rodoviário	Contagem	1	0	1
		% em ESQ	0,1%	0,0%	0,1%
	Devassa da vida privada e violação de segredo	Contagem	2	1	3
		% em ESQ	0,2%	0,2%	0,2%
	Contagem	2	0	2	

Devassa por meio informático	% em ESQ	0,2%	0,0%	0,1%
Difamação, calúnia e injúria	Contagem	14	13	27
	% em ESQ	1,3%	3,1%	1,8%
Falsificação de documentos, cunhos, marcas, chancelas, pesos ou medidas	Contagem	3	1	4
	% em ESQ	0,3%	0,2%	0,3%
Furto de oportunidade/objectos não guardados	Contagem	101	21	122
	% em ESQ	9,6%	5,0%	8,3%
Furto de veículo motorizado	Contagem	49	44	93
	% em ESQ	4,6%	10,5%	6,3%
Furto em área anexa a residência	Contagem	4	5	9
	% em ESQ	0,4%	1,2%	0,6%
Furto em edifício comercial ou industrial com arrombamento, escalamento ou chaves falsa	Contagem	6	0	6
	% em ESQ	0,6%	0,0%	0,4%
Furto em edifício comercial ou industrial sem arrombamento, escalamento ou chaves falsa	Contagem	13	2	15
	% em ESQ	1,2%	0,5%	1,0%
Furto em outros edifícios com arrombamento, escalamento ou chaves falsas	Contagem	3	0	3
	% em ESQ	0,3%	0,0%	0,2%
Furto em residência com arrombamento, escalamento ou chaves falsas	Contagem	10	9	19
	% em ESQ	0,9%	2,1%	1,3%
Furto em residência sem arrombamento, escalamento ou chaves falsas	Contagem	11	7	18
	% em ESQ	1,0%	1,7%	1,2%
Furto em supermercado	Contagem	1	0	1
	% em ESQ	0,1%	0,0%	0,1%
Furto em veículo motorizado	Contagem	172	42	214
	% em ESQ	16,3%	10,0%	14,5%
Furto por carteirista	Contagem	122	7	129
	% em ESQ	11,6%	1,7%	8,8%
Ofensa à integridade física por negligência em acidente de viacção	Contagem	4	2	6
	% em ESQ	0,4%	0,5%	0,4%
Ofensa à integridade física por negligência em outras circunstâncias	Contagem	1	0	1
	% em ESQ	0,1%	0,0%	0,1%
Ofensa à integridade física voluntária simples	Contagem	150	67	217
	% em ESQ	14,2%	16,0%	14,7%
Omissão de auxílio	Contagem	2	0	2
	% em ESQ	0,2%	0,0%	0,1%
Outras burlas	Contagem	26	14	40
	% em ESQ	2,5%	3,3%	2,7%
Outro dano	Contagem	32	6	38
	% em ESQ	3,0%	1,4%	2,6%
Outros crimes contra a integridade física	Contagem	3	5	8
	% em ESQ	0,3%	1,2%	0,5%
Outros crimes contra a liberdade pessoal	Contagem	4	0	4
	% em ESQ	0,4%	0,0%	0,3%
Outros crimes contra a propriedade	Contagem	6	2	8
	% em ESQ	0,6%	0,5%	0,5%
Outros crimes contra a reserva da vida privada	Contagem	2	3	5
	% em ESQ	0,2%	0,7%	0,3%

Outros crimes contra a segurança das comunicações	Contagem	6	1	7
	% em ESQ	0,6%	0,2%	0,5%
Outros crimes de falsificação	Contagem	2	4	6
	% em ESQ	0,2%	1,0%	0,4%
Outros crimes de violência doméstica	Contagem	0	4	4
	% em ESQ	0,0%	1,0%	0,3%
Outros furtos	Contagem	14	4	18
	% em ESQ	1,3%	1,0%	1,2%
Outros roubos	Contagem	4	0	4
	% em ESQ	0,4%	0,0%	0,3%
Roubo a pessoas na via pública (excepto esticção)	Contagem	106	9	115
	% em ESQ	10,1%	2,1%	7,8%
Roubo de viatura	Contagem	1	0	1
	% em ESQ	0,1%	0,0%	0,1%
Roubo em transportes públicos	Contagem	9	0	9
	% em ESQ	0,9%	0,0%	0,6%
Roubo por esticção	Contagem	44	9	53
	% em ESQ	4,2%	2,1%	3,6%
Violação de domicílio e introdução em lugar vedado ao público	Contagem	2	3	5
	% em ESQ	0,2%	0,7%	0,3%
Violência doméstica contra cônjuge ou análogos	Contagem	23	87	110
	% em ESQ	2,2%	20,7%	7,5%
Total	Contagem	1054	420	1474
	% em ESQ	100,0%	100,0%	100,0%

Tabela 18 - Crime por zona de residência; Porto.

Tabulação cruzada CRIME * AREA						
		AREA				Total
		Área de Responsabilidade	Fora do Porto	Porto, fora da área de responsabilidade		
CRIME	Abuso de confiança	Contagem	8	1	14	23
		Contagem Esperada	7,2	2,9	12,9	23
		% em CRIME	34,80%	4,30%	60,90%	100,00%
	Ameaça e coacção	Contagem	50	6	49	105
		Contagem Esperada	32,9	13	59,1	105
		% em CRIME	47,60%	5,70%	46,70%	100,00%
	Burla com fraude bancária	Contagem	1	1	4	6
		Contagem Esperada	1,9	0,7	3,4	6
		% em CRIME	16,70%	16,70%	66,70%	100,00%
	Burla informática e nas comunicações	Contagem	3	0	5	8
		Contagem Esperada	2,5	1	4,5	8
		% em CRIME	37,50%	0,00%	62,50%	100,00%
	Burla para obtenção de alimentos, bebidas ou serviços	Contagem	0	1	3	4
		Contagem Esperada	1,3	0,5	2,2	4
		% em CRIME	0,00%	25,00%	75,00%	100,00%
	Burla relativa a trabalho ou emprego	Contagem	0	0	1	1
		Contagem Esperada	0,3	0,1	0,6	1
		% em CRIME	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
	Condução perigosa de veículo rodoviário	Contagem	0	0	1	1
		Contagem Esperada	0,3	0,1	0,6	1
% em CRIME		0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	
		Contagem	1	2	0	3

Devassa da vida privada e violação de segredo	Contagem Esperada	0,9	0,4	1,7	3
	% em CRIME	33,30%	66,70%	0,00%	100,00%
Devassa por meio informático	Contagem	0	0	2	2
	Contagem Esperada	0,6	0,2	1,1	2
	% em CRIME	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Difamação, calúnia e injúria	Contagem	15	3	9	27
	Contagem Esperada	8,5	3,4	15,2	27
	% em CRIME	55,60%	11,10%	33,30%	100,00%
Falsificação de documentos, cunhos, marcas, chancelas, pesos ou medidas	Contagem	1	0	3	4
	Contagem Esperada	1,3	0,5	2,2	4
	% em CRIME	25,00%	0,00%	75,00%	100,00%
Furto de oportunidade/objectos não guardados	Contagem	29	26	67	122
	Contagem Esperada	38,2	15,1	68,6	122
	% em CRIME	23,80%	21,30%	54,90%	100,00%
Furto de veículo motorizado	Contagem	34	9	50	93
	Contagem Esperada	29,1	11,5	52,3	93
	% em CRIME	36,60%	9,70%	53,80%	100,00%
Furto em área anexa a residência	Contagem	5	0	4	9
	Contagem Esperada	2,8	1,1	5,1	9
	% em CRIME	55,60%	0,00%	44,40%	100,00%
Furto em edifício comercial ou industrial com arrombamento, escalamento ou chaves falsa	Contagem	0	1	5	6
	Contagem Esperada	1,9	0,7	3,4	6
	% em CRIME	0,00%	16,70%	83,30%	100,00%
Furto em edifício comercial ou industrial sem arrombamento, escalamento ou chaves falsa	Contagem	1	2	12	15
	Contagem Esperada	4,7	1,9	8,4	15
	% em CRIME	6,70%	13,30%	80,00%	100,00%
Furto em outros edifícios com arrombamento, escalamento ou chaves falsas	Contagem	1	0	2	3
	Contagem Esperada	0,9	0,4	1,7	3
	% em CRIME	33,30%	0,00%	66,70%	100,00%
Furto em residência com arrombamento, escalamento ou chaves falsas	Contagem	14	0	5	19
	Contagem Esperada	6	2,4	10,7	19
	% em CRIME	73,70%	0,00%	26,30%	100,00%
Furto em residência sem arrombamento, escalamento ou chaves falsas	Contagem	10	2	6	18
	Contagem Esperada	5,6	2,2	10,1	18
	% em CRIME	55,60%	11,10%	33,30%	100,00%
Furto em supermercado	Contagem	0	0	1	1
	Contagem Esperada	0,3	0,1	0,6	1
	% em CRIME	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Furto em veículo motorizado	Contagem	37	45	132	214
	Contagem Esperada	67,1	26,6	120,4	214
	% em CRIME	17,30%	21,00%	61,70%	100,00%
Furto por carteirista	Contagem	20	30	79	129
	Contagem Esperada	40,4	16	72,6	129
	% em CRIME	15,50%	23,30%	61,20%	100,00%
Ofensa à integridade física por negligência em acidente de viacção	Contagem	4	0	2	6
	Contagem Esperada	1,9	0,7	3,4	6
	% em CRIME	66,70%	0,00%	33,30%	100,00%

Ofensa à integridade física por negligência em outras circunstâncias	Contagem	0	0	1	1
	Contagem Esperada	0,3	0,1	0,6	1
	% em CRIME	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Ofensa à integridade física voluntária simples	Contagem	84	4	129	217
	Contagem Esperada	68	26,9	122	217
	% em CRIME	38,70%	1,80%	59,40%	100,00%
Omissão de auxílio	Contagem	0	0	2	2
	Contagem Esperada	0,6	0,2	1,1	2
	% em CRIME	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Outras burlas	Contagem	10	8	22	40
	Contagem Esperada	12,5	5	22,5	40
	% em CRIME	25,00%	20,00%	55,00%	100,00%
Outro dano	Contagem	7	4	27	38
	Contagem Esperada	11,9	4,7	21,4	38
	% em CRIME	18,40%	10,50%	71,10%	100,00%
Outros crimes contra a integridade física	Contagem	4	0	4	8
	Contagem Esperada	2,5	1	4,5	8
	% em CRIME	50,00%	0,00%	50,00%	100,00%
Outros crimes contra a liberdade pessoal	Contagem	1	0	3	4
	Contagem Esperada	1,3	0,5	2,2	4
	% em CRIME	25,00%	0,00%	75,00%	100,00%
Outros crimes contra a propriedade	Contagem	5	0	3	8
	Contagem Esperada	2,5	1	4,5	8
	% em CRIME	62,50%	0,00%	37,50%	100,00%
Outros crimes contra a reserva da vida privada	Contagem	4	0	1	5
	Contagem Esperada	1,6	0,6	2,8	5
	% em CRIME	80,00%	0,00%	20,00%	100,00%
Outros crimes contra a segurança das comunicações	Contagem	1	1	5	7
	Contagem Esperada	2,2	0,9	3,9	7
	% em CRIME	14,30%	14,30%	71,40%	100,00%
Outros crimes de falsificação	Contagem	4	1	1	6
	Contagem Esperada	1,9	0,7	3,4	6
	% em CRIME	66,70%	16,70%	16,70%	100,00%
Outros crimes de violência doméstica	Contagem	4	0	0	4
	Contagem Esperada	1,3	0,5	2,2	4
	% em CRIME	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Outros furtos	Contagem	5	3	10	18
	Contagem Esperada	5,6	2,2	10,1	18
	% em CRIME	27,80%	16,70%	55,60%	100,00%
Outros roubos	Contagem	0	1	3	4
	Contagem Esperada	1,3	0,5	2,2	4
	% em CRIME	0,00%	25,00%	75,00%	100,00%
Roubo a pessoas na via pública (excepto esticção)	Contagem	22	23	70	115
	Contagem Esperada	36	14,3	64,7	115
	% em CRIME	19,10%	20,00%	60,90%	100,00%
Roubo de viatura	Contagem	0	0	1	1
	Contagem Esperada	0,3	0,1	0,6	1

	% em CRIME	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Roubo em transportes públicos	Contagem	3	1	5	9
	Contagem Esperada	2,8	1,1	5,1	9
	% em CRIME	33,30%	11,10%	55,60%	100,00%
Roubo por esticção	Contagem	11	4	38	53
	Contagem Esperada	16,6	6,6	29,8	53
	% em CRIME	20,80%	7,50%	71,70%	100,00%
Violação de domicílio e introdução em lugar vedado ao público	Contagem	4	0	1	5
	Contagem Esperada	1,6	0,6	2,8	5
	% em CRIME	80,00%	0,00%	20,00%	100,00%
Violência doméstica contra cônjuge ou análogos	Contagem	59	4	47	110
	Contagem Esperada	34,5	13,7	61,9	110
	% em CRIME	53,60%	3,60%	42,70%	100,00%
Total	Contagem	462	183	829	1474
	Contagem Esperada	462	183	829	1474
	% em CRIME	31,30%	12,40%	56,20%	100,00%

Tabela 19 - Teste do Qui Quadrado Porto

Testes qui-quadrado			
	Valor	gl	Significância Assintótica (Bilateral)
Qui-quadrado de Pearson	294,618 ^a	42	0,000
Razão de verossimilhança	303,941	42	0,000
N.º de Casos Válidos	1474		

APÊNDICE B: QUESTIONÁRIO APLICADO ÀS POLÍCIAS VIA CEPOL



Police Stations in European Countries

A study for the Higher Institute of Police Science and Internal Security (Portugal)

We appreciate your cooperation. Please fill in the next form in the most honest way possible.
We remind you that there are no right or wrong answers.

This query is anonymous, regarding both registration and data treatment.

* 1. Country:

* 2. Police Force:

* 3. Usually, do Police Squads (Stations) function 24/7, i.e., all day and night, 7 days a week?

- Yes.
 No. Please explain the usual (mainstream) police work schedule.

* 4. During 24/7, are Police Squads always open to the Public?

- Yes, all of them.
 Yes, but only some of them.
 Please select this option if your previous answer (Question 3) was "No".
 No.

If you answered "No", please consider the following:

If a citizen wants to make a complaint, report a situation, ask for assistance or get a declaration for missing documents and the Police Squad is closed to the public, what can be done by the citizen?

***5. Is it possible that Police services at the Squad (Station) may be temporarily unavailable under certain circumstances? (Such circumstances could include scheduled maintenance, upgrades or renovation, emergency calls, or some other situations).**

- Yes
- No

*** 6. Would you say that the way the Police work, namely regarding the timetable to attend citizens, suffered any significant changes in the last ten years?**

- Yes.
- No.

If yes, can you explain it?

APÊNDICE C: FÓRMULA DO CÁLCULO DA AMOSTRA

$$\text{Tamanho da amostra} = \frac{\frac{z^2 \times p(1-p)}{e^2}}{1 + \left(\frac{z^2 \times p(1-p)}{e^2 N}\right)}$$

Figura 11 – Fórmula do Cálculo da Amostra
Fonte: <https://pt.surveymonkey.com/mp/sample-size-calculator/>

APÊNDICE D: QUESTIONÁRIO APLICADO À POPULAÇÃO



INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA

Questionário sobre as *Esquadras* de Polícia

Este questionário tem objetivos académicos e destina-se a recolher informação que permita a realização de um estudo no âmbito da Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais.

Com este estudo pretendemos aferir aquilo que as pessoas percecionam sobre a sua segurança, sobre a atuação policial e sobre a disponibilidade das *Esquadras* policiais.

É fundamental que as suas respostas sejam sinceras para a validade do presente estudo. Garantimos o anonimato das suas respostas e as mesmas serão tratadas de forma agregada, não permitindo a sua identificação individual.

Todas as respostas devem ser respondidas.

Agradecemos a sua colaboração!

Ajude-nos a conhecer um pouco mais de si:

7. Idade: _____
8. Sexo: M F
9. Zona de Residência (Freguesia/ Município): _____
10. Profissão: _____
11. Escala de rendimento global do agregado doméstico (Preencha com um X)

Menos de 500 €	Entre 500 e 999 €	Entre 1000 e 1499 €	Entre 1500 e 1999€	Entre 2000 e 2499€	Entre 2500 e 2999€	Mais de 3000€

12. Quantas pessoas fazem parte do seu agregado doméstico? Você e mais _____.
13. Como considera o ambiente da sua zona de residência em termos de segurança de pessoas e dos seus bens?
 - a. Muito seguro
 - b. Seguro
 - c. Nem seguro nem inseguro
 - d. Inseguro
 - e. Muito inseguro

14. Como caracteriza a ação policial na sua zona de residência?

- 15. Muito Boa
- 16. Boa
- 17. Nem boa nem má
- 18. Má
- 19. Muito má

9. Qual o grau de importância (de 1 a 5 valores, em que 1 significa muito pouco importante e 5 extremamente importante) que atribui a cada um dos seguintes fatores para ajudar a diminuir a criminalidade na sua zona de residência? (se for esse o caso, pode repetir a mesma pontuação em cada fator)

	1	2	3	4	5
Maior combate ao consumo de droga					
Fazer diminuir o desemprego					
Mais polícias na via pública					
Aumentar o número de <i>Esquadras</i> de polícia					
Aumentar as penas dos crimes praticados					

10. Qual o grau de importância (de 1 a 5 valores, em que 1 significa muito pouco importante e 5 extremamente importante)) que atribui a cada um dos seguintes fatores para ajudar a aumentar a eficácia policial na sua zona de residência? (se for esse o caso, pode repetir a mesma pontuação em cada fator)

	1	2	3	4	5
Dar à polícia mais meios (viaturas, equipamentos, armas)					
Dar à polícia mais competências legais (mais poderes)					
Incluir nos quadros da PSP elementos mais jovens					
Incluir nos quadros da PSP elementos mais experientes					
Melhorar a atuação policial em termos de formação, educação e civismo dos seus agentes					
Motivar os agentes a trabalhar mais (pagando melhor, com melhores instalações, e mais regalias)					
Maior colaboração entre os cidadãos e a polícia					
Aumentar o número de <i>Esquadras</i> de polícia					

11. Sabe qual o horário de atendimento ao público numa *Esquadra* de polícia? Assinale apenas uma das alíneas

- a. Das 9h-17h, todos os dias;
- b. Das 7h às 13h e das 14h às 19h, todos os dias;
- c. Das 9-23h, todos os dias;
- d. 24 horas por dia, todos os dias;
- e. Das 7h às 19h durante a semana e das 9h às 17h ao fim de semana;
- f. Não sei;

12. Imagine-se numa situação de emergência para a qual necessita dos serviços da polícia. Qual o serviço ao qual recorreria?

- a. Número Nacional de Emergência (112);
- b. Ligar diretamente para o contacto da polícia;
- c. Desloca-se à *Esquadra* mais próxima;
- d. Dirige-se ao elemento policial mais próximo;

13. Dos seguintes serviços possivelmente existentes na sua zona de residência, qual seria a gravidade em os encerrar? Atribua um nível de importância a esse encerramento (sendo 1 o menos grave e 10 o mais grave). Procure dar uma pontuação a cada um deles.

Escola		Farmácia	
Urgência Hospitalar		<i>Esquadra</i> de Polícia	
Maternidade		Repartição de Finanças	
Balcão da Segurança Social		Agência bancária	
Estação dos Correios		Posto de abastecimento de combustíveis	

14. As farmácias encerram os seus estabelecimentos durante o período noturno, ficando apenas uma aberta ao público por determinada zona (Farmácia de Serviço). Considera que este modo de funcionamento pode ser aplicado à Polícia?

- a. Sim, sem dúvida
- b. Talvez, mas teria que pensar melhor no assunto
- c. Talvez, mas com adaptações
- d. Não, de maneira nenhuma

Muito obrigado pela sua colaboração!

APÊNDICE E: DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS

Tabela 20 - Descrição das variáveis.

Variáveis	Descrição	Variáveis	Descrição
Sexo	Sexo do Inquirido	Motivar_agent	Motivar agentes (pagando melhor, melhores instalações)
Escalão_etário	Escalão etário	Colab_cid_pol	Maior colaboração entre cidadão e polícia
Município_r	Município de residência	Comp_legais	Atribuição de mais competências legais à polícia
profissão_R	Profissão	Horário_Esquadra	Conhecimento do horário de atendimento ao público numa <i>Esquadra</i> de Polícia
Rendimento_agr	Rendimento total do agregado familiar	Situação_urgência	Serviço optado em situação de emergência
Pessoas_agr	Número de pessoas do agregado familiar	Escola	Gravidade em encerrar escola
Ação_policial	Ação policial na zona de residência	Urgência_hosp	Gravidade em encerrar urgência hospitalar
Segurança_zona	Segurança na zona de residência	Maternidade	Gravidade em encerrar maternidade
Combate_estupez	Maior combate ao tráfico de estupefacientes	Seg_social	Gravidade em encerrar balcão de segurança social
Aumentar_esq1	Maior número de <i>Esquadras</i> de policia	Correios	Gravidade em encerrar estação dos correios
Mais_pol	Maior n.º de polícias a patrulhar via pública	Farmácia	Gravidade em encerrar farmácia
Menos_desemp	Diminuição do desemprego	<i>Esquadra</i>	Gravidade em encerrar <i>Esquadra</i> de polícia
Penas_pesadas	Aumento das penas dos crimes praticados	Finanças	Gravidade em encerrar repartição das finanças
Meios_policiais	Fornecer à policia mais meios (viaturas, equipamentos, armas)	Agência_bancária	Gravidade em encerrar agência bancária
Elem_exp	Inclusão de elementos mais experientes	Posto_abast	Gravidade em encerrar posto de abastecimento de combustíveis
Aumentar_esq2	Aumento das penas dos crimes praticados	Func_Farmácias	Aplicação do modo de funcionamento das farmácias à polícia
Elem_jov	Inclusão de elementos mais jovens	Form_educ_civism	Melhorar formação, educação e civismo da atuação policial

**APÊNDICE F: CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA E ESTATÍSTICA
DESCRITIVA**

Tabela 21 - Indicadores de análise

Dimensões	Variáveis	Questões	Indicadores
Caracterização Sociodemográfica	<ul style="list-style-type: none"> - Género - Idade - Profissão - Município de residência - Rendimento total do agregado familiar - N.º de pessoas do agregado familiar 	<ul style="list-style-type: none"> Q1 Q2 Q3 Q4 Q5 Q6 	<ul style="list-style-type: none"> - Distribuição por género - Distribuição por idade - Distribuição por Município - Distribuição por profissão - Distribuição por nível de rendimento - Distribuição por n.º de pessoas do agregado
Segurança	<ul style="list-style-type: none"> - Ação policial - Segurança da zona 	<ul style="list-style-type: none"> Q7 Q8 	<ul style="list-style-type: none"> - Distribuição por nível de satisfação - Distribuição por nível de segurança
Crime	<ul style="list-style-type: none"> Maior combate ao consumo de estupefacientes Maior n.º de <i>Esquadras</i> de polícia Maior n.º de polícias em patrulha Diminuir desemprego Aumentar penas dos crimes 	<ul style="list-style-type: none"> Q9 	<ul style="list-style-type: none"> - Média dos fatores
Eficácia policial	<ul style="list-style-type: none"> - Fornecer à polícia mais meios (viaturas, equipamentos, armas) - Inclusão de elementos mais experientes - Aumento do número de <i>Esquadras</i> de polícia (eficácia policial) - Inclusão de elementos mais jovens - Melhorar formação, educação e civismo da atuação policial - Motivar agentes (pagando melhor, melhores instalações e mais regalias) - Maior colaboração entre cidadão e polícia - Atribuição de mais competências legais à polícia 	<ul style="list-style-type: none"> Q10 	<ul style="list-style-type: none"> - Média dos fatores
Horário da Esquadra	<ul style="list-style-type: none"> Conhecimento do horário de atendimento ao público de uma <i>Esquadra</i> 	<ul style="list-style-type: none"> Q11 	<ul style="list-style-type: none"> - Distribuição por nível de conhecimento
Emergência	<ul style="list-style-type: none"> - Serviço optado em situação de emergência 	<ul style="list-style-type: none"> Q12 	<ul style="list-style-type: none"> - Distribuição por opções
Encerramento de serviços	<ul style="list-style-type: none"> - Gravidade em encerrar escola - Gravidade em encerrar urgência hospitalar - Gravidade em encerrar maternidade Gravidade em encerrar balcão de segurança social Gravidade em encerrar estação dos correios Gravidade em encerrar farmácia - Gravidade em encerrar <i>Esquadra</i> de polícia - Gravidade em encerrar repartição das finanças - Gravidade em encerrar agência bancária - Gravidade em encerrar posto de abastecimento de combustíveis 	<ul style="list-style-type: none"> Q13 	<ul style="list-style-type: none"> - Média dos fatores
Mudança	<ul style="list-style-type: none"> Aplicação do modo de funcionamento das farmácias à polícia 	<ul style="list-style-type: none"> Q14 	<ul style="list-style-type: none"> - Distribuição por opções

Tabela 22 - Descrição estatística das variáveis.

Variável	Descrição	Mín.	Máx.	Média	D.P
genero	Género do inquirido	1	2	1,53	0,500
escalao_etario	Escalão etário	1	7	2,87	1,423
Município_r	Município de residência	1	79	42,38	23,090
profissao_r	Profissão	1	114	63,15	23,211
rendimento_agr	Rendimento total do agregado familiar	1	7	3,50	1,469
peessoas_agr	Número de pessoas do agregado familiar	0	6	2,43	1,286
acao_policial	Ação policial na zona de residência	1	5	2,52	0,742
seguranca_zona	Segurança na zona de residência	1	5	2,30	0,761
combate_estupefaciente	Maior combate ao tráfico de estupefacientes	1	5	3,67	1,163
aumentar_esq1	Maior número de <i>Esquadras</i> de polícia	1	5	2,79	1,286
mais_policias	Maior n.º de polícias a patrulhar via pública	1	5	4,17	0,954
menos_desemp	Diminuição do desemprego	1	5	3,92	1,131
penas_pesadas	Aumento das penas dos crimes praticados	1	5	3,83	1,160
meios_policiais	Fornecer à polícia mais meios (viaturas, equipamentos, armas)	1	5	4,18	0,957
elem_exper	Inclusão de elementos mais experientes	1	5	3,64	1,099
aumentar_esq2	Aumento do número de <i>Esquadras</i> de polícia (eficácia policial)	1	5	2,91	1,288
elem_jovens	Inclusão de elementos mais jovens	1	5	3,58	1,038
form_educ_civ	Melhorar formação, educação e civismo da atuação policial	1	5	4,21	0,950
motivar_agente	Motivar agentes (pagando melhor, melhores instalações e mais regalias)	1	5	4,32	0,859
colab_pol_cid	Maior colaboração entre cidadão e polícia	1	5	4,38	0,809
comp_legais	Atribuição de mais competências legais à polícia	1	5	3,67	1,115
horario_esqR	Conhecimento do horário da <i>Esquadra</i>	1	3,00	2,3131	0,58951
situacao_emergencia	Serviço optado em situação de emergência	1	4	1,31	0,590
escola	Gravidade em encerrar escola	1	10	8,19	2,492
urgencia_hospitalar	Gravidade em encerrar urgência hospitalar	1	10	8,92	2,135
maternidade	Gravidade em encerrar maternidade	1	10	6,91	2,883
seg_social	Gravidade em encerrar balcão de segurança social	1	10	6,49	2,631
correios	Gravidade em encerrar estação dos correios	1	10	6,76	2,557
farmacia	Gravidade em encerrar farmácia	1	10	7,86	2,302
<i>Esquadra</i>	Gravidade em encerrar <i>Esquadra</i> de polícia	1	10	8,45	2,337
financas	Gravidade em encerrar repartição das finanças	1	10	6,45	2,561
agencia_bancaria	Gravidade em encerrar agência bancária	1	10	6,10	2,586
posto_abast	Gravidade em encerrar posto de abastecimento de combustíveis	1	10	6,47	2,664
funcionamento_farmacias	Aplicação do modo de funcionamento das farmácias à polícia	1	4	2,80	1,202

Tabela 23 - Género

Género	Frequência	Percentagem válida
Masculino	101	47,2
Feminino	113	52,8
Total	214	100,0

Tabela 24 - Faixa etária

Idade	Frequência	Percentagem válida
18 aos 20	17	7,9
21 aos 30	104	48,6
31 aos 40	34	15,9
41 aos 50	26	12,1
51 aos 60	19	8,9
61 aos 70	9	4,2
71 aos 80	5	2,3
Total	214	100,0

Tabela 25 - Profissão

Profissão	Frequência	Percentagem válida
Administrativo	2	,9
Agente de viagens	1	,5
Analista Clínica	1	,5
Arquiteto	3	1,4
Assessora de comunicação	1	,5
Assistente Financeiro	1	,5
Assistente Operacional	1	,5
Bancário	2	,9
Bióloga	1	,5
Bombeiro	1	,5
Carteiro	1	,5
Comerciante	3	1,4
Contabilista Certificada	1	,5
Cozinheiro	1	,5
Desempregado	2	,9
Designer gráfico	3	1,4
Diretor comercial	1	,5
Diretor Técnico Fitness	1	,5
Doméstica	1	,5
Eletricista	2	,9
Empreendedor	1	,5
Empresária	1	,5
Encarregada	1	,5
Enfermeiro	1	,5
Engenheiro	3	1,4
Engenheiro de Eletrotécnia e máquinas	2	,9
Engenheiro de Qualidade	1	,5
Engenheiro Eletrónico	1	,5
Engenheiro Informático	1	,5
Escriturário	2	,9
Estudante	76	35,5
Farmacêutica	2	,9
Fisioterapeuta	1	,5
Funcionária público	5	2,3

Funcionário de armazém	1	,5
Gestor	2	,9
Instrumentista Precisão Naval	1	,5
MAI	1	,5
Médico	6	2,8
Militar	5	2,3
Motorista	2	,9
Músico	1	,5
Operador de máquinas gráficas	1	,5
Polícia	26	12,1
Professor	11	5,1
Psicóloga	1	,5
Rececionista	1	,5
Recursos Humanos	1	,5
Reformado	9	4,2
Relações Públicas	1	,5
Solicitadora	1	,5
Técnica de Análises Clínicas e Saúde Pública	3	1,4
Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica	4	1,9
Técnica Superior de Saúde	1	,5
Terapeuta Ocupacional	2	,9
Trabalhador estudante	1	,5
Vendas e gestor de clientes	1	,5
Vigilante	3	1,4
Total	214	100,0

Tabela 26 - Município de residência

Município de residência	Frequência	Porcentagem válida
Águeda	2	,9
Alcobaça	2	,9
Almada	4	1,9
Amadora	2	,9
Amares	1	,5
Aveiro	2	,9
Barcelos	7	3,3
Beja	1	,5
Benavente	1	,5
Braga	7	3,3
Bragança	1	,5
Caldas da Rainha	2	,9
Cascais	1	,5
Castelo Branco	1	,5
Coimbra	1	,5
Entroncamento	3	1,4
Faro	2	,9
Funchal	1	,5
Gondomar	4	1,9
Guarda	2	,9
Guimarães	4	1,9
Ílhavo	1	,5
Lagoa	1	,5
Leiria	1	,5
Lisboa	13	6,1
Loulé	1	,5
Loures	1	,5
Lousada	1	,5

Maia	3	1,4
Marinha Grande	1	,5
Marvão	3	1,4
Matosinhos	6	2,8
Mealhada	1	,5
Monchique	1	,5
Nazaré	2	,9
Odivelas	3	1,4
Oeiras	4	1,9
Oliveira de Frades	2	,9
Ourém	3	1,4
Ovar	1	,5
Penafiel	1	,5
Peniche	7	3,3
Ponta Delgada	1	,5
Ponte de Lima	1	,5
Portalegre	1	,5
Portimão	7	3,3
Porto	17	7,9
Póvoa de Lanhoso	1	,5
Póvoa de Varzim	3	1,4
Santa Maria da Feira	1	,5
Santarém	3	1,4
São João da Pesqueira	1	,5
São Pedro do Sul	3	1,4
Seixal	3	1,4
Sesimbra	1	,5
Setúbal	1	,5
Sines	1	,5
Sintra	7	3,3
Soure	1	,5
Tomar	3	1,4
Torres Novas	2	,9
Valbom	1	,5
Valongo	5	2,3
Viana do Castelo	10	4,7
Vila do Conde	1	,5
Vila Franca de Xira	1	,5
Vila Nova da Barquinha	2	,9
Vila Nova de Famalicão	9	4,2
Vila Nova de Gaia	15	7,0
Vila Real	1	,5
Viseu	3	1,4
Total	214	100,0

Tabela 27 - Rendimento do agregado familiar.

	Frequência	Percentagem válida
Menos de 500€	10	4,7
Entre 500€ e 999 €	47	22
Entre 1000€ e 1499 €	64	29,9
Entre 1500€ e 1999 €	45	21
Entre 2000€ e 2499€	27	12,6
2500€ e 2999€	9	4,2
Mais de 3000€	12	5,6
Total	214	100

Tabela 28 - Número de pessoas do agregado familiar.

	Frequência	Percentagem válida
Nenhuma pessoa	15	7
Uma pessoa	36	16,8
Duas pessoas	60	28
Três Pessoas	60	28
Quatro pessoas	33	15,4
Cinco pessoas	8	3,7
Seis pessoas	2	0,9
Total	214	100

APÊNDICE G: TESTES APLICADOS AO MODELO EMPÍRICO

Género vs. Conhecimento (Q2)

Tabela 29 - Casos (Género vs. Conhecimento)

Resumo de processamento de casos						
	Casos					
	Válidos		Omissos		Total	
	N	Percentagem	N	Percentagem	N	Percentagem
Género do inquirido * Sabe ou não sabe horário	188	100,00%	0	0%	188	100,00%

Tabela 30 - Género vs. Conhecimento

Tabulação cruzada Género do inquirido * Sabe ou não sabe horário					
			Sabe ou não sabe horário		Total
			Não sabe	Sabe	
Género do inquirido	Masculino	Contagem	56	22	78
		Contagem Esperada	44,4	33,6	78
	Feminino	Contagem	51	59	110
		Contagem Esperada	62,6	47,4	110
Total		Contagem	107	81	188
		Contagem Esperada	107	81	188

Tabela 31 - Qui Quadrado (Género vs Conhecimento)

Testes qui-quadrado					
	Valor	gl	Significância Assintótica (Bilateral)	Sig exata (2 lados)	Sig exata (1 lado)
Qui-quadrado de Pearson	12,037 ^a	1	0,001		
Correção de continuidade ^b	11,022	1	0,001		
Razão de verossimilhança	12,305	1	0		
Teste Exato de Fisher				0,001	0
Associação Linear por Linear	11,973	1	0,001		
N.º de Casos Válidos	188				

a. 0 células (,0%) esperavam uma contagem menor que 5. A contagem mínima esperada é 33,61.

b. Computado apenas para uma tabela 2x2

Faixa etária vs. Conhecimento (Q2)

Tabela 32 - Casos (Faixa etária vs. Conhecimento).

Resumo de processamento de casos						
	Casos					
	Válidos		Omissos		Total	
	N	Percentagem	N	Percentagem	N	Percentagem
Escalão etário do inquirido * Sabe ou não sabe horário	188	100,00%	0	0%	188	100,00%

Tabela 33 - Faixa etária vs Conhecimento.

Tabulação cruzada Escalão etário do inquirido * Sabe ou não sabe horário					
			Sabe ou não sabe horário		Total
			Não sabe	Sabe	
Escalão etário do inquirido	18 aos 20	Contagem	9	8	17
		Contagem Esperada	9,7	7,3	17
	21 aos 30	Contagem	46	40	86
		Contagem Esperada	48,9	37,1	86
	31 aos 40	Contagem	16	15	31
		Contagem Esperada	17,6	13,4	31
	41 aos 50	Contagem	19	5	24
		Contagem Esperada	13,7	10,3	24
	51 aos 60	Contagem	11	5	16
		Contagem Esperada	9,1	6,9	16
	61 aos 70	Contagem	4	5	9
		Contagem Esperada	5,1	3,9	9
	71 aos 80	Contagem	2	3	5
		Contagem Esperada	2,8	2,2	5
	Total	Contagem	107	81	188
		Contagem Esperada	107	81	188

Tabela 34 - Qui Quadrado (Faixa etária vs Conhecimento).

Testes qui-quadrado			
	Valor	gl	Significância Assintótica (Bilateral)
Qui-quadrado de Pearson	7,791 ^a	6	0,254
Razão de verossimilhança	8,229	6	0,222
Associação Linear por Linear	0,45	1	0,502
N.º de Casos Válidos	188		

a. 3 células (21,4%) esperavam uma contagem menor que 5. A contagem mínima esperada é 2,15.

Ação Policial vs. Conhecimento (χ^2)

Tabela 35 - Casos (Ação Policial vs. Conhecimento).

Resumo de processamento de casos						
	Casos					
	Válidos		Omissos		Total	
	N	Porcentagem	N	Porcentagem	N	Porcentagem
Ação policial na zona de residência * Sabe ou não sabe horário	188	100,00%	0	0%	188	100,00%

Tabela 36 - Ação Policial vs. Conhecimento.

Tabulação cruzada Ação policial na zona de residência * Sabe ou não sabe horário					
			Sabe ou não sabe horário		Total
			Não sabe	Sabe	
Ação policial na zona de residência	Muito boa	Contagem	5	1	6
		Contagem Esperada	3,4	2,6	6
	Boa	Contagem	57	25	82
		Contagem Esperada	46,7	35,3	82
	Nem boa nem má	Contagem	37	46	83
		Contagem Esperada	47,2	35,8	83
	Má	Contagem	7	9	16
		Contagem Esperada	9,1	6,9	16
	Muito má	Contagem	1	0	1
		Contagem Esperada	0,6	0,4	1
	Total	Contagem	107	81	188
		Contagem Esperada	107	81	188

Tabela 37 - Qui Quadrado (Ação Policial vs. Conhecimento)

Testes qui-quadrado			
	Valor	gl	Significância Assintótica (Bilateral)
Qui-quadrado de Pearson	14,053 ^a	4	0,007
Razão de verossimilhança	14,744	4	0,005
Associação Linear por Linear	9,256	1	0,002
N.º de Casos Válidos	188		

a. 4 células (40,0%) esperavam uma contagem menor que 5. A contagem mínima esperada é ,43.

Segurança da Zona vs. Conhecimento (Q2)

Tabela 38 - Casos (Segurança vs. Conhecimento).

Resumo de processamento de casos						
	Casos					
	Válidos		Omissos		Total	
	N	Porcentagem	N	Porcentagem	N	Porcentagem
Segurança na zona de residência * Sabe ou não sabe horário	187	97,40%	5	2,60%	192	100,00%

Tabela 39 - Segurança vs. Conhecimento.

Tabulação cruzada Segurança na zona de residência * Sabe ou não sabe horário					
			Sabe ou não sabe horário		Total
			Não sabe	Sabe	
Segurança na zona de residência	Muito Seguro	Contagem	9	9	18
		Contagem Esperada	10,2	7,8	18
	Seguro	Contagem	60	42	102
		Contagem Esperada	57,8	44,2	102
	Nem inseguro nem inseguro	Contagem	29	25	54
		Contagem Esperada	30,6	23,4	54
	Inseguro	Contagem	7	5	12
		Contagem Esperada	6,8	5,2	12
	Muito inseguro	Contagem	1	0	1
		Contagem Esperada	0,6	0,4	1
Total		Contagem	106	81	187
		Contagem Esperada	106	81	187

Tabela 40 - Qui Quadrado (Segurança vs. Conhecimento)

Testes qui-quadrado			
	Valor	gl	Significância Assintótica (Bilateral)
Qui-quadrado de Pearson	1,490 ^a	4	0,828
Razão de verossimilhança	1,859	4	0,762
Associação Linear por Linear	0,062	1	0,803
N.º de Casos Válidos	187		

a. 2 células (20,0%) esperavam uma contagem menor que 5. A contagem mínima esperada é ,43.

Género vs. Conhecimento (ANOVA)

Tabela 41 - Descritivas (Género vs Conhecimento)

Descritivas								
Sabe ou não sabe horário								
	N	Média	Desvio Padrão	Erro Padrão	Intervalo de confiança de 95% para média		Mínimo	Máximo
					Limite inferior	Limite superior		
Masculino	78	1,2821	0,45291	0,05128	1,1799	1,3842	1	2
Feminino	110	1,5364	0,50096	0,04776	1,4417	1,631	1	2
Total	188	1,4309	0,49652	0,03621	1,3594	1,5023	1	2

Tabela 42 - Homogeneidade (Género vs. Conhecimento).

Teste de Homogeneidade de Variâncias					
Sabe ou não sabe horário					
Estatística de Levene		gl1	gl2	Sig.	
		23,018	1	186	0

Tabela 43 - ANOVA (Género vs. Conhecimento)

ANOVA					
Sabe ou não sabe horário					
	Soma dos Quadrados	gl	Quadrado Médio	F	Sig.
Entre Grupos	2,952	1	2,952	12,723	0
Nos grupos	43,149	186	0,232		
Total	46,101	187			

Ação Policial vs. Conhecimento (ANOVA e Tukey)

Tabela 44 - Descritivas (A.P vs Conhecimento).

Descritivas								
Sabe ou não sabe horário								
	N	Média	Desvio Padrão	Erro Padrão	Intervalo de confiança de 95% para média		Mínimo	Máximo
					Limite inferior	Limite superior		
Muito boa	6	1,1667	0,40825	0,16667	0,7382	1,5951	1	2
Boa	82	1,3049	0,46319	0,05115	1,2031	1,4067	1	2
Nem boa nem má	83	1,5542	0,50007	0,05489	1,445	1,6634	1	2
Má	16	1,5625	0,51235	0,12809	1,2895	1,8355	1	2
Total	187	1,4332	0,49684	0,03633	1,3615	1,5048	1	2

Tabela 45 - Homogeneidade (A.P vs. Conhecimento).

Teste de Homogeneidade de Variâncias			
Sabe ou não sabe horário			
Estadística de Levene	gl1	gl2	Sig.
7,661	3	183	0

Tabela 46 - ANOVA (A.P. vs. Conhecimento).

ANOVA					
Sabe ou não sabe horário					
	Soma dos Quadrados	gl	Quadrado Médio	F	Sig.
Entre Grupos	3,26	3	1,087	4,661	0,004
Nos grupos	42,655	183	0,233		
Total	45,914	186			

Tabela 47 - Tukey (Ação Policial vs. Conhecimento).

Comparações múltiplas						
Variável dependente: Sabe ou não sabe horário						
Tukey HSD						
(I) Ação policial na zona de residência	(J) Ação policial na zona de residência	Diferença média (I - J)	Erro Padrão	Sig.	Intervalo de Confiança 90%	
					Limite inferior	Limite superior
Muito boa	Boa	-0,13821	0,20418	0,906	-0,6094	0,333
	Nem boa nem má	-0,38755	0,2041	0,232	-0,8586	0,0835
	Má	-0,39583	0,23112	0,32	-0,9292	0,1375
Boa	Muito boa	0,13821	0,20418	0,906	-0,333	0,6094
	Nem boa nem má	-,24934*	0,07517	0,006	-0,4228	-0,0759
	Má	-0,25762	0,13195	0,21	-0,5621	0,0469
Nem boa nem má	Muito boa	0,38755	0,2041	0,232	-0,0835	0,8586
	Boa	,24934*	0,07517	0,006	0,0759	0,4228
	Má	-0,00828	0,13182	1	-0,3125	0,2959
Má	Muito boa	0,39583	0,23112	0,32	-0,1375	0,9292
	Boa	0,25762	0,13195	0,21	-0,0469	0,5621
	Nem boa nem má	0,00828	0,13182	1	-0,2959	0,3125

*. A diferença média é significativa no nível 0.1.

Tabela 48 - Tukey (A.P vs. Conhecimento).

Sabe ou não sabe horário		
Tukey HSD ^{a,b}		
Ação policial na zona de residência	N	Subconjunto para alfa = 0.1
		1
Muito boa	6	1,1667
Boa	82	1,3049
Nem boa nem má	83	1,5542
Má	16	1,5625
Sig.		0,101
São exibidas as médias para os grupos em subconjuntos homogêneos.		
a. Usa o Tamanho da Amostra de Média Harmônica = 15,785.		
b. Os tamanhos de grupos são desiguais. A média harmônica dos tamanhos de grupos é usada. Os níveis de erro de Tipo I não são garantidos.		

APÊNDICE H: PEDIDO DE DADOS

POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA
DIRECÇÃO DE ENSINO
SECRETARIA ESCOLAR



Exmo. Senhor
Diretor Nacional Adjunto/Unidade Orgânica de Recursos
Humanos
(Departamento de Formação)
DN/PSP Largo da Penha de França, N.1
1199-010 LISBOA

Sua Referência:
Sua Comunicação:
Nossa Referência: 107/SECDE/2018
Classificador: 080.01.10
Processo: SECDE201700001ASP
Data: 2018-03-08

Assunto: PEDIDO DE COLABORAÇÃO EM TRABALHO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO INTEGRADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS

Autógrafo
15/3/2018
O Diretor Nacional Adjunto/UORH

José Ferreira de Oliveira
Superintendente-Chefe

1. O Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais (CMICP), no 5.º ano - Estágio, compreende a elaboração de uma dissertação/trabalho de projeto que deverá, obrigatoriamente, incidir sobre um tema das áreas científicas de ciências policiais, ciências jurídicas, ciências sociais e humanas e/ou ciências de desenvolvimento e adaptação motora.
2. O Aspirante a Oficial de Polícia Luís Barbosa Lamas irá realizar o seu estudo numa daquelas áreas científicas, subordinado ao tema "A Gestão do Serviço Policial: Realidades e Expectativas", do qual é orientador o Sr. Prof. Paulo Machado.
3. Deste modo, solicita-se a V.ª Ex.ª autorização para consulta e a disponibilização da seguinte informação constante no Sistema Estratégico de Informação (SEI), conforme folhas que se anexa (2 anexos), relativa às Esquadras de Competência Genérica do Comando Metropolitano de Lisboa e do Comando Metropolitano do Porto com mais e menos NPP, registados no ano de 2017 e prendem-se com os motivos para o qual os cidadãos recorrem às esquadras durante os diversos períodos do dia.
4. Solicita-se ainda a obtenção dados relativos a expediente criminal (anexo I) e a expediente não criminal (anexo II) produzido nas seguintes quatro esquadras, durante o ano de 2015, 2016 e 2017:
 - Esquadra de Competência Genérica do COMETLIS com mais NPP registados no ano de 2017;
 - Esquadra de Competência Genérica do COMETLIS com menos NPP registados no ano de 2017;
 - Esquadra de Competência Genérica do COMETPOR com mais NPP registados no ano de 2017;
 - Esquadra de Competência Genérica do COMETPOR com menos NPP registados no ano de 2017.
5. A obtenção dos dados referidos visa constituir um capítulo da dissertação que sustente todo o trabalho de investigação realizado.
6. Mais se informa V.ª Ex.ª de que o Aspirante a Oficial de Polícia Luís Lamas se compromete a respeitar a confidencialidade e o anonimato dos dados obtidos, bem como a não usar os mesmos fora do âmbito deste trabalho académico.

O Diretor

Abílio Pinto Vieira
Superintendente-chefe

DIREÇÃO NACIONAL D.A.R.S.P. D. A. G.	Entrada Nº 7124
SECÇÃO CORRESPONDÊNCIA	Data 13/MAR/2018

P 2 F 05



R. 1.º de Maio, nº3 1349-040 Lisboa Tel.: 213613900 Fax: 213610535 www.iscpsi.pt | iscpsi@psp.pt

147458



PEDIDO DE EXTRACÇÃO DE DADOS CRIMINAIS – SEI

OBJECTIVO Analisar os motivos para os quais os cidadãos se deslocam à esquadra

ÂMBITO DA EXTRACÇÃO <input type="checkbox"/> SÓ DGPJ <input checked="" type="checkbox"/> TODOS	REGISTO DA OCORRÊNCIA <input checked="" type="checkbox"/> NPP <input checked="" type="checkbox"/> ANO NPP <input type="checkbox"/> NUIPC <input checked="" type="checkbox"/> DATA OCORRÊNCIA <input checked="" type="checkbox"/> HORA OCORRÊNCIA <input checked="" type="checkbox"/> COMANDO <input checked="" type="checkbox"/> DIVISÃO <input checked="" type="checkbox"/> ESQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> NATUREZA CRIME <input checked="" type="checkbox"/> TIPO OCORRÊNCIA <input checked="" type="checkbox"/> SUBTIPO OCORRÊNCIA <input checked="" type="checkbox"/> CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA <input type="checkbox"/> MODUS OPERANDI 1 <input type="checkbox"/> MODUS OPERANDI 2	ITEM PESSOA <input type="checkbox"/> SUSPEITOS <input checked="" type="checkbox"/> VÍTIMAS <input type="checkbox"/> NIP PESSOA <input checked="" type="checkbox"/> NOME <input type="checkbox"/> NUM_BI_CC <input checked="" type="checkbox"/> SEXO <input checked="" type="checkbox"/> IDADE <input checked="" type="checkbox"/> NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> HABILITAÇÕES LITERÁRIAS <input type="checkbox"/> SITUAÇÃO PROFISSIONAL <input type="checkbox"/> PROFISSÃO <input checked="" type="checkbox"/> DISTRITO RESIDÊNCIA <input checked="" type="checkbox"/> CONCELHO RESIDÊNCIA <input checked="" type="checkbox"/> FREGUESIA RESIDÊNCIA <input checked="" type="checkbox"/> LOCALIDADE RESIDÊNCIA
PERÍODO TEMPORAL <input checked="" type="checkbox"/> POR ANO 2015, 2016, 2017 <input type="checkbox"/> POR MÊS <input type="checkbox"/> POR PERÍODO A	ITEM LOCAL <input checked="" type="checkbox"/> PRINCIPAL <input type="checkbox"/> TODOS <input checked="" type="checkbox"/> DISTRITO <input checked="" type="checkbox"/> CONCELHO <input checked="" type="checkbox"/> FREGUESIA <input checked="" type="checkbox"/> LOCALIDADE <input checked="" type="checkbox"/> ARRUAMENTO <input checked="" type="checkbox"/> FRACÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> TIPO LOCAL <input checked="" type="checkbox"/> SUBTIPO LOCAL	ITEM VEÍCULO <input type="checkbox"/> ID VEÍCULO <input type="checkbox"/> TIPO LIGAÇÃO <input type="checkbox"/> CATEGORIA <input type="checkbox"/> CLASSE <input type="checkbox"/> MATRÍCULA <input type="checkbox"/> NÚMERO CHASSIS <input type="checkbox"/> MARCA <input type="checkbox"/> MODELO <input type="checkbox"/> COR <input type="checkbox"/> ESTADO VEÍCULO <input type="checkbox"/> DATA ESTADO VEÍCULO
CONTABILIZAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> SUBUNIDADE DE REGISTO <input checked="" type="checkbox"/> LOCAL DA OCORRÊNCIA <input type="checkbox"/> AÇORES <input type="checkbox"/> MADEIRA <input checked="" type="checkbox"/> LISBOA <input checked="" type="checkbox"/> PORTO <input type="checkbox"/> AVEIRO <input type="checkbox"/> BEJA <input type="checkbox"/> BRAGA <input type="checkbox"/> BRAGANÇA <input type="checkbox"/> CASTELO BRANCO <input type="checkbox"/> COIMBRA <input type="checkbox"/> ÉVORA <input type="checkbox"/> FARO <input type="checkbox"/> GUARDA <input type="checkbox"/> LEIRIA <input type="checkbox"/> PORTALEGRE <input type="checkbox"/> SANTARÉM <input type="checkbox"/> SETÚBAL <input type="checkbox"/> VIANA DO CASTELO <input type="checkbox"/> VILA REAL <input type="checkbox"/> VISEU		

OUTRAS CONDIÇÕES / OBSERVAÇÕES

Restringir ao expediente cujo "MEIO DE COMUNICAÇÃO" é "NA UNIDADE POLICIAL" e cujo campo "COMUNICADO POR:" é "LESADO/OFENDIDO"
indicar ainda qual a "DATA/HORA" da "COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA".

ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO COMO ORIGEM/DESTINO DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES POLICIAIS DA DNPSF



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

O presente formulário tem por objectivo a simplificação do processo de pedido de extracção de dados criminais registados no SEI por parte das Unidades e Serviços da PSP, para análise estatística da criminalidade denunciada.

OBJECTIVO: Indicar qual o objectivo geral pretendido com a extracção de dados.

ÂMBITO DA EXTRACÇÃO: Indicar se a extracção deve incidir sobre todos os crimes registados no SEI ou apenas sobre os que foram remetidos para a DGPJ.

PERÍODO TEMPORAL: Indicar o período temporal sobre o qual a extracção deve incidir.

- Se escolher por *ano* ou *mês*, indicar no campo seguinte os anos/meses pretendidos.
- Se escolher por *período*, indicar as datas de início e fim do período de análise.

CONTABILIZAÇÃO: Indicar qual o tipo de contabilização que se pretende relativamente ao crime. Esta contabilização pode ser por *Subunidade de registo* do crime, por *Local da ocorrência*, ou por ambos.

- A contabilização por *Subunidade de registo* implica que serão contabilizados todos os crimes registados naquela subunidade, independentemente do local da ocorrência.
- A contabilização por *Local da ocorrência* implica que serão contabilizados todos os crimes ocorridos naquele local, independentemente da subunidade onde foram registados.
- A contabilização por *Subunidade de registo* e *Local da ocorrência* implica a contabilização dos crimes registados naquela subunidade e que ocorreram naquele local.
- Deverão ser seleccionadas as subunidades/locais pretendidos, individualmente.

REGISTO DA OCORRÊNCIA: Seleccionar quais os campos que se pretende que sejam extraídos relativamente a cada ocorrência.

ITEM LOCAL: Indicar se apenas se pretende o local indicado como principal ou todos os locais associados à ocorrência. Seleccionar quais os campos que se pretende que sejam extraídos relativamente a cada local associado à ocorrência.

ITEM PESSOA: Indicar se se pretende dados relativos a suspeitos, a vítimas ou ambos. Seleccionar quais os campos que se pretende que sejam extraídos relativamente a cada pessoa associada à ocorrência.

ITEM VEÍCULO: Seleccionar quais os campos que se pretende que sejam extraídos relativamente a cada veículo associado à ocorrência.

OUTRAS CONDIÇÕES/OBSERVAÇÕES: Indicar quaisquer outros dados relativos à extracção pretendida, nomeadamente condições especiais de extracção (ex: apenas uma Divisão ou Concelho de um determinado Comando ou Distrito, apenas certos tipos de crime, etc.).

Após o preenchimento, o formulário deverá ser impresso em *pdf* ou papel, e remetido, por email ou fax, para o Departamento de Informações Policiais o qual, após análise, o encaminhará para o Gabinete de Sistemas de Informação e devolverá à entidade solicitante os dados recolhidos e tratados, ou elaborará o respectivo relatório de análise.

APÊNDICE I: AUTORIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO

POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA
DIRECÇÃO DE ENSINO
SECRETARIA ESCOLAR



Exmo. Senhor
Diretor Nacional Adjunto/Unidade Orgânica de Recursos
Humanos
(Departamento de Formação)
DN/PSP Largo da Penha de França, N.1
1199-010 LISBOA

Sua Referência:
Sua Comunicação:
Nossa Referência: 109/SECDE/2018
Classificador: 080.01.10
Processo: SECDE201700001ASP
Data: 2018-03-08

Assunto: PEDIDO DE COLABORAÇÃO EM TRABALHO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO INTEGRADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS

António
15/3/2018
O Diretor Nacional Adjunto/UORH
José Ferreira de Oliveira
Presidente-Chefe

1. O Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais (CMICP), no 5.º ano - Estágio, compreende a elaboração de uma dissertação/trabalho de projeto que deverá, obrigatoriamente, incidir sobre um tema das áreas científicas de ciências policiais, ciências jurídicas, ciências sociais e humanas e/ou ciências de desenvolvimento e adaptação motora.
2. O Aspirante a Oficial de Polícia Luís Barbosa Lamas ^{M455297} irá realizar o seu estudo numa daquelas áreas científicas, subordinado ao tema "A Gestão do Serviço Policial: Realidades e Expectativas", do qual é orientador o Sr. Prof. Paulo Machado.
3. Deste modo, solicita-se a V.ª Ex.ª autorização para a aplicação de um questionário sobre a "Disponibilidade das Esquadras de Polícia a nível europeu" por via canal CEPOL, que junto se anexa, sendo o questionário em inglês.
4. A obtenção dos dados referidos visa constituir um capítulo da dissertação que sustente todo o trabalho de investigação realizado.
5. Mais se informa V.ª Ex.ª de que o Aspirante a Oficial de Polícia Luís Lamas se compromete a respeitar a confidencialidade e o anonimato dos dados obtidos, bem como a não usar os mesmos fora do âmbito deste trabalho académico.

O Diretor

[Handwritten signature]

Abílio Pinto Vieira
Superintendente-Chefe

DIREÇÃO NACIONAL DA P. S. P. D. A. G.	Entrada Nº 7123
SECÇÃO CORRESPONDÊNCIA	Data 13 MAR / 2018

P2F05



R. 1.º de Maio, nº3 1349-040 Lisboa Tel.: 213613900 Fax: 213610535 www.iscpsi.pt | iscpsi@psp.pt

147458
Pagina 1/1